



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abaré-Eté.

## EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA – AMAZONAS

### PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL

#### EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2024 – DISPOSIÇÕES GERAIS

O Senhor **SAUL NUNES BEMERGUY** Prefeito do Município de Tabatinga / AM., no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e no fulgor da **LEI MUNICIPAL Nº 678/2014 DE 10 DE ABRIL DE 2014** e a **LEI Nº 834/2018, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018** e suas alterações e outras leis vigentes, torna público a publicação do **Edital 003/2024** de abertura do **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA – AMAZONAS, PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL**. O certame que tem como objetivo selecionar candidatos para provimento de cargos de nível Fundamental Incompleto, Fundamental Completo, Médio Completo, Médio Técnico e Superior, observado os termos das leis relativas aos cargos objeto do certame, para provimento de cargos para a Prefeitura, subdivididas em suas secretarias, conforme demonstrado na tabela I deste Edital.

As inscrições serão realizadas pela internet, sítio eletrônico do **Instituto Abaré–Eté** (Instituto de Desenvolvimento Humano, Tecnológico, de Economia Sustentável e Preservação Ambiental), no endereço eletrônico <https://abareete.proseleta.com.br/> observados o horário local e critérios do Edital. A eventual retificação do Edital, em sua íntegra, será divulgada também no mesmo endereço eletrônico.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas instruções Gerais, que fazem parte integrante deste Edital.

### INSTRUÇÕES GERAIS

#### 1 – DO CONCURSO PÚBLICO

**1.1.** A Prefeitura Municipal de Tabatinga, Estado do Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Senhor **SAUL NUNES BEMERGUY**, no uso de suas atribuições com fulcro nas Leis Municipais, torna público a realização de **CONCURSO PÚBLICO** com objetivo de prover **956** (novecentos e cinquenta e seis) vagas e cadastro de reserva, conforme **TABELA I – CARGOS OFERECIDOS**, serem nomeados por regime ESTATUTÁRIO, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 678/2014 DE 10 DE ABRIL DE 2014** e a **LEI Nº 834/2018, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018** e suas alterações e outras leis vigentes.

**1.2.** O prazo de validade do Concurso será de 02 anos, contados a partir da data da homologação do resultado final, podendo ser a critério da Prefeitura Municipal de Tabatinga, prorrogado uma vez por igual período.

**1.3.** O concurso será regido por este Edital e gerenciado pela Prefeitura Municipal de Tabatinga, Amazonas, sob responsabilidade da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público e do **Instituto Abaré–Eté (Instituto de Desenvolvimento Humano, Tecnológico, de Economia Sustentável e Preservação Ambiental)**, e realizado no Município de Tabatinga,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abaré-Été.

Estado do Amazonas, e poderá sofrer alterações através de editais complementares ou de retificação que serão publicadas com antecedência prévia aos eventos no site do Instituto Abaré-Été.

**1.3.1.** Todas as etapas do concurso serão realizadas exclusivamente no Município de Tabatinga e poderão sofrer alterações de data e horários em conformidade com o item **7 – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS.**

**1.4.** O Cronograma de atividades disposto neste Edital poderá sofrer alterações que serão publicadas com antecedência prévia aos eventos no site do Instituto Abaré-Été.

**1.5.** Dentro do prazo de validade do concurso público, caso surgirem novas vagas, para os cargos oferecidos na **TABELA I – CARGOS E VAGAS OFERECIDAS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE, SALÁRIO, TAXA DE INSCRIÇÃO E CADASTRO DE RESERVA**, a Prefeitura Municipal de Tabatinga/AM, se reserva ao direito de convocar os Classificados/Aprovados no cadastro de reserva para o preenchimento das novas vagas em vacância, desde que observado o limite de vagas existentes para cada cargo criados nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 678/2014 DE 10 DE ABRIL DE 2014 e a LEI Nº 834/2018, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018** e suas alterações e outras leis vigentes.

**TABELA I – CARGOS E VAGAS OFERECIDAS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE, SALÁRIO, TAXA DE INSCRIÇÃO E CADASTRO DE RESERVA.**

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO								
CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VAGAS TOTAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA [1]	PCD [2]	VENCIMENTO BASE	VALOR DA INSCRIÇÃO	CARGA HORARIA	CADASTRO RESERVA [3]
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	150	120	30	R\$ 1.421,00	R\$ 35,53	40h	SIM
Braçal	Ensino Fundamental Completo	10	8	2	R\$ 1.421,00	R\$ 35,53	40h	SIM
Coletor de Lixo	Ensino Fundamental Completo	20	16	4	R\$ 1.421,00	R\$ 35,53	40h	SIM
Gari	Ensino Fundamental Completo	20	16	4	R\$ 1.421,00	R\$ 35,53	40h	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Cuidando da Nossa Gente



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

<b>Motorista Rodoviário 1</b>	<b>Ensino Fundamental Completo+ Carteira de Habilitação Categoria "C"</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 2.174,04</b>	<b>R\$ 54,35</b>	<b>40h</b>	<b>SIM</b>
<b>NÍVEL MÉDIO COMPLETO</b>								
<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL DE ESCOLARIDADE</b>	<b>VAGAS TOTAIS</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA [1]</b>	<b>PCD [2]</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>	<b>CARGA HORARIA</b>	<b>CADASTRO RESERVA [3]</b>
<b>Agente de Trânsito e Transporte</b>	<b>Ensino Médio Completo, CNH - Categoria A/B</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 3.326,46</b>	<b>R\$ 83,16</b>	<b>40h</b>	<b>SIM</b>
<b>Atendente de Farmácia 1</b>	<b>Ensino Médio Completo</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 1.766,16</b>	<b>R\$ 44,15</b>	<b>40h</b>	<b>SIM</b>
<b>Merendeira (a)</b>	<b>Ensino Médio Completo</b>	<b>30</b>	<b>24</b>	<b>6</b>	<b>R\$ 1.421,00</b>	<b>R\$ 35,53</b>	<b>40h</b>	<b>SIM</b>
<b>Vigia</b>	<b>Ensino Médio Completo</b>	<b>100</b>	<b>80</b>	<b>20</b>	<b>R\$ 1.421,00</b>	<b>R\$ 35,53</b>	<b>40h</b>	<b>SIM</b>
<b>NÍVEL MÉDIO TÉCNICO OU CURSO NA ÁREA COMPLETO</b>								



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



*Cuidando da Nossa Gente*



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
*Instituto - Abari-Elé.*

<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL DE ESCOLARIDADE</b>	<b>VAGAS TOTAIS</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA [1]</b>	<b>PCD [2]</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>	<b>CARGA HORARIA</b>	<b>CADASTRO RESERVA [3]</b>
<b>Agente de Zoonoses 1</b>	<b>ENSINO MÉDIO COMPLETO+ CURSO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20H</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 1.766,16</b>	<b>R\$ 44,15</b>	<b>40h</b>	<b>SIM</b>
<b>Agente Sanitário 1</b>	<b>ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO ESPECIFICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM CARGA HORARIA MÍNIMA DE 20H</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 2.174,04</b>	<b>R\$ 54,35</b>	<b>40h</b>	<b>SIM</b>
<b>Técnico Administrativo 1</b>	<b>ENSINO MÉDIO COMPLETO, CURSO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO.</b>	<b>100</b>	<b>80</b>	<b>20</b>	<b>R\$ 2.702,36</b>	<b>R\$ 67,56</b>	<b>40h</b>	<b>SIM</b>
<b>Técnico em Enfermagem 1</b>	<b>ENSINO MÉDIO COMPLETO (CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE-COREN)</b>	<b>20</b>	<b>16</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 2.174,04</b>	<b>R\$ 54,35</b>	<b>40h</b>	<b>SIM</b>
<b>Técnico em Informática 1</b>	<b>ENSINO MÉDIO COMPLETO OU PROFISSIONALIZANTE DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 2.702,36</b>	<b>R\$ 67,56</b>	<b>40h</b>	<b>SIM</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



*Cuidando da Nossa Gente*



*Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.*

<b>Técnico em Meio Ambiente 1</b>	<b>ENSINO MÉDIO COMPLETO (CURSO DE TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE) E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 2.702,36</b>	<b>R\$ 67,56</b>	<b>40h</b>	<b>SIM</b>
<b>Técnico em Saúde Bucal 1</b>	<b>ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO EM SAÚDE BUCAL</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 2.702,36</b>	<b>R\$ 67,56</b>	<b>40h</b>	<b>SIM</b>
<b>Técnico em Segurança do Trabalho</b>	<b>ENSINO MÉDIO COMPLETO (CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO) E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 2.702,36</b>	<b>R\$ 67,56</b>	<b>40h</b>	<b>SIM</b>
<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL DE ESCOLARIDADE</b>	<b>VAGAS TOTAIS</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA [1]</b>	<b>PCD [2]</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>CADASTRO RESERVA [3]</b>
<b>Guarda Municipal Masculino</b>	<b>Ensino Médio Completo</b>	<b>25</b>	<b>20</b>	<b>5</b>	<b>R\$ 3.326,46</b>	<b>R\$ 83,17</b>	<b>40h</b>	<b>SIM</b>
<b>Guarda Municipal Feminino</b>	<b>Ensino Médio Completo</b>	<b>15</b>	<b>11</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 3.326,46</b>	<b>R\$ 83,17</b>	<b>40h</b>	<b>SIM</b>
<b>NÍVEL SUPERIOR COMPLETO</b>								



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



*Cuidando da Nossa Gente*



*Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.*

CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VAGAS TOTAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA [1]	PCD [2]	VENCIMENTO BASE	VALOR DA INSCRIÇÃO	CARGA HORARIA	CADASTRO RESERVA [3]
Agente de Arrecadação -1	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM QUALQUER GRADUAÇÃO	6	5	1	R\$ 5.290,82	R\$ 132,27	40h	SIM
Analista de Laboratório	Ensino Superior Completo em Biologia, Farmácia ou Biomedicina. Registro no Conselho Profissional.	2	2	0	R\$ 5.290,82	R\$ 132,27	40h	SIM
Assistente Social 1	ENSINO SUPERIOR NO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE	10	8	2	R\$ 5.290,82	R\$ 132,27	40h	SIM
Auditor de Controle Interno I	Nível Superior Completo em Contabilidade, Economia e Administração, Direito; com conhecimento em Administração Pública; Aprovação em concurso público de Prova objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos e ou títulos e praticas conforme dispuser no Edital; Registro no Conselho Profissional.	3	2	1	R\$ 5.290,82	R\$ 132,27	40h	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



*Cuidando da Nossa Gente*



*Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.*

<b>Enfermeiro -1</b>	<b>ENSINO SUPERIOR NO CURSO DE BACHAREL DE ENFERMAGEM + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE- COREN</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 5.290,82</b>	<b>R\$ 132,27</b>	<b>40h</b>	<b>SIM</b>
<b>Farmacêutico Analista Clínico -1</b>	<b>Curso Superior em Farmácia (Farmacêutico Generalista) com habilitação ou especialização em Análises Clínicas – Habilitação ou Especialização exigida apenas para os profissionais formados antes de 2002. Inscrição ativa junto ao Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amazonas, como Farmacêutico.</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 5.290,82</b>	<b>R\$ 132,27</b>	<b>40h</b>	<b>SIM</b>
<b>Fisioterapeuta</b>	<b>Curso Superior em Fisioterapia com registro no conselho de classe para o exercício da profissão através de vinculação ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO) com jurisdição na área do exercício profissional</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 4.256,45</b>	<b>R\$ 106,41</b>	<b>40h</b>	<b>SIM</b>
<b>Fonoaudiólogo</b>	<b>CURSO SUPERIOR EM FONOAUDIOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 4.256,45</b>	<b>R\$ 106,41</b>	<b>40h</b>	<b>SIM</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



*Cuidando da Nossa Gente*



*Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.*

<b>Nutricionista</b>	<b>ENSINO SUPERIOR NO CURSO DE NUTRIÇÃO E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 5.290,82</b>	<b>R\$ 132,27</b>	<b>40h</b>	<b>SIM</b>
<b>Odontólogo -1</b>	<b>ENSINO SUPERIOR NO CURSO DE ODONTOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 5.290,82</b>	<b>R\$ 132,27</b>	<b>40h</b>	<b>SIM</b>
<b>Procurador Jurídico -1</b>	<b>Nível Superior Completo Bacharel em Direito; Registro no Conselho Profissional (OAB).</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 5.290,82</b>	<b>R\$ 132,27</b>	<b>40h</b>	<b>SIM</b>
<b>Psicólogo</b>	<b>ENSINO SUPERIOR NO CURSO DE PSICOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE</b>	<b>8</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 5.290,82</b>	<b>R\$ 132,27</b>	<b>40h</b>	<b>SIM</b>
<b>Técnico em TI -1</b>	<b>Curso Superior em Ciências da Computação (bacharelado), Sistema de Informação (bacharelado), Engenharia da Computação (bacharelado), Engenharia de software (bacharelado), análises e desenvolvimento de sistemas (tecnólogo), sistemas para internet (tecnólogo);</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 5.290,82</b>	<b>R\$ 132,27</b>	<b>40h</b>	<b>SIM</b>

**OBSERVAÇÃO:** As descrições das atividades dos cargos encontram-se relacionadas no **ANEXO II** deste Edital.

**1.5.1. AMPLA CONCORRÊNCIA [1] – VAGAS** disponíveis no edital para convocação em conformidade com a legislação Municipal de livre concorrência de acordo o cargo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

**1.5.2. P.C.D. [2]** – Destinada exclusivamente a Pessoas com Deficiência de acordo com a **LEI MUNICIPAL Nº 678/2014 DE 10 DE ABRIL DE 2014** e a **LEI MUNICIPAL Nº 834/2018, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018** e suas alterações e suas posteriores alterações;

**1.5.2.1.** Havendo a necessidade de ser chamado os candidatos classificados no Cadastro de Reserva, deve-se observar para a convocação, os critérios estabelecidos nos Artigos 75-A e B, da Lei Estadual Nº 5005/2019, que altera a **Lei Estadual nº 4.605/2018;**

**1.5.3. CADASTRO DE RESERVA [3]:** Para convocação futura de candidatos das relações de aprovados classificados em conformidade com a legislação Municipal que poderá ser convocado ou não de acordo com disponibilidade e orçamento municipal, não sendo obrigatória sua convocação.

**1.5.4. PARA OS CARGOS DE PROFESSOR**– O nomeado em razão deste concurso para o cargo de professor para a zona rural não indígena e rural indígena, somente poderá ser removido ou relotado em outra unidade escolar da mesma comunidade (região) onde originalmente lotado e somente após os 3 (três) anos de estágio probatório. Não se admitirá a remoção ou relocação para outra comunidade, regiões ou para a sede do Município antes de decorrido o estágio probatório.

**1.5.4.1. EXCLUSIVO PARA PROFESSORES:**

**1 – Os cargos destinados aos PROFESSORES serão divididos e distribuídos conforme as localidades dispostas na tabela abaixo:**

**TABELA**

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO MAGISTÉRIO								
CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VAGAS TOTAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA [1]	PCD [2]	VENCIMENTO BASE	VALOR DA INSCRIÇÃO	CARGA HORARIA	CADASTRO RESERVA [3]
Professor da Educação Infantil – (Zona Urbana)	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior com	70	56	14	R\$ 2.291,00	R\$ 57,27	20H	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



*Cuidando da Nossa Gente*



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
*Instituto - Abari-Elé.*

	complementação em Pedagogia, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.								
Professor do Fundamental I - 1º ao 5º ano – (Zona Urbana)	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior com complementação em Pedagogia, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.	60	48	12	R\$ 2.291,00	R\$ 57,27	20H	SIM	
Professor de Língua Portuguesa, Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano – (Zona Urbana)	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.	12	9	3	R\$ 2.291,00	R\$ 57,27	20H	SIM	
Professor de Matemática Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano (Zona Urbana)	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Matemática, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.	13	10	3	R\$ 2.291,00	R\$ 57,27	20H	SIM	
Professor de Matemática Ensino	Diploma devidamente	13	10	3	R\$ 2.291,00	R\$ 57,27	20H	SIM	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

Fundamental II - 6º ano 9º ano - (Zona Urbana)	registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Matemática, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.								
Professor de Geografia, Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano - (Zona Urbana)	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Geografia, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.	3	2	1	R\$ 2.291,00	R\$ 57,27	20H	SIM	
Professor da Educação Física, Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano (Zona Urbana)	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Educação Física, fornecido por IES reconhecida pelo MEC; Registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF (comprovar por meio da Carteira do CREF dentro da data de validade).	5	4	1	R\$ 2.291,00	R\$ 57,27	20H	SIM	
<b>NÍVEL SUPERIOR COMPLETO MAGISTÉRIO ZONA RURAL NÃO INDÍGENA</b>									



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



*Cuidando da Nossa Gente*



*Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.*

CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VAGAS TOTAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA [1]	PCD [2]	VENCIMENTO BASE	VALOR DA INSCRIÇÃO	CARGA HORARIA	CADASTRO RESERVA [3]
<b>Professor da Educação Infantil – (Zona Rural Não Indígena) Comunidade de LIMEIRA.</b>	<b>Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior com complementação em Pedagogia, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 2.291,00</b>	<b>R\$ 57,27</b>	<b>20H</b>	<b>SIM</b>
<b>Professor do Fundamental I - 1º ao 5º ano – (Zona Rural Não Indígena) Comunidade de LIMEIRA.</b>	<b>Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior com complementação em Pedagogia, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.</b>	<b>1</b>	<b>1</b>		<b>R\$ 2.291,00</b>	<b>R\$ 57,27</b>	<b>20H</b>	<b>SIM</b>



<p><b>Professor da Educação Infantil – (Zona Rural Não Indígena) Comunidade de NOSSA SENHORA DE FÁTIMA</b></p>	<p><b>Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior com complementação em Pedagogia, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.</b></p>	<p><b>1</b></p>	<p><b>1</b></p>	<p><b>0</b></p>	<p><b>R\$ 2.291,00</b></p>	<p><b>R\$ 57,27</b></p>	<p><b>20H</b></p>	<p><b>SIM</b></p>
<p><b>Professor do Fundamental I - 1º ao 5º ano – (Zona Rural Não Indígena) Comunidade de NOSSA SENHORA DE FÁTIMA</b></p>	<p><b>Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior com complementação em Pedagogia, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.</b></p>	<p><b>1</b></p>	<p><b>1</b></p>	<p><b>0</b></p>	<p><b>R\$ 2.291,00</b></p>	<p><b>R\$ 57,27</b></p>	<p><b>20H</b></p>	<p><b>SIM</b></p>
<p><b>Professor de Língua Portuguesa Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano – (Zona Rural Não Indígena) Comunidade de NOSSA SENHORA DE FÁTIMA</b></p>	<p><b>Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.</b></p>	<p><b>1</b></p>	<p><b>1</b></p>	<p><b>0</b></p>	<p><b>R\$ 2.291,00</b></p>	<p><b>R\$ 57,27</b></p>	<p><b>20H</b></p>	<p><b>SIM</b></p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

<p><b>Professor de Matemática do Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano - (Zona Rural Não Indígena) Comunidade de NOSSA SENHORA DE FÁTIMA</b></p>	<p><b>Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Matemática, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.</b></p>	<p><b>1</b></p>	<p><b>1</b></p>	<p><b>0</b></p>	<p><b>R\$ 2.291,00</b></p>	<p><b>R\$ 57,27</b></p>	<p><b>20H</b></p>	<p><b>SIM</b></p>
<p><b>Professor da Educação Infantil – (Zona Rural Não Indígena). Comunidade de TEREZINA III</b></p>	<p><b>Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior com complementação em Pedagogia, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.</b></p>	<p><b>1</b></p>	<p><b>1</b></p>	<p><b>0</b></p>	<p><b>R\$ 2.291,00</b></p>	<p><b>R\$ 57,27</b></p>	<p><b>20H</b></p>	<p><b>SIM</b></p>
<p><b>Professor do Fundamental I - 1º ao 5º ano – (Zona Rural Não Indígena) Comunidade de TEREZINA III</b></p>	<p><b>Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior com complementação em Pedagogia, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.</b></p>	<p><b>1</b></p>	<p><b>1</b></p>	<p><b>0</b></p>	<p><b>R\$ 2.291,00</b></p>	<p><b>R\$ 57,27</b></p>	<p><b>20H</b></p>	<p><b>SIM</b></p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

<p><b>Professor de Língua Portuguesa - Ensino Fundamental II - 6° ao 9° ano (Zona Rural Não Indígena) Comunidade de TEREZINA III</b></p>	<p><b>Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.</b></p>	<p><b>1</b></p>	<p><b>1</b></p>	<p><b>0</b></p>	<p><b>R\$ 2.291,00</b></p>	<p><b>R\$ 57,27</b></p>	<p><b>20H</b></p>	<p><b>SIM</b></p>
<p><b>Professor de Matemática Ensino Fundamental II - 6° ao 9° ano - (Zona Rural Não Indígena) Comunidade de TEREZINA III</b></p>	<p><b>Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Matemática, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.</b></p>	<p><b>1</b></p>	<p><b>1</b></p>	<p><b>0</b></p>	<p><b>R\$ 2.291,00</b></p>	<p><b>R\$ 57,27</b></p>	<p><b>20H</b></p>	<p><b>SIM</b></p>
<p><b>Professor da Educação Infantil – (Zona Rural Não Indígena). Comunidade de TEREZINA IV</b></p>	<p><b>Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior com complementação em Pedagogia, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.</b></p>	<p><b>1</b></p>	<p><b>1</b></p>	<p><b>0</b></p>	<p><b>R\$ 2.291,00</b></p>	<p><b>R\$ 57,27</b></p>	<p><b>20H</b></p>	<p><b>SIM</b></p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

<b>Professor do Fundamental I - 1º ao 5º ano – (Zona Rural Não Indígena) Comunidade de TEREZINA IV</b>	<b>Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior com complementação em Pedagogia, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 2.291,00</b>	<b>R\$ 57,27</b>	<b>20H</b>	<b>SIM</b>
<b>NÍVEL SUPERIOR COMPLETO MAGISTÉRIO ZONA RURAL INDÍGENA</b>								
<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL DE ESCOLARIDADE</b>	<b>VAGAS TOTAIS</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA [1]</b>	<b>PCD [2]</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>	<b>CARGA HORARIA</b>	<b>CADASTRO RESERVA [3]</b>
<b>Professor da Educação Infantil – (Zona Rural Indígena) Comunidade de UMARIAÇU I</b>	<b>Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior com complementação em Pedagogia, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.</b>	<b>20</b>	<b>16</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 2.291,00</b>	<b>R\$ 57,27</b>	<b>20H</b>	<b>SIM</b>





<p><b>Professor do Ciclo - 1º ao 5º ano – (Zona Rural Indígena) Comunidade de UMARIAÇU I</b></p>	<p><b>Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior com complementação em Pedagogia, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.</b></p>	<p><b>10</b></p>	<p><b>8</b></p>	<p><b>2</b></p>	<p><b>R\$ 2.291,00</b></p>	<p><b>R\$ 57,27</b></p>	<p><b>20H</b></p>	<p><b>SIM</b></p>
<p><b>Professor de Língua Portuguesa, Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano (Zona Rural Indígena) Comunidade de UMARIAÇU I</b></p>	<p><b>Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.</b></p>	<p><b>3</b></p>	<p><b>2</b></p>	<p><b>1</b></p>	<p><b>R\$ 2.291,00</b></p>	<p><b>R\$ 57,27</b></p>	<p><b>20H</b></p>	<p><b>SIM</b></p>
<p><b>Professor de Matemática Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano (Zona Rural Indígena) Comunidade de UMARIAÇU I</b></p>	<p><b>Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Matemática, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.</b></p>	<p><b>2</b></p>	<p><b>2</b></p>	<p><b>0</b></p>	<p><b>R\$ 2.291,00</b></p>	<p><b>R\$ 57,27</b></p>	<p><b>20H</b></p>	<p><b>SIM</b></p>
<p><b>Professor da Educação Infantil – (Zona Rural Indígena) Comunidade de UMARIAÇU II</b></p>	<p><b>Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou</b></p>	<p><b>20</b></p>	<p><b>16</b></p>	<p><b>4</b></p>	<p><b>R\$ 2.291,00</b></p>	<p><b>R\$ 57,27</b></p>	<p><b>20H</b></p>	<p><b>SIM</b></p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

	<b>Normal Superior com complementação em Pedagogia, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.</b>								
<b>Professor do Fundamental I - 1º ao 5º ano – (Zona Rural Indígena) Comunidade de UMARIAÇU II</b>	<b>Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior com complementação em Pedagogia, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 2.291,00</b>	<b>R\$ 57,27</b>	<b>20H</b>	<b>SIM</b>	
<b>Professor de Língua Portuguesa, Ensino Fundamental II – 6º ao 9º ano (Zona Rural Indígena) Comunidade de UMARIAÇU II.</b>	<b>Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 2.291,00</b>	<b>R\$ 57,27</b>	<b>20H</b>	<b>SIM</b>	
<b>Professor de Matemática Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano (Zona Rural Indígena) Comunidade de UMARIAÇU II</b>	<b>Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Matemática, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 2.291,00</b>	<b>R\$ 57,27</b>	<b>20H</b>	<b>SIM</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abaré-Elé.

<b>Professor da Educação Infantil – (Zona Rural Indígena) Comunidade BELÉM DO SOLIMÕES</b>	<b>Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior com complementação em Pedagogia, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.</b>	<b>20</b>	<b>16</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 2.291,00</b>	<b>R\$ 57,27</b>	<b>20H</b>	<b>SIM</b>
<b>Professor do Fundamental I - 1º ao 5º ano – (Zona Rural Indígena) Comunidade BELÉM DO SOLIMÕES</b>	<b>Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 2.291,00</b>	<b>R\$ 57,27</b>	<b>20H</b>	<b>SIM</b>
<b>Professor de Língua Portuguesa, Ensino Fundamental II – 6º a 9º ano (Zona Rural Indígena) Comunidade BELÉM DO SOLIMÕES.</b>	<b>Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 2.291,00</b>	<b>R\$ 57,27</b>	<b>20H</b>	<b>SIM</b>
<b>Professor de Matemática Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano (Zona Rural Indígena) Comunidade BELÉM DO SOLIMÕES</b>	<b>Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 2.291,00</b>	<b>R\$ 57,27</b>	<b>20H</b>	<b>SIM</b>



	<b>Matemática, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.</b>							
<b>Professor da Educação Infantil – (Zona Rural Indígena) Comunidade de SAPOTAL.</b>	<b>Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior com complementação em Pedagogia, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 2.291,00</b>	<b>R\$ 57,27</b>	<b>20H</b>	<b>SIM</b>
<b>Professor do Fundamental I - 1º ao 5º ano – (Zona Rural Indígena) Comunidade de SAPOTAL.</b>	<b>Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior com complementação em Pedagogia, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 2.291,00</b>	<b>R\$ 57,27</b>	<b>20H</b>	<b>SIM</b>
<b>Professor de Língua Portuguesa, Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano (Zona Rural Indígena) Comunidade de SAPOTAL.</b>	<b>Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 2.291,00</b>	<b>R\$ 57,27</b>	<b>20H</b>	<b>SIM</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



*Cuidando da Nossa Gente*



*Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.*

<b>Professor de Matemática Ensino Fundamental I -1° ao 5° ano (Zona Rural Indígena) Comunidade de SAPOTAL</b>	<b>Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Matemática, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 2.291,00</b>	<b>R\$ 57,27</b>	<b>20H</b>	<b>SIM</b>
<b>Professor da Educação Infantil – (Zona Rural Indígena) Comunidade do BANANAL</b>	<b>Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior com complementação em Pedagogia, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 2.291,00</b>	<b>R\$ 57,27</b>	<b>20H</b>	<b>SIM</b>
<b>Professor do Fundamentala I - 1° ao 5° ano – (Zona Rural Indígena) Comunidade de BANANAL</b>	<b>Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 2.291,00</b>	<b>R\$ 57,27</b>	<b>20H</b>	<b>SIM</b>
<b>Professor de Língua Portuguesa, Ensino Fundamental II - 6° ao 9° (Zona Rural Indígena) Comunidade de BANANAL.</b>	<b>Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 2.291,00</b>	<b>R\$ 57,27</b>	<b>20H</b>	<b>SIM</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
*Instituto - Abari-Elé.*

	Portuguesa, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.							
<b>Professor de Matemática Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano (Zona Rural Indígena) Comunidade de BANANAL.</b>	<b>Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Matemática, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 2.291,00</b>	<b>R\$ 57,27</b>	<b>20H</b>	<b>SIM</b>
<b>Professor da Educação Infantil – (Zona Rural Indígena) Comunidade de CAJARI.</b>	<b>Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior com complementação em Pedagogia, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 2.291,00</b>	<b>R\$ 57,27</b>	<b>20H</b>	<b>SIM</b>
<b>Professor do Fundamental I - 1º ao 5º ano – (Zona Rural Indígena) Comunidade de CAJARI</b>	<b>Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 2.291,00</b>	<b>R\$ 57,27</b>	<b>20H</b>	<b>SIM</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



*Cuidando da Nossa Gente*



*Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.*

<b>Professor de Língua Portuguesa, Ensino Fundamental II - 6° ao 9° ano (Zona Rural Indígena) Comunidade de CAJARI</b>	<b>Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 2.291,00</b>	<b>R\$ 57,27</b>	<b>20H</b>	<b>SIM</b>
<b>Professor de Matemática Ensino Fundamental I - 1° ao 5° ano (Zona Rural Indígena) Comunidade de CAJARI</b>	<b>Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Matemática, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 2.291,00</b>	<b>R\$ 57,27</b>	<b>20H</b>	<b>SIM</b>
<b>Professor da Educação Infantil – (Zona Rural Indígena) Comunidade de NOVA EXTREMA</b>	<b>Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior com complementação em Pedagogia, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 2.291,00</b>	<b>R\$ 57,27</b>	<b>20H</b>	<b>SIM</b>
<b>Professor do Fundamental I - 1° ao 5° ano – (Zona Rural Indígena) Comunidade de NOVA EXTREMA</b>	<b>Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 2.291,00</b>	<b>R\$ 57,27</b>	<b>20H</b>	<b>SIM</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

	<b>Normal Superior com complementação em Pedagogia, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.</b>								
<b>Professor de Língua Portuguesa, Ensino Fundamental II – 6° ao 9°ano (Zona Rural Indígena) Comunidade de NOVA EXTREMA.</b>	<b>Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 2.291,00</b>	<b>R\$ 57,27</b>	<b>20H</b>	<b>SIM</b>	
<b>Professor de Matemática Ensino Fundamental I - 1° ao 5° ano (Zona Rural Indígena) Comunidade de NOVA EXTREMA</b>	<b>Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Matemática, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 2.291,00</b>	<b>R\$ 57,27</b>	<b>20H</b>	<b>SIM</b>	
<b>Professor da Educação Infantil – (Zona Rural Indígena) Comunidade do BARRO VERMELHO</b>	<b>Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior com complementação em Pedagogia, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 2.291,00</b>	<b>R\$ 57,27</b>	<b>20H</b>	<b>SIM</b>	





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

<p><b>Professor do Fundamental I - 1º ao 5º ano – (Zona Rural Indígena) Comunidade do BARRO VERMELHO</b></p>	<p><b>Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior com complementação em Pedagogia, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.</b></p>	<p><b>1</b></p>	<p><b>1</b></p>	<p><b>0</b></p>	<p><b>R\$ 2.291,00</b></p>	<p><b>R\$ 57,27</b></p>	<p><b>20H</b></p>	<p><b>SIM</b></p>
<p><b>Professor de Língua Portuguesa, Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano (Zona Rural Indígena) Comunidade do BARRO VERMELHO</b></p>	<p><b>Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.</b></p>	<p><b>1</b></p>	<p><b>1</b></p>	<p><b>0</b></p>	<p><b>R\$ 2.291,00</b></p>	<p><b>R\$ 57,27</b></p>	<p><b>20H</b></p>	<p><b>SIM</b></p>
<p><b>Professor de Matemática Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano (Zona Rural Indígena) Comunidade do BARRO VERMELHO</b></p>	<p><b>Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Matemática, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.</b></p>	<p><b>1</b></p>	<p><b>1</b></p>	<p><b>0</b></p>	<p><b>R\$ 2.291,00</b></p>	<p><b>R\$ 57,27</b></p>	<p><b>20H</b></p>	<p><b>SIM</b></p>
<p><b>Professor da Educação Infantil – (Zona Rural Indígena) Comunidade de VILA NOVA ESPERANÇA</b></p>	<p><b>Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou</b></p>	<p><b>3</b></p>	<p><b>2</b></p>	<p><b>1</b></p>	<p><b>R\$ 2.291,00</b></p>	<p><b>R\$ 57,27</b></p>	<p><b>20H</b></p>	<p><b>SIM</b></p>



	<b>Normal Superior com complementação em Pedagogia, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.</b>								
<b>Professor do Fundamental I - 1º ao 5º ano – (Zona Rural Indígena) Comunidade de VILA NOVA ESPERANÇA</b>	<b>Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior com complementação em Pedagogia, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 2.291,00</b>	<b>R\$ 57,27</b>	<b>20H</b>	<b>SIM</b>	
<b>Professor de Língua Portuguesa, Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano (Zona Rural Indígena) Comunidade de VILA NOVA ESPERANÇA</b>	<b>Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 2.291,00</b>	<b>R\$ 57,27</b>	<b>20H</b>	<b>SIM</b>	
<b>Professor de Matemática Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano (Zona Rural Indígena) Comunidade de VILA NOVA ESPERANÇA</b>	<b>Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Matemática, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 2.291,00</b>	<b>R\$ 57,27</b>	<b>20H</b>	<b>SIM</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



*Cuidando da Nossa Gente*



*Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.*

2 – Para realizar as inscrições os candidatos deveram escolher a localidade de seu interesse.

3 – O salário base esta discriminado na TABELA I – CARGOS E VAGAS OFERECIDAS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE, SALÁRIO, TAXA DE INSCRIÇÃO E CADASTRO DE RESERVA. – Quadro 7 – NÍVEL SUPERIOR COMPLETO–MAGISTÉRIO.

Cargo	Carga Horária	Quantidade Geral	Região
Professor da Educação Infantil – (Zona Urbana)	20 – H	70	SEDE
Professor do Fundamental I - 1º ao 5º ano – (Zona Urbana)	20 – H	60	SEDE
Professor de Língua Portuguesa, Ensino Fundamental II – 6º ao 9º (Zona Urbana)	20 – H	12	SEDE
Professor de Matemática Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano (Zona Urbana)	20 – H	13	SEDE
Professor de Matemática Ensino Fundamental II - 6º ao 9ºano (Zona Urbana)	20 – H	13	SEDE
Professor de Geografia, Ensino Fundamental II – 6º ao 9º ano (Zona Urbana)	20 – H	3	SEDE
Professor da Educação Física, Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano (Zona Urbana)	20 – H	5	SEDE
Cargo	Carga Horária	Quantidade Geral	Região
Professor da Educação Infantil – (Zona Rural Não Indígena) Comunidade de LIMEIRA.	20 – H	1	Comunidade de LIMEIRA.
Professor do Fundamental I - 1º ao 5º ano – (Zona Rural Não Indígena) Comunidade de LIMEIRA.	20 – H	1	Comunidade de LIMEIRA.
Professor da Educação Infantil – (Zona Rural Não Indígena) Comunidade de NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	20 – H	1	Comunidade de NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
Professor do Fundamental - 1º ao 5º ano – (Zona Rural Não Indígena) Comunidade de NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	20 – H	1	Comunidade de NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
Professor de Língua Portuguesa	20 – H	1	Comunidade de NOSSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Cuidando da Nossa Gente



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

<b>Ensino Fundamental II – 6° ao 9° ano (Zona Rural Não Indígena) Comunidade de NOSSA SENHORA DE FÁTIMA</b>			<b>SENHORA DE FÁTIMA</b>
<b>Professor de Matemática do Ensino Fundamental II - 6° ao 9° ano (Zona Rural Não Indígena) Comunidade de NOSSA SENHORA DE FÁTIMA</b>	<b>20 – H</b>	<b>1</b>	<b>Comunidade de NOSSA SENHORA DE FÁTIMA</b>
<b>Professor da Educação Infantil – (Zona Rural Não Indígena). Comunidade de TEREZINA III</b>	<b>20 – H</b>	<b>1</b>	<b>Comunidade de TEREZINA III</b>
<b>Professor do Fundamental I - 1° ao 5° ano – (Zona Rural Não Indígena) Comunidade de TEREZINA III</b>	<b>20 – H</b>	<b>1</b>	<b>Comunidade de TEREZINA III</b>
<b>Professor de Língua Portuguesa - Ensino Fundamental II - 6° ao 9° ano (Zona Rural Não Indígena) Comunidade de TEREZINA III</b>	<b>20 – H</b>	<b>1</b>	<b>Comunidade de TEREZINA III</b>
<b>Professor de Matemática Ensino Fundamental II - 6° ao 9° ano (Zona Rural Não Indígena) Comunidade de TEREZINA III</b>	<b>20 – H</b>	<b>1</b>	<b>Comunidade de TEREZINA III</b>
<b>Professor da Educação Infantil – (Zona Rural Não Indígena). Comunidade de TEREZINA IV</b>	<b>20 – H</b>	<b>1</b>	<b>Comunidade de TEREZINA IV</b>
<b>Professor do Fundamental I - 1° ao 5° ano – (Zona Rural Não Indígena) Comunidade de TEREZINA IV</b>	<b>20 – H</b>	<b>1</b>	<b>Comunidade de TEREZINA IV</b>

**PROFESSOR POR COMUNIDADE INDÍGENA**

<b>Cargo</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Quantidade Geral</b>	<b>Região</b>
<b>Professor da Educação Infantil – (Zona Rural Indígena) Comunidade de UMARIAÇU I</b>	<b>20 – H</b>	<b>20</b>	<b>Comunidade de UMARIAÇU I</b>
<b>Professor do Fundamental I - 1° ao 5° ano – (Zona Rural Indígena) Comunidade de UMARIAÇU I</b>	<b>20 – H</b>	<b>10</b>	<b>Comunidade de UMARIAÇU I</b>
<b>Professor de Língua Portuguesa, Ensino Fundamental II - 6° ao 9° ano (Zona Rural Indígena)</b>	<b>20 – H</b>	<b>3</b>	<b>Comunidade de UMARIAÇU I</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



*Cuidando da Nossa Gente*



*Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.*

<b>Comunidade de UMARIAÇU I</b>			
<b>Professor de Matemática Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano (Zona Rural Indígena) Comunidade de UMARIAÇU I</b>	<b>20 – H</b>	<b>2</b>	<b>Comunidade de UMARIAÇU I</b>
<b>Professor da Educação Infantil – (Zona Rural Indígena) Comunidade de UMARIAÇU II</b>	<b>20 – H</b>	<b>20</b>	<b>Comunidade de UMARIAÇU II</b>
<b>Professor do Fundamental I - 1º ao 5º ano – (Zona Rural Indígena) Comunidade de UMARIAÇU II</b>	<b>20 – H</b>	<b>10</b>	<b>Comunidade de UMARIAÇU II</b>
<b>Professor de Língua Portuguesa, Ensino Fundamental II – 6º ao 9º ano (Zona Rural Indígena) Comunidade de UMARIAÇU II</b>	<b>20 – H</b>	<b>3</b>	<b>Comunidade de UMARIAÇU II</b>
<b>Professor de Matemática Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano (Zona Rural Indígena) Comunidade de UMARIAÇU II</b>	<b>20 – H</b>	<b>2</b>	<b>Comunidade de UMARIAÇU II</b>
<b>Professor da Educação Infantil – (Zona Rural Indígena) Comunidade BELÉM DO SOLIMÕES</b>	<b>20 – H</b>	<b>20</b>	<b>Comunidade BELÉM DO SOLIMÕES</b>
<b>Professor do Fundamental I - 1º ao 5º ano – (Zona Rural Indígena) Comunidade BELÉM DO SOLIMÕES</b>	<b>20 – H</b>	<b>10</b>	<b>Comunidade BELÉM DO SOLIMÕES</b>
<b>Professor de Língua Portuguesa, Ensino Fundamental II – 6º ao 9º (Zona Rural Indígena) Comunidade BELÉM DO SOLIMÕES</b>	<b>20 – H</b>	<b>3</b>	<b>Comunidade BELÉM DO SOLIMÕES</b>
<b>Professor de Matemática Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano (Zona Rural Indígena) Comunidade BELÉM DO SOLIMÕES</b>	<b>20 – H</b>	<b>2</b>	<b>Comunidade BELÉM DO SOLIMÕES</b>
<b>Professor da Educação Infantil – (Zona Rural Indígena) Comunidade de SAPOTAL</b>	<b>20 – H</b>	<b>3</b>	<b>Comunidade de SAPOTAL</b>
<b>Professor do Fundamental I - 1º ao 5º ano – (Zona Rural Indígena) Comunidade de SAPOTAL</b>	<b>20 – H</b>	<b>3</b>	<b>Comunidade de SAPOTAL</b>
<b>Professor de Língua Portuguesa, Ensino Fundamental II - 6º ao 9º</b>	<b>20 – H</b>	<b>2</b>	<b>Comunidade de SAPOTAL</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Cuidando da Nossa Gente



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

<b>ano (Zona Rural Indígena) Comunidade de SAPOTAL.</b>			
<b>Professor de Matemática Ensino Fundamental I - 1º ao 5ºano (Zona Rural Indígena) Comunidade de SAPOTAL..</b>	<b>20 – H</b>	<b>2</b>	<b>Comunidade de SAPOTAL</b>
<b>Professor da Educação Infantil – (Zona Rural Indígena) Comunidade do BANANAL</b>	<b>20 – H</b>	<b>2</b>	<b>Comunidade do BANANAL</b>
<b>Professor do Fundamental I - 1º ao 5º ano – (Zona Rural Indígena) Comunidade de BANANAL</b>	<b>20 – H</b>	<b>2</b>	<b>Comunidade do BANANAL</b>
<b>Professor de Língua Portuguesa, Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano (Zona Rural Indígena) Comunidade de BANANAL.</b>	<b>20 – H</b>	<b>2</b>	<b>Comunidade do BANANAL</b>
<b>Professor de Matemática Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano (Zona Rural Indígena) Comunidade de BANANAL.</b>	<b>20 – H</b>	<b>1</b>	<b>Comunidade do BANANAL</b>
<b>Professor da Educação Infantil – (Zona Rural Indígena) Comunidade de CAJARI</b>	<b>20 – H</b>	<b>2</b>	<b>Comunidade de CAJARI</b>
<b>Professor do Fundamental I - 1º ao 5º ano – (Zona Rural Indígena) Comunidade de CAJARI</b>	<b>20 – H</b>	<b>2</b>	<b>Comunidade de CAJARI</b>
<b>Professor de Língua Portuguesa, Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano (Zona Rural Indígena) Comunidade de CAJARI</b>	<b>20 – H</b>	<b>2</b>	<b>Comunidade de CAJARI</b>
<b>Professor de Matemática Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano (Zona Rural Indígena) Comunidade de CAJARI</b>	<b>20 – H</b>	<b>1</b>	<b>Comunidade de CAJARI</b>
<b>Professor da Educação Infantil – (Zona Rural Indígena) Comunidade de NOVA EXTREMA</b>	<b>20 – H</b>	<b>4</b>	<b>Comunidade de NOVA EXTREMA</b>
<b>Professor do Fundamental I - 1º ao 5º ano – (Zona Rural Indígena) Comunidade de NOVA EXTREMA</b>	<b>20 – H</b>	<b>4</b>	<b>Comunidade de NOVA EXTREMA</b>
<b>Professor de Língua Portuguesa, Ensino Fundamental II – 6º ao 9º ano (Zona Rural Indígena) Comunidade de NOVA EXTREMA.</b>	<b>20 – H</b>	<b>2</b>	<b>Comunidade de NOVA EXTREMA</b>
<b>Professor de Matemática Ensino</b>	<b>20 – H</b>	<b>2</b>	<b>Comunidade de NOVA</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

			<b>EXTREMA</b>
<b>Fundamental I - 1º ao 5º ano (Zona Rural Indígena) Comunidade de NOVA EXTREMA</b>			
<b>Professor da Educação Infantil – (Zona Rural Indígena) Comunidade do BARRO VERMELHO</b>	<b>20 – H</b>	<b>1</b>	<b>Comunidade do BARRO VERMELHO</b>
<b>Professor do Fundamental I - 1º ao 5º ano – (Zona Rural Indígena) Comunidade do BARRO VERMELHO</b>	<b>20 – H</b>	<b>1</b>	<b>Comunidade do BARRO VERMELHO</b>
<b>Professor de Língua Portuguesa, Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano – (Zona Rural Indígena) Comunidade do BARRO VERMELHO.</b>	<b>20 – H</b>	<b>1</b>	<b>Comunidade do BARRO VERMELHO</b>
<b>Professor de Matemática Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano (Zona Rural Indígena) Comunidade do BARRO VERMELHO</b>	<b>20 – H</b>	<b>1</b>	<b>Comunidade do BARRO VERMELHO</b>
<b>Professor da Educação Infantil – (Zona Rural Indígena) Comunidade de VILA NOVA ESPERANÇA</b>	<b>20 – H</b>	<b>3</b>	<b>Comunidade de VILA NOVA ESPERANÇA</b>
<b>Professor do Fundamental I - 1º ao 5º ano – (Zona Rural Indígena) Comunidade de VILA NOVA ESPERANÇA</b>	<b>20 – H</b>	<b>2</b>	<b>Comunidade de VILA NOVA ESPERANÇA</b>
<b>Professor de Língua Portuguesa, Ensino Fundamental II – 6º ao 9º ano (Zona Rural Indígena) Comunidade de VILA NOVA ESPERANÇA.</b>	<b>20 – H</b>	<b>2</b>	<b>Comunidade de VILA NOVA ESPERANÇA</b>
<b>Professor de Matemática Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano (Zona Rural Indígena) Comunidade de VILA NOVA ESPERANÇA</b>	<b>20 – H</b>	<b>2</b>	<b>Comunidade de VILA NOVA ESPERANÇA</b>

**1.5.4.2.** Os cargos de **ZONA RURAL NÃO INDÍGENA, URBANA E RURAL INDÍGENA** serão convocados e nomeados conforme as necessidades e demandas da Prefeitura Municipal de Tabatinga/AM.

**1.5.4.3.** Havendo a necessidade de ser chamado os candidatos classificados no Cadastro de Reserva, deve-se observar para a convocação, os critérios estabelecidos nos Artigos 75-A e B, da Lei Estadual Nº 5005/2019, que altera a **Lei Estadual nº 4.605/2018**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Cuidando da Nossa Gente



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abaré-Été.

**1.5.4.4.** Quando for convocado candidatos do cadastro de reserva, o primeiro candidato com deficiência classificado será nomeado para ocupar a 3.<sup>a</sup> vaga existente, enquanto os demais serão nomeados para a 8.<sup>a</sup>, 13.<sup>a</sup>, 18.<sup>a</sup>, 23.<sup>a</sup> vagas e assim sucessivamente, respeitada a ordem de classificação.

**1.5.4.4. As vagas para ZONA RURAL NÃO INDÍGENA E INDÍGENA serão disputadas conforme inscrição, ou seja, o candidato deverá, no momento da inscrição escolher em qual das vagas irá concorrer.**

**1.5.5. CADASTRO DE RESERVA [3]:** Para convocação futura de candidatos das relações de aprovados classificados em conformidade com a legislação Municipal que poderá ser convocado ou não de acordo com disponibilidade e orçamento municipal, não sendo obrigatória sua convocação.

**1.6.** As descrições das atividades dos cargos encontram-se relacionadas no **ANEXO II** deste Edital.

**1.7.** O edital de convocação é parte complementar e poderá alterar ou retificar em parte este edital.

**1.8.** Os conteúdos programáticos para cada cargo estão previstos no **ANEXO III** deste edital.

**1.9.** Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário local de **TABATINGA-AM** e sob a responsabilidade do Instituto Abaré-Été.

**1.10.** O Concurso Público de que trata este Edital será composto de:

**a)** Primeira Etapa: Para todos os Níveis com Prova objetiva, constante no item **VI – DAS PROVAS**, de caráter eliminatório e classificatório. O modelo de prova deverá ser de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório.

**b)** Segunda Etapa – Prova Prática: A prova prática deverá ser elaborada de acordo com a área de conhecimento em que o candidato pleiteia e a vaga, de caráter eliminatório e classificatória.

**1.10.1.** Para os Cargos de Nível Superior:

**1.10.1.1.** Terceira Etapa: Avaliação de Títulos de caráter apenas classificatório, somente para os classificados/Aprovados na prova objetiva (1<sup>a</sup> etapa), conforme tabela abaixo:

<b>DAS PROVAS:</b>		
<b>ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO</b>		
<b>Cargos</b>	<b>etapa</b>	<b>Provas</b>
<b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>	<b>1</b>	<b>Objetivas</b>
<b>Braçal</b>		
<b>Coletor de Lixo</b>		
<b>Gari</b>		
<b>Motorista Rodoviário 1</b>	<b>1 e 2</b>	<b>Objetivas e Práticas</b>

<b>ENSINO MÉDIO COMPLETO</b>		
<b>Cargos</b>	<b>etapa</b>	<b>Provas</b>
<b>Agente de Trânsito e Transporte</b>	<b>1 E 2</b>	<b>Objetivas e Práticas</b>
<b>Atendente de Farmácia 1</b>	<b>1</b>	<b>Objetivas</b>
<b>Merendeira (a)</b>		
<b>Vigia</b>	<b>1 e 2</b>	<b>Objetivas e Práticas/ TAF</b>
<b>Guarda Municipal</b>		
<b>OBS. NO CASO DA GUARDA MUNICIPAL ALÉM TAF HAVERÁ O CURSO DE FORMAÇÃO DE CARÁTER ELIMINATÓRIO/CLASSIFICATÓRIO.</b>		





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Cuidando da Nossa Gente



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

<b>ENSINO MÉDIO COMPLETO E OU PROFISSIONALIZANTE</b>		
<b>Cargos</b>		
<b>Agente de Zoonose</b>	<b>Etapa</b>	<b>Provas</b>
<b>Agente Sanitário</b>	<b>1</b>	<b>Objetivas</b>
<b>Atendente de Farmácia</b>		
<b>Técnico Administrativo</b>		
<b>Técnico em Enfermagem</b>		
<b>Técnico em Informática</b>		
<b>Técnico em Meio Ambiente</b>		
<b>Técnico em Saúde Bucal</b>		
<b>Técnico em Segurança do Trabalho</b>		
<b>Merendeira (o)</b>		
<b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO</b>		
<b>Cargos</b>		
<b>Agente de Arrecadação</b>	<b>Etapa</b>	<b>Provas</b>
<b>Analista de Laboratório</b>	<b>1 e 3</b>	<b>Objetivas e de Títulos</b>
<b>Assistente Social</b>		
<b>Auditor de Controle Interno I</b>		
<b>Enfermeiro</b>		
<b>FARMACÊUTICO ANALISTA CLÍNICO -1</b>		
<b>Fisioterapeuta</b>		
<b>Fonoaudiólogo</b>		
<b>Nutricionista</b>		
<b>Odontólogo</b>		
<b>Procurador Jurídico</b>		
<b>Psicólogo</b>		
<b>Técnico em TI</b>		
<b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO MAGISTÉRIO</b>		
<b>Cargos</b>		
<b>Professor da Educação Infantil – (Zona Urbana)</b>	<b>Etapa</b>	<b>Provas</b>
<b>Professor do Fundamental I - 1º ao 5º ano – (Zona Urbana)</b>	<b>1 e 3</b>	<b>Objetivas e de Títulos</b>
<b>Professor de Língua Portuguesa, Ensino Fundamental II – (Zona Urbana)</b>		
<b>Professor de Matemática Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano (Zona Urbana)</b>		
<b>Professor de Matemática Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano (Zona Urbana)</b>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



*Cuidando da Nossa Gente*



*Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.*

<b>Professor de Geografia, Ensino Fundamental II – (Zona Urbana)</b>		
<b>Professor da Educação Física, Ensino Fundamental I (Zona Urbana)</b>		
<b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO MAGISTÉRIO ZONA RURAL NÃO INDÍGENA</b>		
<b>Cargos</b>		
<b>Professor da Educação Infantil – (Zona Rural Não Indígena) Comunidade de LIMEIRA.</b>	<b>Etapa</b>	<b>Provas</b>
<b>Professor do Fundamental I - 1º ao 5º ano – (Zona Rural Não Indígena) Comunidade de LIMEIRA.</b>	<b>1 e 3</b>	<b>Objetivas e de Títulos</b>
<b>Professor da Educação Infantil – (Zona Rural Não Indígena) Comunidade de NOSSA SENHORA DE FÁTIMA</b>		
<b>Professor do Fundamental I - 1º ao 5º ano – (Zona Rural Não Indígena) Comunidade de NOSSA SENHORA DE FÁTIMA</b>		
<b>Professor de Língua Portuguesa Ensino Fundamental II – 6º ao 9º (Zona Rural Não Indígena) Comunidade de NOSSA SENHORA DE FÁTIMA</b>		
<b>Professor de Matemática do Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano (Zona Rural Não Indígena) Comunidade de NOSSA SENHORA DE FÁTIMA</b>		
<b>Professor da Educação Infantil – (Zona Rural Não Indígena). Comunidade de TEREZINA III</b>		
<b>Professor do Fundamental I - 1º ao 5º ano – (Zona Rural Não Indígena) Comunidade de TEREZINA III</b>		
<b>Professor de Língua Portuguesa - Ensino Fundamental II - 6º ao 9º (Zona Rural Não Indígena) Comunidade de TEREZINA III</b>		
<b>Professor de Matemática Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano (Zona Rural Não Indígena) Comunidade de TEREZINA III</b>		
<b>Professor da Educação Infantil – (Zona Rural Não Indígena). Comunidade de TEREZINA IV</b>		
<b>Professor do Fundamental I - 1º ao 5º ano – (Zona Rural Não Indígena) Comunidade de TEREZINA IV</b>		
<b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO MAGISTÉRIO ZONA RURAL INDÍGENA</b>		
<b>Cargos</b>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

Professor do Fundamental I - 1º ao 5º ano – (Zona Rural Indígena)	Etapa	Provas
Professor de Língua Portuguesa, Ensino Fundamental II – 6º ao 9º ano (Zona Rural Indígena)	1 e 3	Objetivas e de Títulos
Professor de Matemática Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano (Zona Rural Indígena)		
Professor do Fundamental I - 1º ao 5º ano – (Zona Rural Indígena)		

**1.11.** A Prefeitura Municipal convocará os candidatos aprovados de acordo com a quantidade de vagas disponíveis na **TABELA I**, do presente edital e se reserva no direito, enquanto válido o concurso, de convocar outros candidatos de acordo com a lista de classificação para ocupar os cargos vagos, dos que vierem a vagar e dos que eventualmente vierem a ser criados de acordo com a necessidade do serviço público;

**1.12.** Todos os candidatos habilitados, em quaisquer dos cargos constantes das **TABELAS I e II** deste edital, deverão também comprovar os requisitos mínimos exigidos para o cargo previstos no Anexo –II, também deste Edital, e será exigido do candidato convocado, para o ato de nomeação, o Exame Pré-Admissional, o qual envolverá avaliação em relação a aspectos físicos e mentais dos candidatos. O candidato que for considerado inapto ou não recomendado, pelo serviço médico determinado pela Prefeitura Municipal de **TABATINGA** será eliminado do Concurso Público.

## 2 – DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA DOS CARGOS

**2.1.** Para se inscrever, o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra;

**2.2.** Para nomeação e posse no cargo em que for aprovado, o candidato deverá preencher os requisitos a seguir:

**2.2.1.** Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e dos Decretos Federais nºs 70.391/72 e 70.436/72;

**2.2.2.** Possuir a escolaridade e pré-requisitos estabelecidos no **ANEXO II - DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES DOS CARGOS**, específico do cargo que ira concorrer;

**a)** Ser maior de 18 (dezoito) anos;

**2.2.3.** Estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos;

**b)** Estar em dia com as obrigações militares, para o sexo masculino;

**2.2.4.** Requisitos específicos aplicáveis a cada cargo, segundo a legislação individual de regência;

**2.2.5.** Não tomará posse o servidor que tiver sido condenado com fundamento na Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, ou em razão de processo administrativo disciplinar com aplicação de pena de demissão de acordo com a Lei Municipal nº 473 de 12 de dezembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos) e suas alterações e a lei orgânica do Município de Tabatinga, ou nas normas congêneres da legislação da União Federal ou do Estado do Amazonas;

**2.3.** Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos acima fixados serão exigidos apenas dos candidatos habilitados e convocados para nomeação, previstos no ato de nomeação e em listagem oficial da Prefeitura Municipal de Tabatinga/AM;

**2.4.** Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Cuidando da Nossa Gente



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

**2.5.** O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no subitem 2.2 e os exigidos no ato de nomeação, observadas as aplicáveis disposições legais e regulamentares, perderá o direito à investidura no referido cargo;

**2.6.** Quanto aos candidatos inscritos, aprovados, classificados e nomeados para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais em conformidade com a **Lei Estadual 4.605 de 28 de maio de 2018 e suas alterações e a Lei Estadual 4.333 de 30 de maio de 2016**, aplicam-se ainda as regras dos subitens 5.5 a 5.9.1, 5.12 e 5.13 deste Edital.

### NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 35,53</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 1.421,00</b>	

#### **REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Ensino Fundamental Completo

#### **DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Carregar e descarregar veículos em geral; transportar e arrumar mercadorias e materiais diversos; efetuar serviços de capina e de remoção de detritos; executar trabalhos de construção e conservação de obras de construção civil; transportar instrumentos de topografia, transportar e elevar materiais de construção e instalação de água e esgoto; preparar argamassas; armar andaimes; recolher animais abandonados; proceder à limpeza de oficinas; fazer mudanças; fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos edifícios públicos; proceder à limpeza de pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; remover lixos; lavar e encerar assoalhos; retirar o pó de livros, estantes, armários, etc; proceder à arrumação, conservação e remoção de móveis, máquinas e materiais; atender telefones, anotar e transmitir recados; preparar café, merenda, refeições e servi-los, sempre que necessário; transportar volume; atender e encaminhar o público; zelar pelos próprios municipais; cuidar dos sanitários públicos municipais, quando sob sua responsabilidade; zelar pelos cemitérios municipais; cavar e fechar sepulturas; executar serviços de capina e limpeza no cemitério; proceder a remoção de cadáveres; controlar a execução dos serviços na necrópole; fazer registros nos livros próprios de sepultamentos; executar outras tarefas correlatas.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Braçal</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 35,53</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 1.421,00</b>	

#### **REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Ensino Fundamental Completo

#### **DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

Realizar trabalhos braçais em geral; carregar e descarregar veículos em geral: transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudança; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas, cuidar de currais, terrenos baldios; alimentar animais sob supervisão; exercer outras atividades correlatas.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Coletor de Lixo</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 35,53</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 1.421,00</b>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b>		
Ensino Fundamental Completo		
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:</b>		
Realizar trabalho de coleta de lixo em geral; Lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; remover lixos e detritos dos hospitais municipais; executar outras tarefas afins.		

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Gari</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 35,53</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 1.421,00</b>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b>		
Ensino Fundamental Completo		
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:</b>		
Atividades de natureza repetitiva, relacionada à limpeza e conservação de logradouros Públicos e cemitérios; executar serviços de limpeza e conservação de ruas, praça, praias, jardins, monumentos, bosques, mercados e feiras; realizar coleta de lixo; executar serviços de rodagem de árvores; efetuar limpeza em sanitários públicos; carregar e/ou descarregar caminhões de lixo e de materiais; executar serviços de limpeza de bueiros, valas e canais; alimentar animais; executar serviços de limpeza e conservação de cemitérios; executar atividades correlatas.		

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Motorista Rodoviário</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 54,35</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 2.174,04</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abaré-Elé.

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Ensino Fundamental Completo - Possuir Carteira de habilitação de motorista profissional categoria "C" para os cargos.

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Compreende os cargos que se destinam a dirigir veículos leves para transporte de passageiros e conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento; dirigir automóveis, caminhonetes e demais veículos leves de transporte de passageiros; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc. Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa; zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes; auxiliar na distribuição de volumes, de acordo com normas e roteiros pré-estabelecidos; conduzir os servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas; executar outras atribuições afins.

**NÍVEL MÉDIO COMPLETO**

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Agente de Trânsito e Transporte</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 83,16</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 3.326,46</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Ensino Médio Completo, CNH - Categoria A/B

Ter aptidão física plena a ser aferida mediante (TAF) teste de aptidão física, Avaliação Psicológica, Avaliação Toxicológica por meio de Exame Laboratorial, Avaliação Social para os Cargos.

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Executar a fiscalização de trânsito e transporte, atuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação federal pertinente; fiscalizar, atuar, aplicar as medidas administrativas cabíveis, relativas a infrações por excesso de peso, dimensões, lotação de veículos e normas pertinentes; fiscalizar o nível de poluentes e ruídos produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, atuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis; dar apoio às ações específicas dos órgãos ambientais do Município, quando solicitado, nas questões relativas a trânsito e transporte; executar a fiscalização de trânsito e transporte, quando e conforme convênio firmado, como agente do órgão ou entidade executiva de trânsito ou rodoviária (União, Estado ou Municípios), concomitantemente com os demais agentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

credenciados; fiscalizar o cumprimento das normas de engenharia de tráfego, aplicando as penalidades e multas previstas; dirigir motocicletas ou veículos automotores utilizados em exercício de suas atribuições; orientar pedestres e condutores de veículos, notificar os infratores, sugerir medidas de segurança relativas à circulação de veículos e de pedestres, bem como a concernente sinalização de trânsito nas vias urbanas municipais; orientar ciclistas e condutores de animais; auxiliar no planejamento, na regulamentação e na operacionalização do trânsito e transporte, com ênfase à segurança; fiscalizar o cumprimento, em relação à sinalização de trânsito; auxiliar na coleta de dados estatísticos e em estudos sobre o trânsito e transporte; lavrar autos de infrações de trânsito e transporte; fiscalizar o cumprimento das normas gerais de trânsito e transporte, assim como as relacionadas ao estacionamento e paradas de ônibus, táxis, mototaxis, ambulâncias e veículos especiais; participar de projetos de orientação, educação e segurança de trânsito e transporte; vistoriar veículos em questões de segurança, higiene, manutenção, carga, etc.; operar rádio como desenvolver outras Atividades afins, especialmente as contidas no Código de Trânsito pertinente à fiscalização; Fiscalizar e promover a retirada de qualquer elemento que prejudique a visibilidade ou que possa gerar transtornos à sinalização viária, ou que venha obstruir ou interromper a livre circulação ou comprometer a segurança do trânsito; Providenciar a sinalização de emergência e/ou medidas de reorientação do trânsito em casos de acidentes, alagamentos e modificações temporárias da circulação; Fiscalizar e manter o controle operacional dos pontos regulamentares de táxi, mototáxi e transporte coletivo; e outras atividades correlatas, e de interesse da administração municipal.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Atendente de Farmácia</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 44,15</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 1.766,16</b>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b>		
Ensino Médio Completo.		
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:</b>		
Dispensação de medicamentos, atendimento direto ao público, preenchimentos de questionários e planilhas; compreende as atribuições de armazenar, distribuir, conferir, classificar medicamentos e substâncias correlatas; orientar sobre uso de medicamentos; fazer controle e manutenção de estoque; registrar entradas e saídas de medicamentos; auxiliar no carregamento e descarregamento de medicamentos, materiais médico hospitalares e correlatos; realizar compras quando houver urgência, mediante orientação da chefia; executar serviços de digitação em geral e elaboração de relatórios; colher informações sobre as características e benefícios do produto; fracionar medicamentos e substâncias correlatas, para fornecimento por dose individual, às diversas unidades do posto; executar outras atribuições afins.		

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Merendeira (o)</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 35,53</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 1.421,00</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Ensino Médio Completo

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral, ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios, executar tarefas inerentes ao preparo e distribuição café e de merenda, selecionando alimentos, preparando refeições; fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; arrumar banheiros e toaletes; lavar e encerar assoalhos, lavar e passar vestuários e roupas de cama, mesa e banho; coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas, varrer pátios; fazer café e, eventualmente, servi-lo; fechar portas, janelas e vias de acesso; efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo da merenda, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas; selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições; distribuir as refeições preparadas; registrar o número de refeições distribuídas, para fins de cálculos estatísticos; efetuar o controle do material existente no setor; receber, recolher e lavar louça e talheres após as refeições, colocando-os no setor de lavagem; zelar pela limpeza no local do trabalho; executar outras tarefas afins.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Vigia</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 35,53</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 1.421,00</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Ensino Médio completo

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Exercer vigilância em logradouros públicos e próprios municipais; exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar rondas de inspeção em intervalos determinados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob a sua guarda, etc. Controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob a sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder às chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer outras tarefas afins.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>GUARDA MUNICIPAL I FEMININO / MASCULINO</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 83,17</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 3.326,46</b>	





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

## **REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

### **ENSINO MÉDIO COMPLETO**

Especial: ter aptidão física plena a ser aferida mediante (TAF) teste de aptidão física, Avaliação Psicológica, Avaliação Toxicológica por meio de Exame Laboratorial, Avaliação Social e apresentação de certidões de antecedentes (Estadual e Federal). Aprovação em curso de formação de caráter classificatório/eliminatório

### **DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Proteção de bens, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do Município; zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município; prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais; atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utilizam os bens, serviços e instalações municipais; colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social; colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas; exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da [Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 \(Código de Trânsito Brasileiro\)](#), ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual ou municipal; proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas; cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades; interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades; estabelecer parcerias com os órgãos estaduais e da União, ou de Municípios vizinhos, por meio da celebração de convênios ou consórcios, com vistas ao desenvolvimento de ações preventivas integradas; articular-se com os órgãos municipais de políticas sociais, visando à adoção de ações interdisciplinares de segurança no Município; integrar-se com os demais órgãos de poder de polícia administrativa, visando a contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal; garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestá-lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas; encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário; contribuir no estudo de impacto na segurança local, conforme plano diretor municipal, por ocasião da construção de empreendimentos de grande porte; desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal; auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignitários; e atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local; exercício de outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas por lei ou ato normativo.

## **NÍVEL MÉDIO TÉCNICO OU CURSO NA ÁREA COMPLETO**

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Agente de Zoonoses</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 44,15</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

<b>VENCIMENTO BASE</b>
<b>R\$ 1.766,16</b>
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b>
Ensino Médio Completo, Curso na área de Zoonoses.
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:</b>
Atividades de planejamento, coordenação e execução das ações vigilância sanitária, controle das zoonoses e fatores de poluição do ar, água e solo; analisar vistorias realizadas; inspecionar e reinspecionar produtos destinados ao uso consumo do público no comércio em geral; fiscalizar mercados, feiras, casas comerciais e industriais que lidam com produtos de interesse à saúde pública, matadouros e abatedouros; efetuar controle de zoonoses; emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua especialidade; fiscalizar a ação poluidora de empreendimentos industriais, fabris e congêneres; fiscalizar a produção e comercialização de produtos químicos prejudiciais ao meio ambiente; fiscalizar a qualidade das águas de recreação de uso coletivo; fiscalizar empresas prestadoras de serviços de desratização, desinfecção e eliminação de outros vetores biológicos; controlar focos de roedores; participação nas ações educativas ambientais referentes aos roedores e outros vetores biológicos; capturar animais errantes e vadios; exercer outras atividades correlatas.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Agente Sanitário</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 54,35</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 2.174,04</b>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b>		
Ensino Médio Completo, Curso de Vigilância em Saúde ou Vigilância Sanitária.		
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:</b>		
Atividades de planejamento, coordenação e execução das ações vigilância sanitária, controle das zoonoses e fatores de poluição do ar, água e solo; analisar vistorias realizadas; inspecionar e reinspecionar produtos destinados ao uso consumo do público no comércio em geral; fiscalizar mercados, feiras, casas comerciais e industriais que lidam com produtos de interesse à saúde pública, matadouros e abatedouros; efetuar controle de zoonoses; emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua especialidade; fiscalizar a ação poluidora de empreendimentos industriais, fabris e congêneres; fiscalizar a produção e comercialização de produtos químicos prejudiciais ao meio ambiente; fiscalizar a qualidade das águas de recreação de uso coletivo; fiscalizar empresas prestadoras de serviços de desratização, desinfecção e eliminação de outros vetores biológicos; controlar focos de roedores; participação nas ações educativas ambientais referentes aos roedores e outros vetores biológicos; capturar animais errantes e vadios; exercer outras atividades correlatas.		

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Técnico Administrativo</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 67,56</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

<b>VENCIMENTO BASE</b>
<b>R\$ 2.702,36</b>
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b>
Ensino Médio Completo, curso de Técnico Administrativo ou Congêneres.
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:</b>
Executar serviços técnico nas áreas de recursos humanos, administração e logística; realizar atendimento; controlar o fluxo de documentos e informações que tramitam pela administração pública, bem como separar, classificar e arquivar documentos; conferir documentos diversos afetos à rotina administrativa; executar outras atribuições correlatas; recepcionar e prestar serviços de apoio a população; prestar atendimento telefônico e fornecendo informações da instituição pública e outros setores; marcar entrevistas ou visitas, organizar informações e planejar o trabalho do cotidiano a critério da chefia imediata; nos trabalhos de defesa civil, coletar dados e informações; auxiliar os serviços burocráticos da defesa civil; cadastrar e organizar os necessitados; colaborar na prestação dos serviços urgentes supervisionadamente; no âmbito da saúde pública, realizar aviamento de receita médica, entrega de medicamentos, atendimento direto ao público; preencher questionários e planilhas; desempenhar atividades no controle de medicamentos e do fluxo do estoque, segundo as necessidades da rede municipal de saúde; exercer outras atividades afins.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Técnico em Enfermagem</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 67,56</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 2.702,36</b>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b>		
Ensino Médio Completo (Curso de Técnico de Enfermagem) e Registro no Conselho de Classe – COREN.		
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:</b>		
Atividades que se destinam a executar tarefas mais complexas de enfermagem, atendendo às necessidades de pacientes e doentes; controlar sinais vitais de pacientes; ministrar, sob supervisão, medicamentos e tratamentos aos pacientes, de acordo com prescrição médica; prestar socorros de urgência; preparar pacientes para consultas e exames; remover aparelhos e outros objetos utilizados pelos doentes; preparar e esterilizar os materiais e instrumentos médicos e odontológicos; auxiliar o paciente a se alimentar; coletar material para exame de laboratório; fazer curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando medicamentos; preparar o instrumental para aplicação de injeções musculares e intravenosas e vacinas, segundo prescrição médica; pesar e medir doentes; auxiliar de acordo com a orientação recebida, o médico ou dentista, no atendimento aos pacientes; controlar o estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos e odontológicos, requisitando-os quando necessário; receber, registrar e encaminhar pacientes para atendimento médico, odontológico; auxiliar no desenvolvimento dos programas de enfermagem, relativos à proteção, recuperação e reabilitação da saúde pública; controlar e manter atualizado fichário contendo informações sobre pacientes, tratamento e medicamentos ministrados e outros dados de interesse médico; fazer visitas		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Cuidando da Nossa Gente



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

domiciliares e a escolas, segundo programação estabelecida, para encaminhamento de pacientes aos postos de saúde; medir a temperatura e registrá-la nos gráficos de febre; atender doentes em isolamento, de acordo com instruções recebidas; promover e fazer higienização dos doentes; manter o local de trabalho limpo e arrumado; orientar os servidores que auxiliem na execução de atribuições típicas da classe; fazer o Registro do trabalho realizado durante o dia; executar outras tarefas correlatas.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Técnico em Informática</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 67,56</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 2.702,36</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Ensino médio completo ou profissionalizante de técnico em informática

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Executar serviços de programação de computadores, processamento de dados, dando suporte técnico; orientar os usuários para utilização dos *softwares* e *hardwares*; elaborar programas de computador, conforme definição do analista de informática; instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização; organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias etc.; operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados; interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias; notificar e informar aos usuários do sistema ou ao analista de informática, sobre qualquer falha ocorrida; executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera; executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes; administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação; executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores; participar de programa de treinamento, quando convocado; controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos; ministrar treinamento em área de seu conhecimento; auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais; elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Técnico em Meio Ambiente</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 67,56</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 2.702,36</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Cuidando da Nossa Gente



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

### **REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Ensino médio Completo (Curso Técnico em Meio Ambiente) e Registro no conselho ou Congêneres.

### **DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Desempenha atividades relacionadas ao controle e ao gerenciamento ambiental, em busca de uma melhor qualidade das atividades produtivas desenvolvidas na região e, conseqüentemente, de uma melhor qualidade de vida para estas populações; desempenha tarefas como operação de estações de tratamento de águas, efluentes industriais e esgotos sanitários; gerencia a área ambiental; coordena os laboratórios de análises físico-químicas e bacteriológicas de águas e resíduos; cuida das estações de tratamento e aproveitamento de resíduos, entre outras atividades correlatas; Elaborar estudos, projetos e/ou pesquisas científicas básicas aplicadas na área biológica; atuar na área de educação ambiental, saneamento e melhoria do meio ambiente; realizar perícias, emitir pareceres, assinar laudos técnicos e Relatórios de Impacto ambiental (RIMA); elaborar estudos, projetos e/ou pesquisas científicas básicas ou aplicadas nas várias áreas da Biologia; trabalhar na área da educação ambiental, saneamento e melhoria do meio ambiente; orientar, dirigir, assessorar e prestar consultoria à Prefeitura, realizar perícias, emitir pareceres, assinar laudos técnicos e Relatórios de Impacto Ambiental (RIMA); executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas a critério da chefia.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Técnico em Saúde Bucal</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 67,56</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 2.702,36</b>	

### **REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Ensino médio Completo e Curso em Saúde Bucal

### **DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Atender e recepcionar pacientes nos consultórios; auxiliar os odontólogos, no desempenho de suas funções; preencher, organizar e manter atualizadas fichas e guias de atendimento; registrar dados para fins estatísticos; lavar e preparar material odontológico para esterilização; zelar pelos equipamentos e materiais de ambulatório; cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; realizar orientações quanto à higiene e cuidados em saúde bucal, bem como, auxiliar a realização de cuidados de aplicação de flúor e escovação; realizar atividades correlatas de acordo com a demanda do superior imediato.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Técnico em Segurança do Trabalho</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 67,56</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 2.702,36</b>	

### **REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Ensino Médio completo (Curso Técnico de Segurança do Trabalho) ou Congêneres e Registro no



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

Conselho de Classe.

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Atividades que se destinam a executar tarefas mais complexas em Segurança do Trabalho voltada à formação de profissionais ecléticos que, além de necessitar conhecer normas técnicas, procedimentos de segurança e questões envolvendo saúde e higiene, são elementos fundamentais na composição da equipe de trabalho, pois funcionam como ligação entre trabalhadores, engenheiros, médicos e dirigentes de empresas. Envolvendo trabalhos relacionados a execução de atividades auxiliares de enfermagem sob a supervisão do Técnico em Enfermagem do Trabalho, no atendimento de servidores acidentados; prestar os primeiros socorros, no local do acidente, providenciar a remoção para o hospital se for o caso; executar outras tarefas correlatas de interesse da administração municipal.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Agente de Arrecadação</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 132,27</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 5.290,82</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Ensino Superior Completo.

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Atividades que se destinem a executar tarefas administrativas complexas: receber e pagar em moeda corrente e guardar valores; executar e controlar atividades de arrecadação do município; exercer atividades de administração e controle de cadastro, livros e documentos fiscais; instruir o contribuinte sobre o cumprimento da legislação tributária municipal; fornecer elementos para instrução de processos e informar e emitir parecer em processos fiscais; executar atividades correlatas; receber e pagar em moeda corrente; receber, guardar e entregar valores; efetuar prestação de contas dos recolhimentos devidos; elaborar balancetes e demonstrativos do trabalho realizado e das importâncias recebidas e pagas; movimentar fundos quando designado para tal; conferir e rubricar livros e documentos; redigir informações, pareceres e encaminhar processos organizar cadastros, fichários e arquivos de documentação atinentes a sua área de atuação; estudar e analisar programas que envolva matéria administrativa e financeira; pesquisar e elaborar pareceres e informações sobre assunto de sua competência; revisar informações, atos e normas antes de submetê-las à apreciação superior; realizar serviços gerais de digitação; efetuar cálculos de qualquer natureza; executar outras tarefas correlatas.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Analista de Laboratório</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 132,27</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 5.290,82</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Ensino Superior Completo em Biologia, Farmácia ou Biomedicina. Registro no Conselho Profissional.

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Responsabilizar-se pela prática de análises clínicas, através da interpretação crítica dos resultados, bem como realizar a preparação e manuseio de equipamentos envolvidos no processo, a fim de prestar laudo de confiança;  
Controlar a reposição de estoque de materiais, através de pedidos junto a fornecedores e parceiros, com a finalidade de manter a operacionalidade das atividades do setor;  
Manter relacionamento constante com as demais equipes multidisciplinares, com troca de informações, a fim de prestar atendimento sobre as patologias de cada paciente;  
Coleta, recebe e distribui material biológico de pacientes.  
Realiza exames conforme solicitações vindas do médico.  
Faz, checa, calibra e faz manutenção corretiva dos equipamentos  
Liberar laudos e assinar exames laboratoriais;  
Operar equipamentos analíticos;  
Realizar exames em bancada;  
Prestar suporte no desenvolvimento da técnica e coleta;  
Realizar e orientar procedimentos relacionados aos controles internos dos equipamentos e respectivas manutenções.

<b>Assistente Social</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 132,27</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 5.290,82</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Curso Superior em Serviço Social e Registro no Conselho de Classe

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Realizar atividades de estudos e pesquisas no campo de assistência social bem como programas de trabalho referentes ao Serviço Social; identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como menores, migrantes e estudantes da rede escolar municipal; orientar comportamento de grupos específicos de pessoas, face a problemas de habilitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros; aconselhar e orientar pessoas nos postos de saúde, escolas e creches municipais; organizar e ministrar cursos de treinamento social; estudar os antecedentes da família, participar de seminários para estudo e diagnóstico dos casos e orientar os pais, em grupo ou individualmente, sobre o tratamento adequado; orientar investigações sobre a situação moral e econômica de pessoas que desejem receber ou adotar crianças; realizar e interpretar pesquisas sociais; indicar métodos e sistemas para recuperação de desajustados; organizar fichários e registros de casos investigados; emitir pareceres sobre matéria de sua especialidade; supervisionar o trabalho dos auxiliares do serviço social e dos estagiários; executar outras atividades correlatas.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Auditor de Controle Interno I</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 132,27</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

<b>VENCIMENTO BASE</b>
<b>R\$ 5.290,82</b>

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Nível Superior Completo em Contabilidade, Economia e Administração, Direito; com conhecimento em Administração Pública; Aprovação em concurso público de Prova objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos e ou títulos e praticas conforme dispuser no Edital; Registro no Conselho Profissional.

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Acompanhar a execução do orçamento em todos os aspectos e fases de realização da despesa; desempenhar atividades de controle e proteção do patrimônio municipal; acompanhar e verificar a comprovação da legalidade e da regularidade dos atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentária, financeira e patrimonial do Município; executar todos os procedimentos pertinentes às funções de auditoria interna;

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Enfermeiro(a)</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 132,27</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 5.290,82</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Curso Superior em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe – COREN

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem; prestar serviços de enfermagem em hospitais, unidades sanitárias, ambulatórios e outros setores de saúde; prestar cuidados de enfermagem a pacientes hospitalizados ou em tratamento nas unidades sanitárias; ministrar medicamentos prescritos, bem como suprir outras determinações médicas; zelar pelo bem estar físico e psíquico dos pacientes; preparar o campo operatório e esterilizar o material quando necessário; orientar o isolamento de pacientes e observar os focos de infecção sanitária; supervisionar os serviços de higienização dos pacientes; orientar, coordenar e supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; acompanhar o desenvolvimento dos programas de treinamento de recursos humanos para a área de enfermagem; ministrar treinamento na área de enfermagem; prestar terapia, dentro da sua área de competência, sob controle médico; promover e participar de estudos para o estabelecimento de normas e padrões dos serviços de enfermagem; participar de programas de educação sanitária e de programas de saúde pública em geral; auxiliar nos serviços de atendimento materno-infantil; participar de programas de imunização; prever e controlar o estoque de medicamentos; realizar e interpretar testes imunes diagnósticos e auxiliares de diagnósticos; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outras tarefas correlatas.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Farmacêutico Analista Clínico -1</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 132,27</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 5.290,82</b>	





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

### **REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Curso Superior em Farmácia (Farmacêutico Generalista).

### **DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

I - desempenho de funções de dispensação ou manipulação de fórmulas magistrais e farmacopéicas, quando a serviço do público em geral ou mesmo de natureza privada;  
 II - assessoramento e responsabilidade técnica em:  
 a) estabelecimentos industriais farmacêuticos em que se fabriquem produtos que tenham indicações e/ou ações terapêuticas, anestésicos ou auxiliares de diagnóstico, ou capazes de criar dependência física ou psíquica;  
 b) órgãos, laboratórios, setores ou estabelecimentos farmacêuticos em que se executem controle e/ou inspeção de qualidade, análise prévia, análise de controle e análise fiscal de produtos que tenham destinação terapêutica, anestésica ou auxiliar de diagnósticos ou capazes de determinar dependência física ou psíquica;  
 c) órgãos, laboratórios, setores ou estabelecimentos farmacêuticos em que se pratiquem extração, purificação, controle de qualidade, inspeção de qualidade, análise prévia, análise de controle e análise fiscal de insumos farmacêuticos de origem vegetal, animal e mineral;  
 d) depósitos de produtos farmacêuticos de qualquer natureza;  
 III - a fiscalização profissional sanitária e técnica de empresas, estabelecimentos, setores, fórmulas, produtos, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica;  
 IV - a elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionados com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica;  
 V - o magistério superior das matérias privativas constantes do currículo próprio do curso de formação farmacêutica, obedecida a legislação do ensino;  
 VI - desempenho de outros serviços e funções, não especificados no presente Decreto, que se situem no domínio de capacitação técnico-científica profissional.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Fisioterapeuta</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 106,41</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 4.256,45</b>	

### **REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Curso Superior em Fisioterapia com registro no conselho de classe para o exercício da profissão através de vinculação ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO) com jurisdição na área do exercício profissional

### **DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Executar métodos e técnicas fisioterápicas com a finalidade de desenvolver a capacidade física do paciente; tratar de lesões; restaurar e conservar a integridade física do paciente; Restabelecer deficiências musculares; e) recuperar dificuldades motoras que estejam associadas a problemas físicos ou mentais; definir que tipo de técnica deve ser aplicado no paciente para sua recuperação física, seja de: massagens; recursos mecânicos; agentes naturais como: água, ar, luz, pressão, entre outros; aplicar práticas preventivas no ambiente de trabalho, visando à saúde do trabalhador; reabilitar com assistência Fisioterapêutica domiciliar; executar outras tarefas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

correlatas

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Fonoaudiólogo</b>	<b>40H</b>	<b>R\$ 106,41</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 4.256,45</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Ensino Superior Completo, Curso de Fonoaudiólogo.

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Atividades que se destinam a executar tarefas mais complexas nas áreas da saúde, da educação e de serviços sociais envolvendo trabalhos relacionados com procedimentos específicos de fonoaudiologia; atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar as condições dos pacientes; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas; administrar recursos humanos, materiais e financeiros; executar atividades administrativas; Executar outras atividades correlatas.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Nutricionista</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 132,27</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 5.290,82</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Nível Superior no Curso de Nutrição e Registro no Conselho de Classe.

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a execução qualificada de trabalhos relativos à educação alimentar, nutrição e dietética, bem como a participação em programas voltados para a saúde pública. Realizar inquéritos sobre hábitos alimentares, considerando os seguintes fatores; caracterização da área pesquisada (aspectos econômicos e recursos naturais); condições habitacionais (características da habitação, equipamento doméstico, instalações sanitárias); consumo de alimentos (identificação, valor nutritivo, procedência, custo e método de preparação); identificar e analisar hábitos alimentares e deficiências nutritivas dos alunos da rede pública de ensino e da população de baixa renda, e sugerir medidas para sua melhoria; pesquisar informações técnicas específicas e preparar para



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

divulgação, informes sobre: noções de higiene, orientação para melhor aquisição de alimentos, qualitativa e quantitativamente, controle sanitário dos gêneros adquiridos pela comunidade; participar da elaboração de programas e projetos específicos de nutrição e de assistência alimentar a grupos vulneráveis da população; sugerir adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, visando à proteção materno-infantil; elaborar cardápios normais e dieterápicos; inspecionar os gêneros estocados e propor os métodos e técnicas mais adequados à conservação de cada tipo de alimento; orientar serviços de cozinha e copa na correta preparação e apresentação de cardápios; adotar medidas que assegurem preparação higiênica e a perfeita conservação dos alimentos; emitir pareceres sobre assuntos de sua competência; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outras tarefas correlatas.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Odontólogo</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 132,27</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 5.290,82</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Curso Superior em Odontologia e Registro no Conselho de Classe.

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Exercer funções relacionadas com o tratamento buco-dental; fazer diagnósticos, determinando o respectivo tratamento; fazer extração de dentes e raízes; realizar restauração e obturações, bem como a inclusão de dentes artificiais; ajustar e fixar coroas e trabalhos de pontes; tratar condições patológicas da boca e da face; fazer esquemas das condições da boca e dos dentes dos pacientes; aplicar anestesia local e troncular; realizar odontologia preventiva; proceder à interpretação dos resultados de exames de laboratórios, microscópios, bioquímicos e outros; fazer radiografia da cavidade bucal e da região craniofacial; participar de programas voltados para a saúde pública; participar de junta médica; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; prestar assistência odontológica em postos de saúde, escolas e creches municipais; executar outras atividades correlatas.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Procurador Jurídico</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 132,27</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 5.290,82</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Ensino Superior Completo no Curso de Bacharel em Direito com registro na OAB.

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Representar judicial e extrajudicialmente o Município e suas autarquias, inclusive as de regime especial, bem como exercer as atribuições previstas na Lei Municipal, que criou e regulamentou a Procuradoria do Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

- Exercer, com exclusividade, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo e das entidades autárquicas a que se refere o inciso I deste artigo;
- Representar, com exclusividade, a Fazenda do Município perante o Tribunal de Contas;
- Prestar assessoramento jurídico e técnico-legislativo ao Prefeito;
- Promover, com exclusividade, a inscrição, o controle e a cobrança da dívida ativa Municipal;
- Propor ou responder as ações judiciais, de qualquer natureza, que tenham por objeto a defesa do erário ou do interesse público, bem como nelas intervir, na forma da lei;
- Realizar procedimentos administrativos, inclusive disciplinares, não regulados por lei especial;
- Acompanhar inquéritos policiais sobre crimes funcionais, fiscais ou contra a Administração Pública e atuar como assistente da acusação nas respectivas ações penais, quando for o caso;
- Patrocinar as ações diretas de inconstitucionalidade, as ações declaratórias de constitucionalidade e as arguições de descumprimento de preceito fundamental propostas pelo Prefeito, acompanhando e intervindo naquelas que envolvam interesse do Município;
- Definir, previamente, a forma de cumprimento de decisões judiciais;
- Propor a extensão administrativa da eficácia de decisões judiciais reiteradas;
- Promover a uniformização da jurisprudência administrativa e da interpretação das normas, tanto na Administração Direta como na Indireta;
- Manifestar-se sobre as divergências jurídicas entre órgãos da Administração Direta ou Indireta;
- Opinar previamente à formalização dos contratos administrativos, convênios, termos de ajustamento de conduta, consórcios públicos ou atos negociais similares celebrados pelo Município e suas autarquias;
- Promover a discriminação de terras e a regularização fundiária no Município;
- Representar ao Prefeito sobre providências de ordem jurídica reclamadas pelo interesse público e pela boa aplicação das normas vigentes;
- Coordenar, para fins de atuação uniforme, os órgãos jurídicos das Autarquias, das empresas públicas, das sociedades de economia mista sob controle do Município, pela sua administração centralizada ou descentralizada, e das fundações por ele instituídas ou mantidas.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Psicólogo</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 132,27</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 5.290,82</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Ensino Superior Completo Curso de Psicólogo registrado no conselho competente.

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Coordenar e orientar os trabalhos de levantamento de dados científicos relativos ao comportamento humano e ao mecanismo psíquico; orientar a elaboração de diagnósticos, prognósticos e controle do comportamento do paciente na vida social; analisar os fatores psicológicos que intervêm no diagnóstico, tratamento e prevenção das enfermidades mentais e dos transtornos emocionais da personalidade; colaborar com médicos, assistentes sociais e outros profissionais, na ajuda aos inadaptados; idealizar e orientar a elaboração, aplicação e interpretação de testes psicológicos, com vistas à orientação psicopedagógica e à seleção, treinamento e avaliação de desempenho de pessoal; efetuar psicodiagnósticos de educandos, professores e demais servidores, utilizando-se de entrevistas, testes e outros métodos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

verificação; elaborar e aplicar testes e entrevistas que possibilitem determinar aptidões e interesses de alunos e servidores; efetuar diagnósticos de pacientes e crianças em idade pré-escolar, detectando problemas na área de psicomotricidade, disfunções cerebrais mínimas, disritmias e outros distúrbios psíquicos; colaborar no planejamento de programas de educação, inclusive a educação sanitária, e a avaliação de seus resultados; propor a solução conveniente para problemas de desajustamento escolar, profissional e social; manter-se atualizado nas novas técnicas utilizadas pela psicologia; desenvolver psicoterapia nas situações de envolvimento emocional, nos bloqueios inconscientes e nas reações de imaturidade; formular, na base dos elementos colhidos, hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais a serem feitas; emitir pareceres sobre matéria de sua especialidade; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos desenvolvidos por auxiliares; executar outras tarefas correlatas.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Técnico em TI</b>	<b>40 H</b>	<b>R\$ 132,27</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 5.290,82</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Curso Superior em Ciências da Computação (bacharelado), Sistema de Informação (bacharelado), Engenharia da Computação (bacharelado), Engenharia de software (bacharelado), análises e desenvolvimento de sistemas (tecnólogo), sistemas para internet (tecnólogo);

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Configurar hardwares e instalar e configurar softwares e drivers; manter e reparar equipamentos tecnológicos (por exemplo, roteadores) ou dispositivos periféricos; instalar redes LAN/WAN funcionais e outras redes e gerenciar componentes (servidores, IPs etc.); gerenciar opções de segurança e softwares em computadores e redes para manter a privacidade e a proteção contra ataques; executar melhorias regulares para assegurar atualização de sistemas; diagnosticar falhas ou erros de sistema e fornecer soluções para restaurar a funcionalidade; organizar sessões de manutenção para descobrir e reparar ineficiências; manter registros de reparos e correções para referência futura; oferecer suporte técnico oportuno e instruir usuários sobre como utilizar computadores corretamente; criar, desenvolver e proteger a integridade de banco de dados de informações de servidores, efetivos e/ou temporários, clientes e demais informações estratégicas; pesquisar padrões, técnicas e ferramentas disponíveis no mercado; identificar fornecedores; propor mudanças de processos e funções; prestar consultoria técnica; identificar necessidades do usuário; avaliar proposta de fornecedores; negociar alternativas de solução com usuário.

**NÍVEL SUPERIOR MAGISTÉRIO**

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Professor da Educação Infantil – (Zona Urbana/Rural)</b>	<b>20 H</b>	<b>R\$ 57,27</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Cuidando da Nossa Gente



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

**R\$ 2.291,00**

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Ministrar aulas na zona urbana e zona rural não indígena e responsabilizar-se pelo bom andamento do trabalho dos seus alunos, participar do planejamento curricular da Unidade Escolar, planejar suas atividades como regente de turma, visando a um bom desenvolvimento funcional, acompanhar e avaliar o desempenho do aluno, propondo medidas para melhor rendimento e ajustamento do mesmo, em consonância com a Coordenação Pedagógica, manter atualizado o material de registro de desempenho do aluno, obedecendo as normas e prazos estabelecidos, atender as determinações da Unidade Escolar, quanto à observância de horários e convocações, manter-se em permanente atualização pedagógica, visando ao aperfeiçoamento profissional, executar quaisquer outros encargos semelhantes e pertinentes à categoria funcional, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, são, também, atribuições do cargo, ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas, participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, colaborar com as atividades de articulação da Unidade Escolar com as famílias e a comunidade.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Professor do Ciclo - 1º ao 5º ano – (Zona Urbana/Rural)</b>	<b>20 H</b>	<b>R\$ 57,27</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 2.291,00</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Ministrar aulas na zona urbana e zona rural não indígena e responsabilizar-se pelo bom andamento do trabalho dos seus alunos, participar do planejamento curricular da Unidade Escolar, planejar suas atividades como regente de turma, visando a um bom desenvolvimento funcional, acompanhar e avaliar o desempenho do aluno, propondo medidas para melhor rendimento e ajustamento do mesmo, em consonância com a Coordenação Pedagógica, manter atualizado o material de registro de desempenho do aluno, obedecendo as normas e prazos estabelecidos, atender as determinações da Unidade Escolar, quanto à observância de horários e convocações, manter-se em permanente atualização pedagógica, visando ao aperfeiçoamento profissional, executar quaisquer outros encargos semelhantes e pertinentes à categoria funcional, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, são, também, atribuições do cargo, ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas, participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, colaborar com as atividades de articulação da Unidade Escolar com as famílias e a comunidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Professor de Língua Portuguesa, Ensino Fundamental II – (Zona Urbana/Rural)</b>	<b>20 H</b>	<b>R\$ 57,27</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 2.291,00</b>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b>		
Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.		
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:</b>		
Ministrar aulas na zona urbana e zona rural não indígena e responsabilizar-se pelo bom andamento do trabalho dos seus alunos, participar do planejamento curricular da Unidade Escolar, planejar suas atividades como regente de turma, visando a um bom desenvolvimento funcional, acompanhar e avaliar o desempenho do aluno, propondo medidas para melhor rendimento e ajustamento do mesmo, em consonância com a Coordenação Pedagógica, manter atualizado o material de registro de desempenho do aluno, obedecendo as normas e prazos estabelecidos, atender as determinações da Unidade Escolar, quanto à observância de horários e convocações, manter-se em permanente atualização pedagógica, visando ao aperfeiçoamento profissional, executar quaisquer outros encargos semelhantes e pertinentes à categoria funcional, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, são, também, atribuições do cargo, ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas, participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, colaborar com as atividades de articulação da Unidade Escolar com as famílias e a comunidade.		

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Professor de Matemática Ensino Fundamental I - (Zona Urbana/Rural)</b>	<b>20 H</b>	<b>R\$ 57,27</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 2.291,00</b>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b>		
Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Matemática, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.		
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:</b>		
Ministrar aulas na zona urbana e zona rural não indígena e responsabilizar-se pelo bom andamento do trabalho dos seus alunos, participar do planejamento curricular da Unidade Escolar, planejar suas atividades como regente de turma, visando a um bom desenvolvimento funcional, acompanhar e avaliar o desempenho do aluno, propondo medidas para melhor rendimento e ajustamento do mesmo, em consonância com a Coordenação Pedagógica, manter atualizado o material de registro de desempenho do aluno, obedecendo as normas e prazos estabelecidos, atender as determinações da Unidade Escolar, quanto à observância de horários e convocações, manter-se em permanente atualização pedagógica, visando ao aperfeiçoamento		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

profissional, executar quaisquer outros encargos semelhantes e pertinentes à categoria funcional, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, são, também, atribuições do cargo, ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas, participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, colaborar com as atividades de articulação da Unidade Escolar com as famílias e a comunidade.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Professor de Matemática Ensino Fundamental II - (Zona Urbana/Rural)</b>	<b>20 H</b>	<b>R\$ 57,27</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 2.291,00</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Matemática, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Ministrar aulas na zona urbana e zona rural não indígena e responsabilizar-se pelo bom andamento do trabalho dos seus alunos, participar do planejamento curricular da Unidade Escolar, planejar suas atividades como regente de turma, visando a um bom desenvolvimento funcional, acompanhar e avaliar o desempenho do aluno, propondo medidas para melhor rendimento e ajustamento do mesmo, em consonância com a Coordenação Pedagógica, manter atualizado o material de registro de desempenho do aluno, obedecendo as normas e prazos estabelecidos, atender as determinações da Unidade Escolar, quanto à observância de horários e convocações, manter-se em permanente atualização pedagógica, visando ao aperfeiçoamento profissional, executar quaisquer outros encargos semelhantes e pertinentes à categoria funcional, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, são, também, atribuições do cargo, ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas, participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, colaborar com as atividades de articulação da Unidade Escolar com as famílias e a comunidade.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Professor de Geografia, Ensino Fundamental II – (Zona Urbana/Rural)</b>	<b>20 H</b>	<b>R\$ 57,27</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 2.291,00</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Geografia, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Ministrar aulas na zona urbana e zona rural não indígena e responsabilizar-se pelo bom andamento do trabalho dos seus alunos, participar do planejamento curricular da Unidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

Escolar, planejar suas atividades como regente de turma, visando a um bom desenvolvimento funcional, acompanhar e avaliar o desempenho do aluno, propondo medidas para melhor rendimento e ajustamento do mesmo, em consonância com a Coordenação Pedagógica, manter atualizado o material de registro de desempenho do aluno, obedecendo as normas e prazos estabelecidos, atender as determinações da Unidade Escolar, quanto à observância de horários e convocações, manter-se em permanente atualização pedagógica, visando ao aperfeiçoamento profissional, executar quaisquer outros encargos semelhantes e pertinentes à categoria funcional, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, são, também, atribuições do cargo, ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas, participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, colaborar com as atividades de articulação da Unidade Escolar com as famílias e a comunidade.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Professor da Educação Física, Ensino Fundamental I (Zona Urbana/Rural)</b>	<b>20 H</b>	<b>R\$ 57,27</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 2.291,00</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Educação Física, fornecido por IES reconhecida pelo MEC; Registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF (comprovar por meio da Carteira do CREF dentro da data de validade).

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Ministrar aulas na zona urbana e zona rural não indígena e responsabilizar-se pelo bom andamento do trabalho dos seus alunos, participar do planejamento curricular da Unidade Escolar, planejar suas atividades como regente de turma, visando a um bom desenvolvimento funcional, acompanhar e avaliar o desempenho do aluno, propondo medidas para melhor rendimento e ajustamento do mesmo, em consonância com a Coordenação Pedagógica, manter atualizado o material de registro de desempenho do aluno, obedecendo as normas e prazos estabelecidos, atender as determinações da Unidade Escolar, quanto à observância de horários e convocações, manter-se em permanente atualização pedagógica, visando ao aperfeiçoamento profissional, executar quaisquer outros encargos semelhantes e pertinentes à categoria funcional, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, são, também, atribuições do cargo, ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas, participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, colaborar com as atividades de articulação da Unidade Escolar com as famílias e a comunidade.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Professor do Ciclo - 1º ao 5º ano – (Zona Rural Indígena)</b>	<b>20 H</b>	<b>R\$ 57,27</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 2.291,00</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Ministrar aulas na zona urbana e zona rural não indígena e responsabilizar-se pelo bom andamento do trabalho dos seus alunos, participar do planejamento curricular da Unidade Escolar, planejar suas atividades como regente de turma, visando a um bom desenvolvimento funcional, acompanhar e avaliar o desempenho do aluno, propondo medidas para melhor rendimento e ajustamento do mesmo, em consonância com a Coordenação Pedagógica, manter atualizado o material de registro de desempenho do aluno, obedecendo as normas e prazos estabelecidos, atender as determinações da Unidade Escolar, quanto à observância de horários e convocações, manter-se em permanente atualização pedagógica, visando ao aperfeiçoamento profissional, executar quaisquer outros encargos semelhantes e pertinentes à categoria funcional, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, são, também, atribuições do cargo, ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas, participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, colaborar com as atividades de articulação da Unidade Escolar com as famílias e a comunidade.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Professor da Educação Infantil (Zona Rural Indígena)</b>	<b>20 H</b>	<b>R\$ 57,27</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 2.291,00</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Ministrar aulas na zona rural indígena e responsabilizar-se pelo bom andamento do trabalho dos seus alunos, participar do planejamento curricular da Unidade Escolar, planejar suas atividades como regente de turma, visando a um bom desenvolvimento funcional, acompanhar e avaliar o desempenho do aluno, propondo medidas para melhor rendimento e ajustamento do mesmo, em consonância com a Coordenação Pedagógica, manter atualizado o material de registro de desempenho do aluno, obedecendo as normas e prazos estabelecidos, atender as determinações da Unidade Escolar, quanto à observância de horários e convocações, manter-se em permanente atualização pedagógica, visando ao aperfeiçoamento profissional, executar quaisquer outros encargos semelhantes e pertinentes à categoria funcional, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, são, também, atribuições do cargo, ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas, participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, colaborar com as atividades de articulação da Unidade Escolar com as famílias e a comunidade.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
--------------	----------------------	---------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Cuidando da Nossa Gente



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

<b>Professor do Ciclo - 1º ao 5º ano – (Zona Rural Indígena)</b>	<b>20 H</b>	<b>R\$ 57,27</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 2.291,00</b>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b>		
Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.		
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:</b>		
Ministrar aulas na zona rural indígena e responsabilizar-se pelo bom andamento do trabalho dos seus alunos, participar do planejamento curricular da Unidade Escolar, planejar suas atividades como regente de turma, visando a um bom desenvolvimento funcional, acompanhar e avaliar o desempenho do aluno, propondo medidas para melhor rendimento e ajustamento do mesmo, em consonância com a Coordenação Pedagógica, manter atualizado o material de registro de desempenho do aluno, obedecendo as normas e prazos estabelecidos, atender as determinações da Unidade Escolar, quanto à observância de horários e convocações, manter-se em permanente atualização pedagógica, visando ao aperfeiçoamento profissional, executar quaisquer outros encargos semelhantes e pertinentes à categoria funcional, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, são, também, atribuições do cargo, ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas, participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, colaborar com as atividades de articulação da Unidade Escolar com as famílias e a comunidade.		

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Professor de Língua Portuguesa, Ensino Fundamental II – (Zona Rural Indígena)</b>	<b>20 H</b>	<b>R\$ 57,27</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 2.291,00</b>	
<b>REQUISITOS DE ESCOLARIDADE</b>		
Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.		
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:</b>		
Ministrar aulas na zona rural indígena e responsabilizar-se pelo bom andamento do trabalho dos seus alunos, participar do planejamento curricular da Unidade Escolar, planejar suas atividades como regente de turma, visando a um bom desenvolvimento funcional, acompanhar e avaliar o desempenho do aluno, propondo medidas para melhor rendimento e ajustamento do mesmo, em consonância com a Coordenação Pedagógica, manter atualizado o material de registro de desempenho do aluno, obedecendo as normas e prazos estabelecidos, atender as determinações da Unidade Escolar, quanto à observância de horários e convocações, manter-se em permanente atualização pedagógica, visando ao aperfeiçoamento profissional, executar quaisquer outros encargos semelhantes e pertinentes à categoria funcional, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, são, também, atribuições do cargo, ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas, participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

profissional, colaborar com as atividades de articulação da Unidade Escolar com as famílias e a comunidade.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Professor de Língua Portuguesa, Ensino Fundamental II – (Zona Rural Indígena)</b>	<b>20 H</b>	<b>R\$ 57,27</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 2.291,00</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Matemática, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Ministrar aulas na zona rural indígena e responsabilizar-se pelo bom andamento do trabalho dos seus alunos, participar do planejamento curricular da Unidade Escolar, planejar suas atividades como regente de turma, visando a um bom desenvolvimento funcional, acompanhar e avaliar o desempenho do aluno, propondo medidas para melhor rendimento e ajustamento do mesmo, em consonância com a Coordenação Pedagógica, manter atualizado o material de registro de desempenho do aluno, obedecendo as normas e prazos estabelecidos, atender as determinações da Unidade Escolar, quanto à observância de horários e convocações, manter-se em permanente atualização pedagógica, visando ao aperfeiçoamento profissional, executar quaisquer outros encargos semelhantes e pertinentes à categoria funcional, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, são, também, atribuições do cargo, ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas, participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, colaborar com as atividades de articulação da Unidade Escolar com as famílias e a comunidade.

<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b>
<b>Professor de Matemática Ensino Fundamental I - (Zona Rural Indígena)</b>	<b>20 H</b>	<b>R\$ 57,27</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b>	
	<b>R\$ 2.291,00</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Matemática, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.

**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

Ministrar aulas na zona rural indígena e responsabilizar-se pelo bom andamento do trabalho dos seus alunos, participar do planejamento curricular da Unidade Escolar, planejar suas atividades como regente de turma, visando a um bom desenvolvimento funcional, acompanhar e avaliar o desempenho do aluno, propondo medidas para melhor rendimento e ajustamento do mesmo, em consonância com a Coordenação Pedagógica, manter atualizado o material de registro de desempenho do aluno, obedecendo as normas e prazos estabelecidos, atender as determinações da Unidade Escolar, quanto à observância de horários e convocações, manter-se em permanente



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Cuidando da Nossa Gente



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abaré-Eté.

atualização pedagógica, visando ao aperfeiçoamento profissional, executar quaisquer outros encargos semelhantes e pertinentes à categoria funcional, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, são, também, atribuições do cargo, ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas, participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, colaborar com as atividades de articulação da Unidade Escolar com as famílias e a comunidade.

### 3 – DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <https://abareete.proseleta.com.br/> (dia e horário no cronograma em anexo), observando o horário local do Município TABATINGA – AM as informações contidas neste Edital, que estarão disponíveis no referido endereço eletrônico (<https://abareete.proseleta.com.br/>, <https://tabatinga.am.gov.br>)

**3.1.1.** As inscrições e pedidos de Isenção e atualização cadastral são de inteira e total responsabilidade do candidato e após as datas e os horários especificados no cronograma de execução, o acesso às inscrições e pedidos de Isenção será bloqueado.

**3.1.2.** O Instituto Abaré-Eté não realizara inscrições ou solicitações de isenção pelos ou a pedido dos candidatos;

**3.1.3.** O candidato que desejar realizar sua inscrição deverá preencher o formulário de inscrição on-line, gravar e transmitir as informações pela internet;

**3.1.4.** O candidato interessado poderá realizar inscrição para até 02 (dois) Cargos Públicos, desde que as provas sejam realizadas em períodos distintos, verificando, antes de efetuar a sua inscrição, o período de realização das provas, conforme estabelecido abaixo e constante no

#### **Capítulo 7 – Da Prestação das Provas Objetivas;**

**3.1.5.** Na eventualidade do candidato efetuar as 02 (duas) inscrições para o mesmo período de realização das provas, será considerado, para efeito deste Concurso Público, aquele em que o candidato estiver presente na Prova Objetiva, sendo considerado ausente nas demais opções;

**3.1.5.** Ao efetuar as 02 (duas) inscrições o candidato devera se atentar aos dispositivos deste edital.

**3.1.6.** O candidato deve se atentar à opção de Cargo Público, data prevista da prova e período antes de escolher a opção e efetuar o pagamento de acordo com o item **Capítulo 7 – Da Prestação das Provas Objetivas.**

**3.1.7.** Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de Cargo Público sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, verifique atentamente o Cargo Público de interesse e os pré-requisitos para ingressar no cargo.

### 4. – DO PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO

**4.1.** Inscrição realizada somente será confirmada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição através da rede bancária, mediante o pagamento do BOLETO da taxa de inscrição com **validade de 01 (um) dia útil** que será validado pelo sistema bancário através da Prefeitura Municipal de Tabatinga/AM e implicará automaticamente que o candidato tem o completo conhecimento e da expressa e irrevogável aceitação e assume o compromisso de cumprir as normas legais e regulatórias pertinentes e as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e das condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar sobre nenhuma hipótese o desconhecimento dos dispostos constantes neste edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abaré-Été.

**4.2.** O candidato deve efetuar o pagamento referente à taxa de inscrição, **POR MEIO DE BOLETO BANCÁRIO**, atualizado e com emissão dentro da data validade de pagamento, que será recolhido aos cofres da Prefeitura do Município de Tabatinga/AM e pagável em toda a rede bancária, devendo ser feito o pagamento preferencialmente através do **Qrcode** constante no boleto, via **PIX** inclusive pelo sítio do banco de preferência do candidato, observado o disposto no subitem 3.4, com vencimento para até 24 horas após a emissão do boleto que é gerado no ato da inscrição;

**4.3. O BOLETO** tem a compensação em horário bancário e será baixado no sistema do Instituto Abaré-Été, com um prazo de até 24 horas mesmo para pagamentos na modalidade **Qrcode** ou **PIX**. após o pagamento, este horário só será contado nos dias úteis. Caso o boleto da taxa de inscrição seja pago sábado, domingo ou feriado o prazo será contado a partir do primeiro dia útil subsequente;

**4.4.** Não será aceito, em hipótese nenhuma, pagamento de boleto da taxa de inscrição realizado através de: **Postos Expressos** e **bancos postais**, pois não assegura a identificação do pagamento no banco de dados da Instituição executora do concurso em tempo hábil à confirmação da inscrição; em cheque, via postal, por depósito "por meio de envelope" em caixa rápido, por transferência entre contas correntes, por DOC, por ordem de pagamento, condicional e/ou extemporânea, fora do período de inscrição estabelecido e por qualquer outro meio não especificado neste edital;

**4.5.** Será considerado inválido o pagamento feito em **Postos Expressos** e **Bancos Postais** e não validado através do sistema bancário;

**4.6. Será de inteira responsabilidade do candidato o BOLETO da taxa de inscrição pago conforme o subitem 3.2.3. nos casos de não validação da inscrição;**

**4.7.** O boleto bancário, utilizado para o pagamento da taxa de inscrição, estará disponível no endereço eletrônico <https://abareete.proseleta.com.br/>, através do "link" correlato ao **CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA;**

**4.8.** Em caso de feriado, ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente;

**4.9.** O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição;

**4.10.** Ocorrendo a hipótese do subitem 3.1.5 ou pagamento duplicado de um mesmo boleto bancário, não haverá restituição parcial ou integral dos valores pagos a título de taxa de inscrição sobre qualquer motivo, pretexto ou alegação;

**4.11.** Não haverá devolução, parcial ou integral, sob qualquer motivo, pretexto ou alegação da importância paga referente ao valor da taxa de inscrição, bem como qualquer tipo como: devolução da taxa, reembolso de despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação de candidatos ou qualquer outra de qualquer natureza;

**4.12.** Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opção de cargo sob hipótese nenhuma; portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve verificar atentamente o cargo e demais dados preenchidos;

**4.13.** O candidato interessado poderá se inscrever em mais de um Cargo, verificando atentamente, antes de efetuar a sua inscrição, o período de realização das provas, estabelecidas no item VI (para todos os cargos), observado o disposto no subitem 4.6.1, em caso de pedido de isenção de inscrição;

**4.14.** Em caso de mais de uma inscrição, segundo subitem 3.1.5. e, se constatada coincidência na data e horário de realização das provas, o candidato deverá optar por uma das inscrições



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abaré-Été.

realizadas e comparecer às provas de apenas uma delas, ainda que ocorram no mesmo lugar e horário, sendo considerado, para todos os efeitos, ausente nas demais;

**4.15.** Na ocorrência de fatos previstos no subitem 3.4.1, deverá o candidato, para realização das provas, respeitar o local em que fora previamente alocado pelo Edital de convocação para as provas, segundo sua opção de inscrição conforme subitem 3.1.5, não sendo permitido realizá-las fora do local sob nenhuma hipótese;

**4.16.** O Instituto Abaré-Été e a Prefeitura Municipal de Tabatinga/AM, não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

**4.17.** Após 48 horas da realização de sua inscrição, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico do **INSTITUTO ABARÉ-ETÉ (ÁREA DE CANDIDATOS)** se os dados da inscrição efetuada via Internet foram recebidos;

**4.18.** Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato do Instituto Abaré-Été através do e-mail [contato.institutoabareete.org@gmail.com](mailto:contato.institutoabareete.org@gmail.com), para verificar o ocorrido, no prazo de dois dias úteis a contar da data do subitem 3.6;

**4.19.** As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Prefeitura Municipal de TABATINGA e ao Instituto Abaré-Été o direito de excluir do Concurso Público aquele que a preencher com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente;

**4.20.** O candidato deverá estar em pleno gozo de seus direitos civis e qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste documento, mesmo que detectado posteriormente, implicará na imediata desclassificação do candidato.

## 5 – DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

**5.1.** Será permitida apenas uma isenção por candidato e caso o candidato realize mais de um pedido sendo válida apenas o último pedido e não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição, com exceção ao cidadão amparado nas seguintes hipóteses:

**5.1.1.** Lei Nº 6.759, de 10 de Janeiro de 2024. Art. 1º A Lei Estadual nº 4.605, de 28 de maio de 2018, "Art. 24-A. Ficam os doadores de sangue, os doadores de rins e os doadores de parte: do pulmão, do fígado ou da medula óssea – órgãos que podem ser doados em vida, isentos do pagamento de taxa de inscrição nos concursos públicos realizados, na esfera estadual, pela Administração Pública Direta e Indireta, pelos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e pelas Universidades.

- Art. 24-B. Considerar-se-á apto para o benefício:
- I – aquele que apresentar a comprovação de qualidade de doador de sangue por documento emitido pela entidade coletora ou órgão oficial credenciados pela União, pelo Estado ou pelo Município;
- II – aquele que realizar a doação de sangue em quantidade não inferior a 3 (três) vezes em um período de 12 (doze) meses;
- III – doadores de um dos rins e doadores de parte: do pulmão, do fígado ou da medula óssea, aqueles identificados por documento oficial expedido pela Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas."

**5.1.2.** Lei N.º 5.004, de 11 de Novembro de 2019 Art. 1º Ficam isentas do pagamento da taxa de inscrição em concurso público e vestibular, no âmbito do Estado do Amazonas, as candidatas que



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

tenham doado leite materno em pelo menos três ocasiões nos doze meses anteriores à publicação do edital do certame.

**5.1.3.** Os candidatos que convocados e nomeados para servirem à Justiça Eleitoral por ocasião dos pleitos eleitorais, conforme assegura a Lei nº. 4.988, de 01 de novembro de 2019;

**5.1.4.** Os candidatos que tiverem servido como jurados no Tribunal do Júri, em uma das comarcas do Estado do Amazonas, conforme Lei Estadual nº. 6.196/2023;

**5.1.5.** Os candidatos que estiver inscrito e regulares no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022) e do

**5.1.5.1.** Decreto 6593/2008, a isenção se destina ao candidato que:

**5.1.5.2** – Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

**5.1.5.3** – For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

**5.1.5.4** – Para que o candidato seja considerado inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto 6.593/2008, é necessário:

1) Que o candidato informe seu Número de Identificação Social (NIS) válido;

2) Que o candidato tenha sido incluído no Cadastro há pelo menos 45 dias;

3) Que o NIS informado seja do candidato e esteja cadastrado (não excluído);

4) Que o candidato tenha renda familiar per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar total de até três salários mínimos;

5) Que o candidato informe NIS e nome completo idênticos aos que constam no Cadastro Único;

6) Que o candidato tenha incluído ou atualizado seu cadastro há menos de 48 meses.

**5.1.5.5** – Em caso de não cumprimento das condições acima, o candidato será indeferido, com base nos seguintes motivos, respectivamente:

1) N3– NIS inválido;

2) N4 – O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único;

3) N5– NIS excluído;

4) N6 – O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil;

5) N7– NIS O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada / nome completo fornecido difere do nome registrado no Cadastro Único;

6) N13 – Cadastro desatualizado – Qualquer problema em relação ao Cadastro Único deve ser resolvido pelo Responsável Familiar da família do candidato, no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) ou local de cadastramento municipal. O SISTAC apenas reconhecerá alterações de dados realizadas no sistema do Cadastro Único após 45 dias, em média.

**5.1.5.6.** Ser membro de família de baixa renda, e que atendem aos critérios do Decreto n.º 6.135, de 2007;

**5.2.** O órgão ou entidade executor do concurso público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato; através do sistema SISTAC no site <https://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/>.

**5.3** A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936, de 06 de setembro de 1979, conforme o referido Decreto;

**5.4.** O órgão gestor do CadÚnico, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome será consultado quanto à veracidade das informações prestadas pelo candidato no requerimento de inscrição com isenção de pagamento;





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



*Cuidando da Nossa Gente*



*Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abaré-Été.*

**5.5.** A comprovação no Cadastro Único para Programas Sociais será feita por meio de indicação do Número de Identificação Social – NIS, além dos dados solicitados no Requerimento de Inscrição via Internet ou no Posto de Inscrição;

**5.6.** Considera-se renda familiar à soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, exceto: benefícios e auxílios assistenciais de natureza eventual e temporária; valores oriundos de programas assistenciais de transferência de renda, com exceção do Benefício de Prestação Continuada de que trata o art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993; rendas de natureza eventual ou sazonal, na forma a ser estabelecida em ato do Ministro de Estado da Cidadania; e outros rendimentos, na forma a ser estabelecida em ato do Ministro de Estado da Cidadania (Decreto 11.016/22) ;

**5.7.** Considera-se renda familiar per capita a razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos da família;

**5.8.** O requerimento de inscrição com isenção de pagamento de que trata o subitem anterior somente será realizado no período estipulado pelo Instituto Abaré-Été, de acordo com cronograma anexo a este edital, via Internet por meio do endereço eletrônico (<https://abareete.proseleta.com.br/>), onde o candidato deverá marcar a opção de isenção desejada, anexando o comprovante quando for o caso;

**5.9.** As informações prestadas no requerimento de inscrição com isenção de pagamento serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas:

**5.9.1.** Declaração falsa, além da exclusão do concurso, sujeitará o candidato às sanções previstas em lei;

**5.9.2.** A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, podendo resultar em anulação da isenção deferida;

**5.10.** Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

**5.10.1.** Deixar de efetuar o requerimento de inscrição com isenção de pagamento pela Internet;

**5.10.2.** Não ter a Isenção reconhecida pelos órgãos validadores conforme item 5.1.5.

**5.10.3.** Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

**5.11.** Os candidatos deverão verificar no endereço eletrônico <https://abareete.proseleta.com.br/> os resultados da análise dos requerimentos de inscrição com isenção de pagamento, observados os motivos de indeferimento (conforme cronograma);

**5.12.** O candidato que tiver seu requerimento de inscrição com isenção de pagamento deferida terá sua inscrição validada, não gerando boleto para pagamento da inscrição;

**5.13.** O candidato que efetivar mais de um requerimento de inscrição para solicitação de isenção de pagamento terá por vez, apenas um pedido deferido (aceito), a última solicitação de inscrição, realizadas sendo as demais indeferidos (não aceitas).

**5.14.** Será considerado, para fins de validação da última inscrição efetivada, o número do documento gerado no ato da inscrição;

**5.15.** Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido poderão efetuar normalmente a inscrição, se assim desejarem, devendo pagar o valor integral da taxa até o último dia do prazo previsto no cronograma anexo a este edital;

**5.16.** A Prefeitura Municipal de Tabatinga e o Instituto Abaré-Été eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar as provas;

**5.17.** Não haverá isenção parcial do valor da taxa de inscrição;

**5.18.** As solicitações de Isenção obedecerão às leis vigentes e serão consultadas nos órgãos competentes para determinar sua veracidade.

## **6 – DAS INSCRIÇÕES PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

**6.1.** À pessoa portadora de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a sua limitação, conforme estabelecido nas Leis Municipais em observância ao disposto na Lei federal no 7.853, de 24 de outubro de 1989, no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004;

**6.2.** Em obediência ao disposto na **Lei 4.605 de 28 de maio de 2018 e suas alterações e a Lei 4.333 de 30 de maio de 2016 e suas alterações**, aos candidatos portadores de necessidades especiais habilitados em observância ao item 5.1, será reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas existentes e das que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público;

**6.2.1.** Em razão de haver apenas 01 (uma) vaga aberta por cargo, as vagas destinadas a Pessoas com Deficiência – PCD, são atendidas, em eventual convocação de candidatos do cadastro de reserva, os critérios estabelecidos nos Artigos 75–A e B, da Lei Estadual Nº 5005/2019, que altera a **Lei Estadual nº 4.605/2018**;

**6.3.** Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PCD, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória;

**6.4.** O candidato deverá declarar no ato da inscrição ser pessoa portadora de deficiência, especificá-la e indicar que deseja concorrer às vagas reservadas no campo de Inscrição, no site do instituto, anexando através do campo específico o laudo médico, durante o período das inscrições (de acordo com cronograma), contido no edital;

**6.4.1.** Laudo Médico original, ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova; informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF, a assinatura e o carimbo indicando o número do CRM do médico responsável por sua emissão;

**6.4.2.** O candidato com deficiência visual, que necessitar de prova especial em Braille ou Ampliada ou Leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada no subitem “**6.4.1**” deste Edital, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições, especificando o tipo de prova.

**6.4.3.** O candidato com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada nos subitens “**6.4.1**” e “**6.4.2**” deste subitem, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições;

**6.4.4.** O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada nos subitens “**6.4.1**” e “**6.4.2**”, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer médico emitido por especialista da área de sua deficiência. Este tempo adicional, em qualquer caso, limitar-se-á a, no máximo, 60 minutos, observado o disposto nos **subitens 5.10, 7.2.2 e 7.11**;

**6.4.5.** Para fins de validação os originais deverão ser apresentados no dia e local de prova ao fiscal de sala, sendo requisito para classificação e desclassificação;

**6.4.6.** O candidato portador de deficiência, ao escolher a vaga reservada a que pretende concorrer, deve considerar as peculiaridades do exercício profissional do cargo e a compatibilidade destas, ou não, com a sua limitação pessoal – física ou intelectual;

**6.5.** Os candidatos aprovados que se declararam portadores de necessidades especiais, quando nomeados, deverão submeter-se à avaliação promovida por uma Junta Médica Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
*Instituto - Abari-Elé.*

especialmente designada pela Prefeitura Municipal de Tabatinga, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de portador de necessidades especiais ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a necessidade especial que alega ser portador, observadas:

**6.5.1.** as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;

**6.5.2.** a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;

**6.5.3.** a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

**6.5.4.** a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;

**6.5.5.** A CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente;

**6.6.** Os candidatos deverão comparecer à Perícia Médica munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da limitação do candidato;

**6.7.** A não observância do disposto no subitem 5.6, o não enquadramento como portador de necessidades especiais, na forma da legislação pertinente, ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos nestas condições. A Prefeitura Municipal de TABATINGA convocará, então, o próximo da lista geral, caso a listagem de pessoas portadoras de necessidades especiais do referido cargo tenha esgotado;

**6.8.** Os candidatos às vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais não enquadrados como tal, na forma da legislação pertinente, terão apenas considerados sua classificação geral por cargo;

**6.9.** O candidato portador de necessidades especiais reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da necessidade especial com as atribuições do cargo será eliminado do Concurso Público;

**6.9.1.** As vagas que não forem providas por não enquadramento como portador de necessidade especial na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória do cargo;

**6.10.** As pessoas portadoras de necessidades especiais participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;

**6.11.** Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de necessidades especiais, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte;

**6.12.** Após a admissão do candidato, a necessidade especial existente não poderá ser arguida para justificar a readaptação funcional ou a concessão de aposentadoria, salvo se dela advierem complicações que venham a produzir incapacidade ocupacional parcial – mais ampla ou mais profunda – ou total;

**6.13.** A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a necessidade especial do candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma do disposto no parágrafo 2º do artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298/99;

**6.14.** A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, sendo esta indicação de sua inteira responsabilidade, cuja pessoa deverá possuir maioridade legal, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança;

**6.15.** A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

**6.16.** Durante o período em que a candidata estiver amamentando, ela deverá permanecer no local designado pela coordenação para este fim, na presença de um fiscal, respeitando todas as demais normas estabelecidas neste edital;

**6.17.** O acompanhante, que ficará responsável pela criança, se submeterá a todas as normas constantes deste edital, inclusive mantendo o celular ou outro equipamento eletrônico, desligado.

**6.18.** Não haverá compensação de tempo de amamentação em favor da candidata.

## 7 – DAS PROVAS

**7.1.** As Provas Objetivas para todos os cargos disponibilizados neste edital serão redigidas no idioma português Brasil e terão caráter eliminatório e classificatório e serão aplicadas no Município de Tabatinga conforme item 7.

**7.2.** A prova objetiva será de múltipla escolha de **A** a **E** com apenas uma resposta correta a serem elaboradas de modo a abranger as capacidades de compreensão, aplicação, análise e síntese, privilegiando a reflexão e o raciocínio, em número de:

- **30 (trinta)** questões para o Nível Fundamental Incompleto e fundamental completo;
- **40 (quarenta)** para o Nível Médio completo/Técnico;
- **50 (cinquenta)** questões para o Nível superior;

**7.3.** As Provas Objetivas terão questões, que serão divididas para cada cargo, de acordo com nível de escolaridade, seguindo os quadros abaixo:

**TABELA II – CARGOS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE**  
**NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

CARGOS	ESCOLARIDADE DE HABILITAÇÃO	NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO					
		Português	Matemática	Conhecimentos gerais	Conhecimentos Específicos	Total de Questões	Prova Prática
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	10	10	10	-	30	-
Braçal	Ensino Fundamental Completo	10	10	10	-	30	-
Coletor de Lixo	Ensino Fundamental Completo	10	10	10	-	30	-
Gari	Ensino Fundamental Completo	10	10	10	-	30	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Cuidando da Nossa Gente



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

<b>Motorista Rodoviário</b>	<b>Ensino Fundamental Completo - Possuir Carteira de habilitação de motorista profissional categoria "C" para os cargos.</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>40</b>	<b>1</b>
-----------------------------	--	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	----------

**NÍVEL MÉDIO COMPLETO GUARDA MUNICIPAL**

CARGOS	ESCOLARIDADE DE HABILITAÇÃO	Português	Matemática	Conhecimentos gerais	Conhecimentos Específicos	Total de Questões	Prova Prática
<b>Guarda Municipal Masculino</b>	<b>Ensino Médio Completo</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>40</b>	<b>1</b>
<b>Guarda Municipal Feminino</b>	<b>Ensino Médio Completo</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>40</b>	<b>1</b>

**NÍVEL MÉDIO COMPLETO**

CARGOS	ESCOLARIDADE DE HABILITAÇÃO	Português	Matemática	Conhecimentos gerais	Conhecimentos Específicos	Total de Questões	Prova Prática
<b>Agente de Trânsito e Transporte</b>	<b>Ensino Médio Completo, CNH -Categoria A/B</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>30</b>	<b>-</b>
<b>Atendente de Farmácia 1</b>	<b>Ensino Médio Completo</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>30</b>	<b>-</b>
<b>Merendeira (a)</b>	<b>Ensino Médio Completo</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>30</b>	<b>-</b>
<b>Vigia</b>	<b>Ensino Médio Completo</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>30</b>	<b>-</b>

**ENSINO MÉDIO COMPLETO TÉCNICO/CURSO NA ÁREA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Cuidando da Nossa Gente



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

CARGOS	ESCOLARIDADE DE HABILITAÇÃO	Português	Matemática	Conhecimentos gerais	Conhecimentos Específicos	Total de Questões	Prova Prática
Agente de Zoonoses 1	ENSINO MÉDIO COMPLETO+ CURSO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20H	10	10	10	10	40	-
Agente Sanitário 1	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO ESPECIFICAM EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM CARGA HORARIA MÍNIMA DE 20H	10	10	10	10	40	-
Técnico Administrativo 1	ENSINO MÉDIO COMPLETO, CURSO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO.	10	10	10	10	40	-
Técnico em Enfermagem 1	ENSINO MÉDIO COMPLETO (CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE-COREN)	10	10	10	10	40	-
Técnico em Informática 1	ENSINO MÉDIO COMPLETO OU PROFISSIONALIZANTE DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA	10	10	10	10	40	-
Técnico em Meio Ambiente 1	ENSINO MÉDIO COMPLETO (CURSO DE TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE) E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	10	10	10	10	40	-
Técnico em Saúde Bucal 1	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO EM SAÚDE BUCAL	10	10	10	10	40	-
Técnico em Segurança do Trabalho	ENSINO MÉDIO COMPLETO (CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO) E REGISTRO	10	10	10	10	40	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

		NO CONSELHO DE CLASSE						
<b>Técnico em Saúde Bucal</b>	<b>Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Segurança do Trabalho.</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	
<b>Técnico em Segurança do Trabalho</b>	<b>Ensino Médio completo (Curso Técnico de Segurança do Trabalho) e Registro no Conselho de Classe</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	
ENSINO SUPERIOR COMPLETO								
<b>CARGOS</b>	<b>ESCOLARIDADE DE HABILITAÇÃO</b>	<b>Português</b>	<b>Matemática</b>	<b>Conhecimentos gerais</b>	<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>Total de Questões</b>	<b>Prova Prática</b>	
<b>Agente de Arrecadação</b>	<b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM QUALQUER GRADUAÇÃO</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>50</b>	<b>-</b>	
<b>Analista de Laboratório</b>	<b>Ensino Superior Completo em Biologia, Farmácia ou Biomedicina.</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>50</b>	<b>-</b>	
<b>Assistente Social</b>	<b>Curso Superior em Serviço Social com registro no respectivo conselho.</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>50</b>	<b>-</b>	
<b>Auditor de Controle Interno</b>	<b>Curso Superior em Direito, com registro no Conselho de Classe Competente OAB.</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>50</b>	<b>-</b>	
<b>Enfermeiro</b>	<b>Curso Superior em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe – COREN.</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>50</b>	<b>-</b>	



<b>Farmacêutico Analista Clínico</b>	<b>Curso Superior em Farmácia (Farmacêutico Generalista) com habilitação ou especialização em Análises Clínicas – Habilitação ou Especialização exigida apenas para os profissionais formados antes de 2002. Inscrição ativa junto ao Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amazonas, como Farmacêutico.</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>50</b>	<b>–</b>
<b>Fisioterapeuta</b>	<b>Curso Superior em Fisioterapia com registro no conselho de classe para o exercício da profissão através de vinculação ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO) com jurisdição na área do exercício profissional</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>50</b>	<b>–</b>
<b>Fonoaudiólogo</b>	<b>Curso Superior em Fonoaudiologia com registro no Conselho Profissional competente</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>50</b>	<b>–</b>
<b>Nutricionista</b>	<b>Curso Superior em Nutrição registro no Conselho Profissional competente</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>50</b>	<b>–</b>
<b>Odontólogo</b>	<b>Curso Superior em Odontologia e Registro no Conselho de Classe</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>50</b>	<b>–</b>
<b>Procurador Jurídico</b>	<b>Curso Superior em Bacharel em Direito e Registro na OAB</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>50</b>	<b>–</b>
<b>Psicólogo</b>	<b>Ensino Superior Completo Curdo de Psicólogo registrado no Conselho Profissional competente</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>50</b>	<b>–</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

Técnico em TI	Curso Superior em Ciências da Computação (bacharelado), Sistema de Informação (bacharelado), Engenharia da Computação (bacharelado), Engenharia de software (bacharelado), análises e desenvolvimento de sistemas (tecnólogo), sistemas para internet (tecnólogo);	10	10	10	20	50	-
<b>ENSINO SUPERIOR MAGISTÉRIO PARA ZONA URBANA/RURAL NÃO INDÍGENA E INDÍGENA</b>							
<b>CARGOS</b>	<b>ESCOLARIDADE DE HABILITAÇÃO</b>	<b>Português</b>	<b>Matemática</b>	<b>Conhecimentos gerais</b>	<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>Total de Questões</b>	<b>Prova Prática</b>
Professor da Educação Infantil – (Zona Urbana)	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.	10	10	10	20	50	-
Professor Fundamental I - 1º ao 5º ano – (Zona Urbana)	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.	10	10	10	20	50	-
Professor de Língua Portuguesa, Ensino Fundamental II – 6º ao 9º ano (Zona Urbana)	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa,	10	10	10	20	50	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Cuidando da Nossa Gente



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

	fornecido por IES reconhecida pelo MEC.						
Professor de Matemática Ensino Fundamental I - 1° ao 5° ano (Zona Urbana)	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Matemática, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.	10	10	10	20	50	-
Professor de Matemática Ensino Fundamental II - 6° ao 9° ano (Zona Urbana)	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Matemática, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.	10	10	10	20	50	-
Professor de Geografia, Ensino Fundamental II – 6° ao 9° ano (Zona Urbana)	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Geografia, fornecido por IES reconhecida pelo MEC.	10	10	10	20	50	-
Professor da Educação Física, Ensino Fundamental I - 1° ao 5° ano (Zona Urbana)	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em Educação Física, fornecido por IES reconhecida pelo MEC; Registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF (comprovar por meio da Carteira do CREF dentro da data de validade).	10	10	10	20	50	-

**7.4.** O conteúdo programático das Provas objetivas constará: Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais, Raciocínio lógico – Matemática, Conhecimentos gerais e Conhecimentos Específicos segundo o cargo. Elas versarão sobre os conteúdos programáticos contidos no **ANEXO III** deste Edital, e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo;

**7.5.** A Prova Objetiva será avaliada conforme estabelecido no item **8**, deste Edital.

## **8 – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS.**

**8.1.** As provas objetivas serão realizadas no município de **TABATINGA – AM**, com duração de **03** (três) horas, distribuídas em horários matutino e vespertino, conforme **tabela III** deste Edital, na data prevista conforme Cronograma em anexo e em conformidade com os subitens deste item **8.2.1** e a seguinte tabela.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abaré-Eté.

**8.1.2.** Poderão ocorrer alterações de data, horário e local total ou parcial para os cargos da **Tabela III - CARGOS POR DIA E TURNO DE PROVA**, por necessidade ou por força maior, desta forma o Instituto reserva-se no poder de alterar as datas, horários e de usar, um turno ou um dia a mais para a aplicação da prova objetiva e se houver demanda além do que o município possa suportar e estas alterações serão comunicadas com antecedência em Edital de Convocação e no Cartão de Confirmação do Candidato que estará disponível na no site do INSTITUO ABARÉ-ETÉ na Área do Candidato;

**8.2.** Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares existentes nas escolas da cidade de TABATINGA – AM, o **Instituto Abaré–Eté**, reserva-se do direito de alocação em novas datas, em novos turnos, em cidades próximas da determinada, para aplicação das provas no caso de não ser possível o deslocamento para outras cidades, para aplicação das provas, tanto a Prefeitura de TABATINGA – AM quanto o Instituto Abaré–Eté não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento, alimentação e demais despesas desses candidatos;

**8.2.1.** Os locais e horários serão previamente comunicados através de Edital de convocação para as provas, a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, em listas que serão afixadas na sede da Câmara e da Prefeitura Municipal de TABATINGA – AM, e através da Internet no endereço <https://abareete.proseleta.com.br> e na Área do Candidato. o Edital de convocação indicará dia hora e local das provas;

**TABELA III - CARGOS POR DIA E TURNO DE PROVA**

Data prevista para a aplicação das Provas Objetivas	
Pela Manhã	Pela Tarde
<b>PARA OS CARGOS DE:</b>	<b>PARA OS CARGOS DE:</b>
Nível Fundamental Completo; Nível Médio; Médio Técnico ou com curso na área.	Nível superior completo e Magistério

**8.3.** Não será permitido aos candidatos a realização de provas simultâneas, ou seja, duas provas ao mesmo tempo no mesmo horário ou sala por nenhum motivo.

**8.3.1.** Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova;

**8.3.2.** Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no subitem 8.2;

**8.3.3.** As correções de eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, etc. deverão ser solicitadas no dia de aplicação das provas;

**8.4.** Caso haja inexatidão na informação relativa à condição de portador de necessidade especial, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto Abaré–Eté, através do e-mail: [contato.institutoabareete.org@gmail.com](mailto:contato.institutoabareete.org@gmail.com), com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das Provas Objetivas;

**8.4.1.** Não será admitida a troca de Opção de Cargo em hipótese alguma;

**8.4.2.** A alteração da condição de candidato portador de necessidade especial somente será efetuada na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente nas listas afixadas e disponibilizado no endereço eletrônico <https://abareete.proseleta.com.br/>, desde que o candidato tenha cumprido todas as normas e exigências constantes do Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abaré-Été.

**8.4.3.** O candidato que não entrar em contato com o Instituto no prazo mencionado no subitem **8.4** será o único responsável pelas consequências ocasionadas pela sua omissão;

**8.5.** O candidato deverá comparecer aos locais designados para as provas, objetivas e/ou prática quando for o caso, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes da abertura dos portões conforme o Edital de Convocação, munidos de:

**8.5.1.** Comprovante de inscrição;

**8.5.2.** Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Federal nº 9.503/97);

**8.5.3.** Para a prova objetiva: caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de material transparente, lápis preto nº. 2 e borracha macia;

**8.5.4.** Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

**8.5.5.** O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade;

**8.5.6.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência (B.O.) em órgão policial, expedido no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;

**8.5.6.1.** A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador;

**8.5.7.** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;

**8.5.7.1.** Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas;

**8.5.8.** Não poderá realizar a prova prática, sendo considerado inapto e será automaticamente eliminado do concurso;

a) O candidato que se apresentar com a vestimenta inadequada;

b) O candidato que se apresentar embriagado ou em porte ou usando substâncias ilícitas;

c) Perturbar a paz e a ordem promover desordens, dissensões;

**8.6.** Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;

**8.7.** No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Abaré-Été procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição paga;

**8.7.1.** A inclusão de que trata o subitem **8.7** será realizada de forma condicional e será confirmada pelo Instituto Abaré-Été na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão;

**8.7.2.** Constatada a improcedência da inscrição de que trata o subitem **8.7**, esta será automaticamente cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abaré-Été.

## 9. NOS LOCAIS DE PROVAS OBJETIVAS:

No dia da realização das provas, **NÃO SERÁ PERMITIDO** ao candidato:

**9.1.** Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte ou funcionários públicos licenciados para o respectivo uso que estiverem inscritos para a realização das provas;

**9.2.** Entrar ou permanecer no local de exame com celular e/ou demais aparelhos eletrônicos e/ou de comunicação (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, Pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, óculos com câmera, telefone celular, walkman e/ou equipamentos semelhantes), bem como protetores auriculares, bonés, Chapéus, óculos escuros, bolsas, mochilas, sacolas e pastas de qualquer tipo sob qualquer pretexto;

**9.3.** Na ocorrência do descumprimento do subitem **9.2**, durante a realização das provas objetivas ou praticas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

**9.4.** A posse dos objetos do subitem **9.2** é de inteira e exclusiva responsabilidade do Candidato que não poderá alagar desconhecimento total ou parcial deste item do edital;

**9.4.1** O Instituto Abaré-Été não se responsabilizará por perdas ou extravios como também guarda ou retenção de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

**9.5.** O candidato, ao terminar sua prova, deverá retirar-se imediatamente do estabelecimento de ensino, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros;

**9.6.** Na ocorrência do descumprimento do subitem **9.5**. Durante a realização das provas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

## 10. ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS:

**10.1.** Para a realização das Provas Objetivas, o candidato lerá as instruções contidas no caderno de prova e fara à verificação quanto ao cargo escolhido, não serão computados pontos de candidatos cuja prova não corresponda ao cargo escolhido;

No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

**10.2.** As questões das Provas Objetivas serão baseadas no conteúdo programático citados nos anexos deste edital de forma aleatória a critério da banca examinadora e serão selecionadas em observância ao nível de escolaridade ou área específica, buscando selecionar os candidatos capacitados para exercer as funções pleiteadas;

**10.3.** Para a realização das Provas Objetivas, o candidato deverá ler as questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta conforme as instruções contidas no mesmo;

**10.4.** A Folha de Respostas é o único documento válido para correção;

**10.5.** Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis;

**10.6.** Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas máquinas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato;

**10.7.** A Prova Objetiva terá a duração de 03 (três) horas para todos os cargos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

**10.8.** Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 01 (uma) hora do início destas;

**10.9** Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a Folha de Respostas, cedida para a execução da prova;

**10.10.** A Folha de Resposta dos candidatos será personalizada, impossibilitando a substituição;

**10.11.** O candidato que terminar a sua prova, desde que transcorrida 01 (uma) hora do horário marcado no quadro da sala onde estiver prestando prova, poderá levar o seu Caderno de Questões, deixando com o fiscal da sala a sua Folha de Respostas, que será o único documento válido para correção;

**10.12.** O candidato, ao terminar sua prova, deverá retirar-se imediatamente do estabelecimento de ensino, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros;

## **11. SERÁ AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDO DO CONCURSO PÚBLICO O CANDIDATO QUE:**

**11.1.** Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.

**11.2.** Não apresentar o documento de identidade exigido no subitem **8.5.2** deste Edital;

**11.3.** Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;

**11.4.** Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no subitem **10.11**;

**11.5.** Assinar a folha resposta em local inadequado ou realizar qualquer tipo de anotação ou rabiscos em a devida autorização dos fiscais ou da equipe de apoio, não utilizar-se das formas prescritas neste edital, ou ainda, desviar-se do tema ou da forma proposta.

**11.6.** Forem surpreendidos portando com celular e/ou demais aparelhos eletrônicos e/ou de comunicação (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, Pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, óculos com câmera, telefone celular, walkman e/ou equipamentos semelhantes), bem como protetores auriculares, bonés, Chapéus, óculos escuros, bolsas, mochilas, sacolas e pastas de qualquer tipo bem como protetores auriculares sob qualquer pretexto;

**11.7.** For surpreendido lançando mão de meios ilícitos para executar as provas **como:** consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, notas, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações;

**11.8.** Não devolver a Folha de Respostas cedida para realização das provas;

**11.9.** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes.

**11.10.** Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

**11.11.** Ausentar-se da sala de provas, durante sua realização, portando a Folha de Respostas e/ou Cadernos de Questões;

**11.12.** Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões de Prova e na Folha de Respostas;

**11.13.** Utilizar ou tentar utilizar quaisquer meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;

**11.14.** Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público;

**11.15.** O candidato que se apresentar embriagado ou em porte ou usando substâncias ilícitas;

**11.16.** Perturbar a paz e a ordem promover desordens, dissensões;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

## 12. DAS DEMAIS CONDIÇÕES NA REALIZAÇÃO DA PROVA.

- 12.1.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova;
- 12.2.** A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade;
- 12.3.** Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário;
- 12.4.** Caso exista a necessidade de o candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, este não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso;
- 12.5.** Se tiver intenção de recorrer do resultado desta fase, o candidato terá acesso aos textos das provas virgens no site do concurso quando da publicação do gabarito; poderá ainda utilizar-se, como orientação, das anotações que tiver feito no Caderno de Questões individual que tiver levado consigo;

## 13 – DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS.

- 13.1. NA PROVA OBJETIVA ESCRITA:** Cada questão concordante com o gabarito oficial definitivo da Prova Objetiva valerá 01 (um) ponto e será avaliada na escala de 0 (zero) ao total de números de cada prova, sendo para:
- 13.1.1.** O Nível Fundamental Incompleto e Completo 30 (trinta) questões, valendo 30 (trinta) pontos;
- 13.1.2.** O Nível Médio/Técnico 40 (quarenta) questões, valendo 40 (quarenta) pontos;
- 13.1.3.** O Nível Superior 50 (cinquenta) questões, valendo 50 (cinquenta) pontos.
- 13.2.** Na avaliação e correção da Prova Objetiva será utilizado o Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova;
- 13.3.** Serão considerados classificados na Prova Objetiva os candidatos que obtiverem o total de pontos igual ou superior a **50% (CINQUENTA POR CENTO)**, de acertos;
- 13.4.** Os candidatos não habilitados na Prova Objetiva serão eliminados do Concurso.

## 14 – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS.

- 14.1.** As provas Práticas serão realizadas na cidade de **TABATINGA – AM**, conforme necessidade, na data prevista **12/05/2024**, com duração prevista de acordo com o edital de convocação, para os turnos matutino e/ou vespertino, conforme tabela abaixo:

**TABELA IV- CARGOS QUE IRÃO PRESTAR PROVAS PRÁTICAS**

<b>Data prevista para a aplicação das Provas Práticas</b>	
<b>Pela Manhã</b>	
<b>PARA OS CARGOS DE:</b>	
<b>Agente de Trânsito e Transporte; Motorista Rodoviário, Guarda Municipal feminino /Masculino</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abaré-Été.

**14.2.** Poderão ocorrer alterações de dia, horário e local total ou parcial para os cargos da Tabela IV de cargos **por dia e turno de prova** em conformidade necessidade por força maior;

**14.3.** Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de realização da prova prática;

**14.4.** Somente serão considerados habilitados e convocados para a Prova Prática os candidatos que alcançarem maior pontuação, incluídos os empatados na última colocação, dentro da proporção de até **2 (dois)** candidatos aprovados por vaga, em cada opção de inscrição.

**14.5.** Quando não houver vaga imediata para as reservas de candidatos na condição de Pessoas com Deficiência (PcD), será assegurado, para realização da Prova Prática, o mínimo de 2 (dois) convocações, respeitadas as respectivas reservas, as vagas destinadas a Pessoas com Deficiência – PCD, serão atendidas, quando da convocação de candidatos do cadastro de reserva, os critérios estabelecidos no Artigo 75–B, da Lei Estadual Nº 5005/2019, com o seguinte regramento:

**14.5.1.** Quando for convocado candidatos do cadastro de reserva, o primeiro candidato com deficiência classificado será nomeado para ocupar a 3.<sup>a</sup> vaga existente, enquanto os demais serão nomeados para a 8.<sup>a</sup>, 13.<sup>a</sup>, 18.<sup>a</sup>, 23.<sup>a</sup> vagas e assim sucessivamente, respeitada a ordem de classificação

**14.6.** Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local a serem divulgados;

**14.7.** As correções de eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, etc. deverão ser solicitadas no dia de aplicação das provas práticas discursivas;

**14.8.** Caso haja inexatidão na informação relativa à condição de portador de necessidade especial, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto Abaré–Été, através do e-mail: [contato.institutoabareete.org@gmail.com](mailto:contato.institutoabareete.org@gmail.com), com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das Provas Práticas Discursivas;

## **15. DOS LOCAIS DE PROVAS PRÁTICA:**

**15.1.** No dia da realização das provas práticas, **NÃO SERÁ PERMITIDO** ao candidato, entrar ou permanecer no local de exame com celular e/ou demais aparelhos eletrônicos e/ou de comunicação (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, Pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, óculos com câmera, telefone celular, walkman e/ou equipamentos semelhantes), bem como protetores auriculares, bonés, Chapéus, óculos escuros, bolsas, mochilas, sacolas e pastas de qualquer tipo sob qualquer pretexto;

**15.2** Na ocorrência do descumprimento do subitem **15.1.** durante a realização das provas objetivas ou praticas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

**15.3.** A Prova Prática é de caráter classificatório/eliminatório, será realizada na data de conforme Edital de Convocação, onde será aferida a aptidão prática e a capacidade técnica do candidato;

**15.4.** Somente serão avaliadas as Provas Práticas dos candidatos habilitados conforme o item **13.3.**

**15.5.** Os candidatos deverão estar no local da prova, 30 (trinta) minutos antes do início marcado para a sua prova, munidos de **documento de identificação original.**

**15.6** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

- 15.7.** Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas;
- 15.8.** Não será admitido, no local da Prova Prática, o candidato que se apresentar **APÓS** o horário oficial, estabelecido para o início das provas.
- 15.9.** Não será permitida, em hipótese alguma, no local de prova, durante a realização da mesma, a permanência de acompanhantes de candidatos.
- 15.10.** Ao concluir a sua prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos. Caso haja qualquer comunicação, todos os candidatos envolvidos serão automaticamente eliminados do Concurso Público.
- 15.11.** Em razão de condições climáticas, a critério da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, a Prova Prática poderá ser cancelada ou interrompida. Em caso de adiamento da Prova, a nova data será marcada e divulgada através de Edital.

## **16. SERÁ AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDO DO CONCURSO PÚBLICO O CANDIDATO QUE:**

- 16.1.** A ausência do candidato convocado para as Provas Práticas implicará em sua eliminação do Concurso Público, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.
- 16.2.** Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.
- 16.3.** Não apresentar o documento de identidade exigido no subitem **8.5.2** deste Edital;
- 16.4.** Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;
- 16.5.** Ausentar-se do local de provas antes, do término da Prova Prática;
- 16.6.** Assinar a folha de avaliação em local inadequado, não entrega-la ou realizar qualquer tipo de anotação ou rabiscos em a devida autorização dos fiscais ou da equipe de apoio, não utilizar-se das formas prescritas neste edital, ou ainda, desviar-se do tema ou da forma proposta.
- 16.7.** Forem surpreendidos portando com celular e/ou demais aparelhos eletrônicos e/ou de comunicação (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, Pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, óculos com câmera, telefone celular, walkman e/ou equipamentos semelhantes), bem como protetores auriculares, bonés, Chapéus, óculos escuros, bolsas, mochilas, sacolas e pastas de qualquer tipo bem como protetores auriculares sob qualquer pretexto;
- 16.8.** For surpreendido lançando mão de meios ilícitos para executar as provas **como:** consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, notas, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações;
- 16.9.** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes.
- 16.10.** Não cumprir as instruções dadas para a realização das provas;
- 16.11.** Utilizar ou tentar utilizar quaisquer meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- 16.12.** Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público;
- 15.13.** O candidato que se apresentar com a vestimenta inadequada;
- 16.14.** O candidato que se apresentar embriagado ou em porte ou usando substâncias ilícitas;
- 16.15.** Perturbar a paz e a ordem promover desordens, dissensões;

## **17. INSTRUÇÕES – PROVA PRÁTICA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

**17.1.** A Prova Prática tem por objetivo avaliar a capacidade de planejamento, de comunicação, concentração e de síntese do candidato na execução das tarefas propostas e considerando seu conhecimento sobre a atividade e os meios pelo qual o candidato deverá desenvolver um raciocínio lógico em torno dos problemas e apresentar o resultado final dos serviços propostos e a conclusão acerca da situação exposta ou dos serviços propostos, conforme explicitado no **ANEXO IV – DA PROVA PRÁTICA.**

**17.2.** A ordem de realização das provas obedecerá à ordem de classificação da primeira etapa. Assim sendo, de acordo com o horário de convocação estabelecido neste Edital, os Candidatos permanecerão à espera de sua vez para realização da prova em lugar reservado para esta finalidade.

**17.3.** Não haverá 2ª (segunda) chamada para a prova e nem realização de prova fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

**17.4.** No dia de realização da prova, o candidato irá receber o caderno para realização da Prova Prática, tendo o candidato o tempo limite tempo estimado no edital de convocação para realização;

**17.5.** A folha de Instruções é o único documento válido para a avaliação da Prova Prática, o qual deverá ser devolvido ao aplicador da sala ao término da prova, quando for o caso e devidamente assinado em local apropriado em todos os casos;

**17.6.** Em hipótese alguma haverá substituição da folha de Instruções por erro do candidato;

**17.7.** Quando for o caso o candidato receberá um rascunho que poderá ser utilizado para apresentar recurso;

**17.8.** O rascunho não será considerado para nenhum fim pela banca examinadora, o qual poderá ser levado pelo candidato ao término da aplicação Prova Prática;

**17.9.** O candidato deverá efetuar a conferência da Prova Prática (A folha de Instruções) antes de começar a sua resolução, observando atentamente às instruções nele contidas, e procedendo-se à sua assinatura no campo adequado para a sua identificação. Caso a folha de Instruções esteja incompleta, ou ainda apresente qualquer defeito, deverá solicitar ao Aplicador da prova ou fiscal que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido;

**17.10.** A folha de Instruções da Prova Prática não poderá ser assinado, rubricado ou conter qualquer identificação do candidato em outro local que não o campo destinado para tal finalidade, sob pena anulação da prova;

**17.11.** Para a execução da prova prático-profissional, o candidato deverá observar atentamente as instruções contidas a seguir:

**17.12.** Não serão permitidos, em hipótese nenhuma, durante a realização da prova, os dispostos no item **7.7.3.** mesmo em locais abertos ao candidato fumar, ingerir medicamento ou qualquer alimento, usar equipamento de som ou quaisquer equipamentos eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas.

## **18 – DO JULGAMENTO DA PROVA PRÁTICA**

**18.1.** Ao desempenho dos candidatos na Prova Prática será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, onde serão analisados os seguintes atributos:

**18.2.** Para fim de cálculo da nota final será utilizado o seguinte critério:

Calculo da nota preliminar: Nota Final = ((objetiva) + (Prática)) / 2 + (A Pontuação da Prova de Título)

**18.2.1.** A pontuação será definida de acordo com os requisitos contidos neste edital no **ANEXO IV – DAS PROVA PRÁTICA.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abaré-Été.

## 19 – DA PROVA DE TÍTULOS

**19.1** A avaliação de títulos para os cargos de Nível Superior e os valores dos títulos apresentados estarão descritos na **TABELA V – DOS TÍTULOS PARA OS NÍVEIS SUPERIORES**.

**19.1.2.** Não serão aceitos ou contados como Títulos: **Diplomas de Graduação ou Certificados de Graduação** ou quaisquer outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina, tais como: comprovantes de pagamento de taxa para obtenção de documentação, cópias de requerimentos, ata de apresentação e defesa de dissertação, ou documentos que não estejam em consonância com as disposições deste Edital não serão considerados para efeito de pontuação.

**19.1.3.** Quando o candidato apresentar mais de um título, será considerado, para efeito de avaliação, apenas o de maior pontuação;

**19.1.4.** Os títulos deverão ser apresentados digitalmente, por meio da imagem de documentos originais, e através e exclusivamente no site <https://abareete.proseleta.com.br/>.

**19.1.5.** Serão considerados os seguintes títulos:

**19.1.5.1 – Pós-graduação Lato Sensu (especialização); Mestrado; Doutorado,** e a pontuação está disposta na **TABELA V – DOS TÍTULOS PARA OS NÍVEIS SUPERIORES**.

**19.1.6.** Serão aceitos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de conclusão de curso de extensão como **Pós-graduação Lato Sensu (especialização); Mestrado; Doutorado,** expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;

**19.1.7.** Os diplomas de mestrado e doutorado estrangeiros somente serão aceitos se reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria.

**19.1.8.** Os documentos de Títulos que forem representados por declarações, certidões, atestados e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso, deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidas por Instituição Oficial ou reconhecidas, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;

**19.1.9.** O documento expedido em língua estrangeira somente terá validade quando traduzido para língua Portuguesa por tradutor juramentado.

**19.1.10.** Cada título será considerado uma única vez, e a banca examinadora que atribuirá à pontuação prevista, observando o limite de pontos estabelecido.

**19.1.11.** Não haverá, em hipótese alguma, outra data para o envio de títulos.

**19.1.12.** O envio dos títulos é de responsabilidade exclusiva do candidato. O **INSTITUTO ABARÉ-ETÉ** não se responsabiliza por qualquer tipo de falha técnica que impeça a chegada da documentação o **INSTITUTO ABARÉ-ETÉ**. Os títulos enviados terão validade somente para este Concurso Público.

**19.1.13.** Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação (frente e verso).

**19.1.14.** O não envio dos títulos não elimina o candidato do certame, sendo a este computada pontuação 0 (zero) na Avaliação de Títulos para o cálculo da pontuação final.

**19.1.15.** Não serão aceitos documentos encaminhados por meio diverso do indicado no subitem



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abarete.

**19.1.16.** Não serão considerados para Avaliação de Títulos os títulos de graduação ou de pós-graduação que forem requisito exigido para o exercício do cargo, bem como outros títulos de formação, tais como: língua inglesa, língua espanhola, informática, entre outros.

**19.1.17. O fornecimento do título e a declaração da veracidade das informações prestadas são de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados, poder-se-á anular a inscrição, as provas, a nomeação e posse do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Concurso Público.**

**19.1.18.** Os candidatos deverão manter em seu poder os originais dos títulos apresentados, visto que, a qualquer tempo, poderá ser requerida a apresentação dos mesmos.

**19.1.19.** Todos os cursos previstos para pontuação na Avaliação de Títulos deverão estar concluídos até a data de envio da documentação.

**19.1.20.** Somente serão considerados documentos comprobatórios diplomas e certificados ou declarações de conclusão do (s) curso(s) feitos em papel timbrado da instituição, atestando a data de conclusão, a carga horária e a defesa da monografia/dissertação/tese, com aprovação da banca e carimbo da instituição, quando for o caso.

**19.1.21.** Os diplomas ou as declarações comprobatórias da escolaridade exigida como requisito básico para o cargo não serão computados na Avaliação de Títulos.

**19.1.22.** Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação, em qualquer nível, serão aceitas as declarações ou os atestados de conclusão do curso, desde que acompanhados dos respectivos históricos escolares.

**19.1.23.** O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

**19.1.24.** O resultado preliminar da Avaliação de Títulos será divulgado no endereço eletrônico <https://abareete.proseleta.com.br/>

**19.1.25.** Os candidatos disporão de 2 (dois) dias, a serem contados do divulgação do resultado, para interpor recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos, por meio de link disponível no endereço eletrônico <https://abareete.proseleta.com.br/>

**19.1.26.** O resultado final da Avaliação de Títulos será publicado no endereço eletrônico <https://abareete.proseleta.com.br/>

**TABELA V – DOS TÍTULOS PARA OS NÍVEIS SUPERIORES.**

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
<b>Doutorado</b> – Diploma devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar, correlato e intrínseco à área específica de atuação.	3,0	3,0
<b>Mestrado</b> – Diploma devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar, correlato e intrínseco à área específica de atuação.	2,0	2,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



*Cuidando da Nossa Gente*



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
*Instituto - Abaré-Été.*

<p><b>Pós Graduação Lato Sensu (especialização)</b> – Com carga horária mínima de 360 horas, diploma devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar, correlato e intrínseco à área à área específica de atuação.</p>	<p>1,0</p>	<p>2,0</p>
--	------------	------------

## 20 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

**21.1** A nota final de cada candidato será a pontuação obtida na prova objetiva, em ordem decrescente da nota final, em lista de classificação por cargo;

**20.2.** Para os cargos de nível Superior Completo a nota final de cada candidato, aprovado em cada fase, será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva acrescido dos pontos da Prova Prática/subjetiva e dos pontos obtidos na Prova de Títulos, quando houver.

**20.2.1.** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação por cargo.

**20.3.** O resultado do Concurso será publicado na Imprensa Oficial do Município, afixado na sede da Câmara e da Prefeitura Municipal de TABATINGA divulgado na internet no endereço eletrônico <https://abareete.proseleta.com.br/> e dele caberá recurso nos termos deste Edital.

**20.4.** A lista de Classificação Final/Homologação, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será afixada na sede Prefeitura e da Prefeitura Municipal de TABATINGA e publicada na Imprensa Oficial do Município e no site do Instituto Abaré–Été.

## 21. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**21.5.** No caso de igualdade na Classificação Final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

**21.5.1.** Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03; **NÃO sendo aplicável aos candidatos que não se enquadrem nesta lei.**

**21.5.2.** Obtiver maior número de acertos na prova de **Conhecimentos Específicos, quando houver;**

**21.5.3.** Obtiver maior número de acertos na prova de **Língua Portuguesa;**

**21.5.4.** Obtiver maior número de acertos na prova de **Matemática;**

**21.5.5.** Obtiver maior número de acertos na prova de **Raciocínio lógico – Matemático;**

**21.5.6.** Obtiver maior número de acertos na **Prova Prática,** quando houver;

**21.5.7.** Obtiver maior número de acertos na prova objetiva oral, quando houver;

**21.6.** Persistindo o empate, será feito sorteio, mediante convocação dos candidatos envolvidos, em sessão pública perante a Comissão do Concurso.

**21.7.** A classificação no presente Concurso não gera aos candidatos direito à nomeação para o Cargo, salvo àqueles classificados dentro do número de vagas oferecidas, constante na tabela de cargos, respeitada sempre a ordem de classificação.

## 22 – DOS RECURSOS DO EDITAL:

**22.1.** Qualquer interessado poderá impugnar este Edital ou pedir esclarecimentos relevantes sobre sua aplicação no prazo improrrogável de 02 dias, contados da sua publicação, exclusivamente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abaré-Été.

a) Não Candidato: através do e-mail [contato.institutoabareete.org@gmail.com](mailto:contato.institutoabareete.org@gmail.com), indicando nome, RG, CPF e endereço completo, inclusive de e-mail e assunto.

b) Se Candidato: na área do candidato, e não serão aceitos os recursos que não forem feitos através de quaisquer outros meios.

**22.2.** As impugnações deveram estar devidamente fundamentas e nos casos específicos acompanhada com a legislação que a compete.

**22.3.** Não serão aceitos:

**1-** Recursos fora dos prazos;

**2-** Recursos sobre repostas.

**22.4.** O Instituto Abaré-Été e a Prefeitura Municipal de Tabatinga responderão à impugnação ou recurso de acordo data estabelecida no cronograma.

**22.5.** Se da resposta ao recurso ou impugnação previsto no subitem 22.1 resultar alteração substancial das regras deste Edital, o prazo de inscrições dos cargos específicos que tenham sido atingidos será repostos na medida do período já ultrapassado.

**22.1.4.** Não será objeto de recurso posterior (subitens 22.2 e 22.4) a matéria já suscitada em impugnação ou recurso previsto neste subitem 22.1

**22.1.5.** Vencido o prazo do subitem 22.1, fica o candidato vinculado ao presente Edital na forma do subitem.

**22.1.6.** Não será objeto de recurso ou respostas aos e-mails que utilizarem palavras de baixo calão (palavrões) insultos ou ameaças de qualquer tipo ou espécie.

## **23 – DOS RECURSOS DAS DEMAIS ETAPAS:**

**23.1** Cada etapa será iniciada pelo Edital de Convocação e será admitido recurso quanto à divulgação da lista de isenções, da lista de portadores de necessidades especiais, da lista de inscritos, das provas objetivas, das provas práticas/subjetiva, da divulgação dos gabaritos, dos títulos e da publicação do resultado provisório, inclusive dos desempates obedecendo cada etapa;

**23.1.1** Deve ser interposto um recurso em separado para cada questão que o candidato pretenda impugnar no máximo de 3 (três) questões por candidato.

**23.1.2.** Ao solicitar os recursos o candidato devesse informar o número da questão e fundamentar sua solicitação em conformidade com o conteúdo programático e o material didático válido e especificar:

a) Número da Inscrição:

b) Nome Completo do Candidato:

c) CPF:

d) Vaga:

e) Questão:

f) Disciplina:

g) Recurso: detalhar de forma clara o tipo de recurso e solicitação desejada.

**23.1.3.** Se no mesmo recurso houver argumentação sobre mais de uma questão impugnada, somente o primeiro questionamento será examinado.

**23.2.** Os recursos previstos no subitem 23.1 serão interpostos no prazo máximo de 01 (um) dias, a contar da data de divulgação da listagem ou do edital a ser impugnado.

**23.3.** Não serão apreciados os recursos interpostos:

a) Que não se refiram especificamente aos eventos indicados nos subitens 23.1 e 23.2;

b) Em momento destinado a evento diverso do questionado;

c) Fora do prazo ou etapa estabelecido (subitem 23.3);



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abaré-Été.

- d) Sem fundamentação lógica e consistente;
- e) Com argumentação idêntica à de outros recursos anteriores;
- f) Contendo matéria que deveria ter sido objeto de recurso ou impugnação previsto no subitem 23.1;
- g) Em desacordo com as especificações contidas neste Edital.
- h) Sem a devida identificação do solicitante com número de inscrição, cargo, nome e CPF.
- i) Que forem enviados de e-mail de terceiros sobre qualquer pretexto.
- j) Sem a fundamentação específica ao item objeto do recurso.
- k) Recurso sobre resposta de recurso;
- l) Que utilizarem palavras de baixo calão (palavrões) insultos ou ameaças de qualquer espécie.

**23.4.** Admitir-se-á uma única fase de recurso, para cada evento indicado no subitem 23.3.

**23.5.** Os recursos listados no subitem 23.2 deverão ser interpostos exclusivamente na área do candidato conforme indicado no edital de abertura do recurso, citando-se apenas:

- a) O número de inscrição do candidato;
- b) Nome Completo.
- c) CPF.
- d) A indicação de que se trata de recurso contra o concurso da Prefeitura Municipal Tabatinga e seu embasamento legal;

**23.5.1.** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

**23.6.** O Instituto Abaré-Été e a Prefeitura Municipal de Tabatinga não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**23.7.** Não serão aceitos recursos interpostos por e-mail, fac-símile (fax), telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital ou fora de cada etapa.

**23.8.** Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar-se a classificação inicial, obtida pelo candidato, para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação, observada o disposto no subitem 8.1.1.

**23.9.** Depois de julgados todos os recursos interpostos, será publicado o resultado do Concurso Público, com as alterações ocorridas em face do disposto no subitem 23.9.

**23.10.** Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, réplica do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

**23.11.** O Instituto Abaré-Été, por meio da sua banca examinadora, constitui última instância para recurso, razão pela qual não caberão impugnações adicionais.

**23.12.** Nos casos de anulação de questão os pontos serão igualmente distribuídos pelos candidatos.

**23.13.** Todos os recursos em hipótese alguma tramitarão em sigilo e serão divulgados no site do Instituto Abaré-Été para transparência e conhecimento de todos os candidatos.

**23.14.** Após finalização das fases de recurso não será em hipótese alguma reavaliado ou reaberto novos recursos para as etapas encerradas.

## **24 – DA HOMOLOGAÇÃO**

**24.1.** A homologação do concurso será feita pelo Prefeito Municipal de Tabatinga com base nas listagens e demais informações prestadas pelo Instituto Abaré-Été sobre o resultado final de cada



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abaré-Été.

cargo ou conjunto de cargos, na medida em que forem apresentadas, de modo que poderá ou não haver um único ato de homologação, contando-se os prazos de validade a partir de cada homologação individualizada.

## **25 – DA NOMEAÇÃO**

**25.1.** A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

**25.1.2.** O candidato deverá estar ciente de que, no ato da convocação, deverá preencher as condições especificadas em Lei e previstas no item II deste Edital.

**25.2.** Por ocasião da convocação que antecede a nomeação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento, estabelecidos no presente Edital e na legislação específica.

## **26 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**26.1.** Todas as convocações, avisos e resultados referentes exclusivamente às etapas do presente Concurso serão publicados na Imprensa Oficial do Município e afixados na sede da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Tabatinga /AM, bem como constarão no site do Instituto Abaré-Été.

**26.2.** As disposições deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicados pelos meios aqui previstos, respeitados os prazos mínimos e condições para garantir a adequada participação dos interessados;

**26.3.** O candidato se obriga a manter atualizado o seu endereço perante o Instituto Abaré-Été, através da Área do Candidato, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto a Prefeitura Municipal de Tabatinga/AM.

**26.3.1.** Em conformidade com o item 3.1.2. A inscrição do candidato será confirmada mediante o pagamento do BOLETO da taxa de inscrição e validado pelo sistema bancário e implicará ao candidato o completo conhecimento e a expressa aceitação das normas legais pertinentes e as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e das condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar sobre nenhuma hipótese o seu desconhecimento;

**26.3.2.** A Prefeitura Municipal de TABATINGA e o Instituto Abaré-Été não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) Endereço não atualizado, errado ou de difícil acesso;
- b) Endereço eletrônico (e-mail) errado do candidato;
- c) Correspondência recebida por terceiros;
- d) Dados digitados com erro tais como RG, CPF, NIS ou qualquer outro que dificulte ou impeça sua identificação, sendo de inteira e total responsabilidade do candidato à manutenção dos seus dados.
- e) Telefone de contato errado do candidato;

**26.4.** É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Concurso e publicados no site do Instituto.

**26.5.** As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e a apresentação para posse e exercício correrão a expensas do próprio candidato;





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
*Instituto - Abaré-Eté.*

**26.6.** A Prefeitura Municipal de TABATINGA e o Instituto Abaré–Eté não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

**26.7.** A realização do certame será feita sob a responsabilidade do Instituto Abaré–Eté.

**26.8.** Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso da Prefeitura Municipal de Tabatinga–AM e pelo Instituto Abaré–Eté.

**26.9.** Nem a Prefeitura Municipal de Tabatinga/AM e nem o Instituto Abaré–Eté emitirá declaração de aprovação no Concurso, sendo a própria publicação na Imprensa Oficial do Município um documento hábil para comprová-la;

**26.10.** Todos os documentos apresentados ficarão depositados na Prefeitura Municipal de Tabatinga, ao dispor do controle externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, pelo prazo de validade do concurso, inclusive, se prorrogado.

### ANEXO I

CRONOGRAMA		
Item	Eventos	Data
1	Publicação do edital de abertura de inscrição em “Diário Oficial da União, do Estado e dos Municípios do Amazonas” pela <b>Prefeitura Municipal de TABATINGA/AM.</b>	<b>20/03/2024</b>
2	Publicação do edital de abertura de inscrição na sede e no site da <b>Prefeitura Municipal de TABATINGA/AM.</b>	<b>20/03/2024</b>
3	Publicação do edital de abertura de inscrição no <b>site do Instituto Abaré–Eté.</b>	<b>20/03/2024</b>
4	Período para impugnação ou pedido de esclarecimentos sobre o edital via <b>Site do Instituto Abaré–Eté.</b>	<b>21 e 22/03/2024</b>
5	Resposta dos recursos impugnação ou pedido de esclarecimentos sobre o edital via <b>Site do Instituto Abaré–Eté.</b>	<b>25/03/2024</b>
6	<b>Período de inscrição via internet no Site do Instituto Abaré–Eté.</b>	<b>26/03 a 12/04/2024</b>
7	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição via <b>Site do Instituto Abaré–Eté.</b>	<b>26/03 a 06/04/2024</b>
8	Período de entrega/envio da documentação de quem foram: jurados no Tribunal do Júri; mesários na Justiça Eleitoral; laudo, doador de medula e ou médico via <b>Site do Instituto Abaré–Eté.</b>	<b>26/03 a 06/04/2024</b>
9	Divulgação da relação das solicitações de Isenção das taxas de inscrição no <b>Site do Instituto Abaré–Eté.</b>	<b>08/04/2024</b>
10	Prazo para recurso da lista de isenção via <b>Site do Instituto Abaré–Eté.</b>	<b>09/04/2024</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abaré-Eté.

11	Resposta dos recursos da lista de isenção interpostos aos candidatos após as 16hs via <b>Site do Instituto Abaré-Eté.</b>	10/04/2024
12	Data limite para pagamento das inscrições.	13/04/2024
13	Divulgação da Relação de Inscritos, no <b>Site do Instituto Abaré-Eté.</b>	16/04/2024
14	Prazo para recurso da Relação de Inscritos via <b>Site do Instituto Abaré-Eté.</b>	17/04/2024
15	Resposta dos recursos da Relação de Inscritos via <b>Site do Instituto Abaré-Eté.</b>	19/04/2024
16	Publicação do Edital de Convocação para as provas objetivas no Diário Oficial, fixação no mural da <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA/AM</b> e divulgação no <b>Site do Instituto Abaré-Eté</b> , após as 16hs.	20/04/2024
17	<b>Aplicação das Provas Objetivas conforme Edital de Convocação.</b>	26/05/2024
18	Divulgação dos gabaritos na sede e site da <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA/AM</b> e no <b>Site do Instituto Abaré-Eté</b> , após as 16hs.	28/05/2024
19	Prazo para recurso dos gabaritos e questões de provas via <b>Site do Instituto Abaré-Eté.</b>	29/05/2024
20	Resposta dos recursos dos gabaritos e questões de prova via <b>Site do Instituto Abaré-Eté.</b>	08/06/2024
21	Resultado preliminar das Provas Objetivas via <b>Site do Instituto Abaré-Eté, após as 16hs.</b>	10/06/2024
22	Prazo para recurso do resultado preliminar das Provas Objetivas via <b>Site do Instituto Abaré-Eté.</b>	11/06/2024
23	Resposta dos recursos do resultado preliminar das Provas Objetivas via <b>Site do Instituto Abaré-Eté.</b>	14/06/2024
24	Resultado final classificatório das Provas Objetivas dos <b>Níveis Fundamental Incompleto, Fundamental Completo, Médio completo, Técnico</b> via <b>Site do Instituto Abaré-Eté.</b>	14/06/2024
25	Resultado classificatório para os cargos de nível <b>Superior</b> via <b>Site do Instituto Abaré-Eté.</b>	14/06/2024
26	Publicação do Edital de Convocação para as provas práticas, no Diário Oficial, fixação no mural da <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA/AM</b> e divulgação no <b>Site do Instituto Abaré-Eté</b> , após as 16hs.	14/06/2024
27	<b>Aplicação das Provas Práticas conforme Edital de Convocação.</b>	23/06/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
*Instituto - Abaré-Eté.*

28	Divulgação do resultado preliminar das provas Prática na sede e site da <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA/AM</b> e no <b>Site do Instituto Abaré-Eté</b> , após as 16hs.	25/06/2024
29	Prazo para recurso do resultado preliminar das Provas Práticas via <b>Site do Instituto Abaré-Eté</b> .	30/06/2024
30	Resposta dos recursos do resultado preliminar das Provas Práticas via <b>Site do Instituto Abaré-Eté</b> .	31/06/2024
31	Resultado final das Provas Práticas via <b>Site do Instituto Abaré-Eté</b> .	31/06/2024
32	Resultado final classificatório das provas práticas via <b>Site do Instituto Abaré-Eté</b> .	31/06/2024
33	<b>Período de entrega/envio dos Títulos relativos às Provas de Títulos via Site do Instituto Abaré-Eté.</b>	14/06/2024
34	Resultado preliminar das Provas de Título via <b>Site do Instituto Abaré-Eté</b> .	24/06/2024
35	Prazo para recurso relativos das Provas de Títulos via <b>Site do Instituto Abaré-Eté</b> .	25/06/2024
36	Resposta dos recursos relativos das Provas de Títulos <b>via Site do Instituto Abaré-Eté</b> .	28/06/2024
37	Resultado final das Provas de Títulos via <b>Site do Instituto Abaré-Eté</b> .	29/06/2024
38	Resultado final classificatório para os cargos de <b>Níveis Fundamental Incompleto, Completo, Médio Completo, Técnico e Superior</b> via <b>Site do Instituto Abaré-Eté</b> .	29/06/2024

Em conformidade com o subitem 1.3.1 do edital, o cronograma de atividades poderá sofrer alterações que serão publicadas com antecedência prévia aos eventos no site do Instituto Abaré-Eté no endereço eletrônico: <https://abareete.proseleta.com.br/>

### ANEXO III

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. As questões das Provas Objetivas serão baseadas no conteúdo programático citados nos anexos deste edital e as questões serão elaboradas de forma aleatória a critério da banca examinadora.

#### 1.1 PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO.

#### PORTUGUÊS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

Interpretação de texto. Linguagem: tipos de linguagem, língua falada e língua escrita. Semântica: significação das palavras, sinônimo, antônimo, polissemia, homônimo. Morfologia: artigo, adjetivo, substantivo, numeral, pronome, verbo, preposição, conjunção, estrutura e formação das palavras. Fonologia: Fonema, encontros vocálicos, encontros vocálicos e consonantais, sílabas, acentuação gráfica, regra de acentuação, separação silábica, ortográfica, pontuação. Sintaxe: sujeito, predicado.

## **MATEMÁTICA**

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Noções de conjunto. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Números e grandezas direta e inversamente proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional. Regras de três simples. Porcentagem. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo. Sistema de medidas legais. Resolução de situações-problema. Perímetro. Equações de 1º e 2º grau. Juros simples.

## **CONHECIMENTOS GERAIS: (comum a todos os cargos)**

Atualidade: (obtidos através de rádio, jornais, revistas e televisão): Meio ambiente e sociedade: problemas, políticas públicas, organizações não governamentais, aspectos locais e aspectos globais. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Mundo Contemporâneo: elementos de política internacional e brasileira; cultura internacional e cultura brasileira (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão). Elementos de economia internacional contemporânea; panorama da economia brasileira. Ética e cidadania.

### **1.2 PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO.**

## **PORTUGUÊS**

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Figuras de sintaxe. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre. Processos de coordenação e subordinação. Colocação pronominal. Equivalência e transformação de estrutura.

## **MATEMÁTICA**

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Equações de 1º e 2º graus. Problemas envolvendo as quatro operações. Noções de conjunto. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Números e grandezas direta e inversamente proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Juros, Descontos. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo. Sistema de medidas legais. Resolução de situações-problema. Matemática.

## **CONHECIMENTOS GERAIS: (comum a todos os cargos)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

Atualidade: (obtidos através de rádio, jornais, revistas e televisão): Meio ambiente e sociedade: problemas, políticas públicas, organizações não governamentais, aspectos locais e aspectos globais. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Mundo Contemporâneo: elementos de política internacional e brasileira; cultura internacional e cultura brasileira (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão). Elementos de economia internacional contemporânea; panorama da economia brasileira. Ética e cidadania.

### 1.3 PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

#### PORTUGUÊS

A diversidade linguística e a constituição de novas linguagens: Novos sentidos/Novas Compreensões. Sintaxe: A pontuação na construção do Texto. As figuras de sintaxe na construção do texto. Semântica: Sinonímia de frases. Traços distintivos do português falado no Brasil. Sintaxe: Concordância verbal e nominal na construção do texto. Semântica: Sentido, traços semânticos e relações de sentidos. A Consolidação de uma variedade da Língua Portuguesa: Amplitude da língua e o reconhecimento de novas realidades. Sintaxe: Regência verbal/nominal e a Colocação pronominal na construção do texto. O conhecimento do entorno por meio da Língua: O ambiente descrito por meio da língua. Sintaxe: A pontuação na construção do texto.

#### RACIOCÍNIO LÓGICO – MATEMÁTICO.

Princípio de Contagem. Cálculo Combinatório: arranjos, permutações e combinações, Anagramas, Número de permutações com repetições. Fundamentos de Lógica: proposições, operadores lógicos, tabelas-verdade, tautologia, contradição e contingência. Equivalência lógica e negação de proposições: proposições logicamente equivalentes. Diagramas lógicos: definição e representação de proposições categóricas. Estruturas Lógicas. Lógica da Argumentação e Diagramas Lógicos, Princípios de Contagem, Probabilidade Razão e Proporção – Regra de Três Simples e Composta, Porcentagem, Juros Simples. Juros Compostos – Taxas de Juros.

#### CONHECIMENTOS GERAIS: (comum a todos os cargos)

Atualidade: (obtidos através de rádio, jornais, revistas e televisão): Meio ambiente e sociedade: problemas, políticas públicas, organizações não governamentais, aspectos locais e aspectos globais. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Mundo Contemporâneo: elementos de política internacional e brasileira; cultura internacional e cultura brasileira (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão). Elementos de economia internacional contemporânea; panorama da economia brasileira. Ética e cidadania.

### 1.4 PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO/TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR COMPLETO.

1.4.1 Conteúdo programático para Conhecimento Específico de acordo com o cargo.

#### NÍVEL FUNDAMENTAL

<b>CONHECIMENTO ESPECÍFICO</b>
--------------------------------

<b>Motorista Rodoviário</b>
-----------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Cuidando da Nossa Gente



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

LEI Nº 9.503, DE 23/09/97 e demais alterações (Código de Trânsito Brasileiro); Primeiros Socorros; Cidadania e Meio Ambiente, poluição causada por veículos; Conhecimento técnico de segurança Direção Defensiva, na manutenção do veículo com conhecimentos básicos de Mecânica e Eletricidade Automotiva; da importância da manutenção corretiva e preventiva; Lista de verificação (checklist); Cuidados para a utilização da do veículo e condução segura;

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

**Agente de Trânsito e Transporte**

LEI Nº 9.503, DE 23/09/97 e demais alterações (Código de Trânsito Brasileiro); Primeiros Socorros; Cidadania e Meio Ambiente, poluição causada por veículos; Conhecimento técnico de segurança Direção Defensiva, na manutenção do veículo com conhecimentos básicos de Mecânica e Eletricidade Automotiva; da importância da manutenção corretiva e preventiva; Lista de verificação (checklist); Cuidados para a utilização da do veículo e condução segura;

**NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

**CARGOS**

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

**Agente de Zoonoses 1**

Definição de zoonose pela organização Mundial de Saúde. Principais zoonoses: raiva, leishmanioses, toxoplasmose, Complexo teníase cisticercose, leptospirose, peste, febre maculosa, doença de Chagas, malária, febre amarela com enfoque na transmissão, medidas de prevenção, controle e vigilância. Arboviroses: dengue, Chikungunha e Zika com enfoque na transmissão, medidas de prevenção, controle e vigilância. Água como veiculador e propagador de infecções e criadouro de vetores. Controle de infestações ambientais por pragas como artrópodes, aves e mamíferos.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

**Agente de Vigilância Sanitária**

Sistema de Vigilância Epidemiológica e sua ação no controle de doenças. Doenças transmissíveis e modos de transmissão. Saúde materno infantil. Programas de imunização. Eficácia de vacinas. Saneamento do meio ambiente. Saúde e nutrição. Biossegurança. Vigilância sanitária. Sistema único de saúde. Consciência local e global relativas ao meio ambiente e a sua proteção e melhoria. Relação entre meio ambiente e a realidade cotidiana. Compreensão dos problemas ambientais que afetam a vida da comunidade do município, do estado, do país e do planeta. Relação entre as questões políticas, econômicas e sociais e as questões ambientais. Atribuições da Vigilância Sanitária. Conceito: área de abrangência, instrumentos de Atuação, o poder de polícia, emissão de autos e documentos legais, fiscalização e inspeção sanitária. Vistorias Alimento: manipulação, armazenamento, transporte, saúde do trabalhador e edificações. Legislação municipal. Doenças transmissíveis por alimentos; Noções sobre intoxicação por Agrotóxicos; Alimento: manipulação, armazenamento e transporte; saúde do trabalhador; normas federais constituição brasileira de 1988.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

**Técnico Administrativo**

INFORMÁTICA BÁSICA (WINDOWS, WORD, INTERNET).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



*Cuidando da Nossa Gente*



*Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.*

Windows 10: Componentes da área de trabalho e acessórios (Windows); Conhecimentos básicos do Painel de Controle; Meu computador e Windows Explorer: manipulação de discos, pastas e arquivos; Componentes da área de trabalho. Word 2010 Básico: Edição e formatação de textos; Manipulação de arquivos e Configuração de páginas; Tabelas e Componentes da área de trabalho (internet); Navegação e buscas; Correio eletrônico. Excel 2010 Básico: Componentes da área de trabalho; Edição e formatação de dados; Manipulação de planilhas; Manipulação de arquivos (novo, salvar, abrir, imprimir); Construção de fórmulas; Funções básicas e Configuração de páginas; Construção de gráficos.

## **CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

### **Técnico em Enfermagem**

Ética e Legislação: Código de Ética Profissional; Lei do exercício profissional; Programa de Humanização do atendimento em enfermagem; bioética; Processo de Trabalho em Enfermagem: breve história da enfermagem, formação nos diferentes níveis profissionais da enfermagem; Código de Ética Profissional lei do exercício profissional da enfermagem; entidades de classe: ABEN, COFEN, COREN e suas finalidades; Programa de Humanização do atendimento em enfermagem; bioética. 3. Biossegurança e enfermagem: Prevenção e controle de infecções; infecção hospitalar: conceitos, normas e protocolos para prevenção; conceitos de assepsia, antisepsia, desinfecção, descontaminação e esterilização; Métodos e técnicas de limpeza, desinfecção e esterilização de artigos e materiais; Classificação de artigos e áreas hospitalares segundo o potencial de contaminação; princípios e procedimentos de descontaminação, limpeza, preparo, desinfecção, esterilização, manuseio e estocagem de materiais; técnica de limpeza concorrente, terminal e específicos para ambientes, móveis, utensílios e materiais hospitalares; organização, estrutura e funcionamento básico da CME – Central de Material Esterilizado; Fundamentos de Enfermagem: Observação e registros de sinais e sintomas do paciente; verificação e registro de Sinais Vitais e dados antropométricos; Sinais Vitais: parâmetros normais de referência; tipos e técnicas para realização de curativos simples, bandagens e enfaixamentos; aplicações quentes e frias; oxigenioterapia, aerosolterapia e nebulização; técnicas básicas de enfermagem em higiene, conforto e segurança do paciente no leito de ambulatório; rotina de limpeza das bancadas e mobiliário ambulatorial com preparo do leito para o cliente; Técnicas de conforto e segurança do paciente no leito: tipos posicionamento/decúbitos, movimentação de cama. Fowler com elevação manual de leito, proteção de membros e tronco, mudanças de decúbito, registros de atendimento e evolução em enfermagem; Administração de Medicamentos: Aspectos clínicos; conceito e cálculos de partes fracionárias; cálculos e diluições de medicamentos; Vias de administração: oral, intradérmica, intramuscular e endovenosa; fórmula para gotejamento; cálculo de medicamento em forma de soluto; Enfermagem Clínica: Assistência aos pacientes adultos nas afecções respiratórias, endócrinas, cardiovasculares, gastrointestinais, urológicas, neurológicas, musculoesqueléticas e de pele; realização de eletrocardiograma e teste de glicemia capilar; Enfermagem na Saúde da Mulher: Identificação de sinais e sintomas característicos e de risco no período gravídico- puerperal; assistência de enfermagem neste período; Enfermagem em urgência e emergência: Conceitos; Avaliação geral do paciente, definições das prioridades para o atendimento, identificação de PCR– parada cardiorrespiratória e estado de choque, técnicas de RCP e controle de hemorragias; atuação do técnico em enfermagem em situações de choque, obstrução respiratória, parada respiratória, parada cardiorrespiratória, politrauma, queimaduras, intoxicação exógena, envenenamento, picada de animais peçonhentos, choque elétrico, crises convulsivas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

corpos estranhos no organismo, objetos empalados; conduta nas situações de luxações, entorses e fraturas; Enfermagem em Saúde Pública (adulto): Noções básicas de imunologia; técnicas de imunização/vacinação e aplicação de imunobiológicos; efeitos adversos de vacinas e imunobiológicos; esquema de imunização das doenças imunopreveníveis no adulto (Portaria nº 597GM, de 08 de abril de 2004) (Política Nacional de Imunização); Enfermagem e Saúde do trabalhador: Princípios gerais sobre saúde e segurança do trabalho; acidentes de trabalho: conceito, causas e medidas de prevenção; Ergonomia do Trabalho: conceito, princípios de ergonomia e biomecânica; CAT: Comunicação de Acidente de Trabalho: conceito, importância e registros.

## **CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

### **Técnico em Informática 1**

Computadores padrão IBM PC: arquitetura e funcionamento, características de componentes de hardware (placas, memórias, barramentos, discos rígidos), dispositivos de entrada e saída, instalação e configuração de periféricos, instalação, configuração e manutenção de microcomputadores e impressoras. Sistemas Operacionais Windows XP e Linux Ubuntu, instalação e configuração de suítes de escritório (MS-Office, Open Office), instalação e configuração de browser's (Internet Explorer e Mozilla Firefox). Noções de redes de computadores: Topologias lógicas e físicas, protocolos TCP/IP, DNS, TELNET, FTP e HTTP, serviços (DHCP, WINS, DNS), administração de contas de usuários, fundamentos de rede locais (cabeamento, comunicação, placas de redes, modems, hubs, switches, roteadores).

## **CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

### **Técnico em Meio Ambiente**

Principais formas de poluição e contaminação do ar, da água e do solo e seu efeito sobre o meio ambiente. Indicadores de Qualidade da água, ar e solo. Classificação dos Resíduos Sólidos. Processos de destinação final de resíduos sólidos. Noções de Tratamento de Efluentes líquidos. Recuperação de áreas degradadas, matas ciliares e controle da erosão. Educação ambiental, aspectos legais, histórico no Brasil e no mundo, principais conferências nacionais e internacionais; Sistema de Gestão Ambiental (Norma NBR/ISO 14001/2006) Princípios e instrumentos para o Desenvolvimento Sustentável Lei Federal Nº 6938/1981, Decreto Federal Nº 99274/1990.

## **CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

### **Técnico em Saúde Bucal**

Conhecimentos da função de Técnico de Saúde Bucal; Noções de tomada e processamento de radiografia; Níveis de prevenção; Níveis de aplicação; Medidas de controle da placa bacteriana, cárie e doença periodontal; Cárie dentária (prevenção e epidemiologia); Acolhimento e preparo de paciente para o atendimento; Flúor (composição e aplicação); Orientação e promoção para a saúde bucal e prevenção das doenças bucais; Técnicas de higiene bucal; Noções da rotina de um consultório dentário; Noções de anatomia bucal; Noções de fisiologia oral; Noções de oclusão dentária; Noções de arquivos específicos da odontologia: fichas de pacientes, radiografias, documentações; Conservação e manutenção de equipamentos e instrumentais odontológicos; Esterilização de materiais; Limpeza e desinfecção do meio de trabalho; Conhecimento de todos os instrumentos utilizados nas práticas odontológicas; Materiais dentários: indicação, proporção,





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Cuidando da Nossa Gente



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

manipulação e inserção; Noções de primeiros socorros; Preparo de bandeja; Medidas de proteção individual; Aspiração e isolamento do campo operatório; Noções de microbiologia e parasitologia; Doenças transmissíveis na prática odontológica; Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório; Noções de ergonomia aplicada à odontologia; Relação profissional/paciente; Odontologia social e saúde pública; Identidade profissional e responsabilidade própria do pessoal auxiliar; Aspectos legais e éticos da profissão: Lei n.º 11.889/2008 (Regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal – TSB – e de Auxiliar em Saúde Bucal – ASB) e Código de Ética Odontológico.

## CONHECIMENTO ESPECÍFICO

### Técnico em Segurança do Trabalho

Ergonomia; Introdução à Tecnologia em Segurança no Trabalho; Modelos de Gestão e Relações Interpessoais; Legislação e Normas Técnicas em Segurança do Trabalho e Prática Trabalhista; Saúde Ocupacional e Medicina do Trabalho; Higiene do Trabalho e Biossegurança; Prevenção e Proteção em Maquinário; Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e de Proteção Coletiva (EPCs) e Combate a Sinistro; Fundamentos e Técnicas de Primeiros Socorros; Análise e Gerenciamento de Risco; Gestão de Segurança no Trabalho e Técnicas de Medição; Normas Regulamentares e Meio Ambiente.

## NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

## CONHECIMENTO ESPECÍFICO

### Agente de Arrecadação

Lei nº 896/2020 de 21 de dezembro de 2020 que institui o Código tributário do município de Tabatinga/AM

## CONHECIMENTO ESPECÍFICO

### Analista de Laboratório

Sistemas do Corpo Humano; Distúrbios hormonais; Algumas Patologias sanguíneas; Células epiteliais; Introdução a Bioquímica; Diferenciação Celular; Patologia; Introdução a Microbiologia; A origem das infecções; Riscos em Laboratório; CIPA; Mistura de Resíduos; Análises Bioquímicas e Sorológicas; Vidraria e utensílios; Trabalhar em equipe; ANVISA; Processos Operacionais.

## CONHECIMENTO ESPECÍFICO

### Assistente Social

Análise do capitalismo contemporâneo; Fundamentos sócio-históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social; As dimensões do trabalho profissional: ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa; Instrumentalidade e Serviço Social; Relação entre a teoria e a prática no trabalho profissional do assistente social; Universidade brasileira e formação profissional em Serviço Social; Ética e Serviço Social; Estado, política social, direitos sociais, questão social e Serviço Social; Política pública de educação e Serviço Social; Legislação específica do Serviço Social. Análise de conjuntura. Serviço Social: conhecimentos gerais da profissão. História do Serviço Social. Serviço Social e formação profissional. Metodologia do Serviço Social. Serviço Social e Ética. A prática institucional do Serviço Social/Análise Institucional. A dimensão política da prática profissional. Questões sociais decorrentes da realidade família, criança, adolescente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

idoso, deficiente, educação, saúde e previdência do trabalho. Pesquisa em Serviço Social. Atuação do Serviço Social na administração de políticas sociais. Planejamento. Serviço Social e interdisciplinaridade. Estatuto da Criança e do adolescente – Lei 8.069/90. Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93). Lei nº. 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso. Políticas sociais e sua articulação com as instituições; A saúde como direito e sua aplicação como política social; Redes sociais como estratégia de enfrentamento das expressões da questão social; O trabalho em equipe interdisciplinar; Serviço Social e questão social; Instrumentos e técnicas na prática do Serviço Social; A pesquisa social e sua aplicação; Regulamentação da profissão e Código de Ética; Legislação da Política de Saúde; Constituição Federal/88 – artigos 6º ao 11; Lei Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990 – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros e dá outras providências. Lei Federal 10.741, de 1º de outubro de 2003. Lei Federal 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, Lei Municipal nº 4935/1986 e Decreto nº 243/1988. Lei 11.340/06 – Lei Maria da Penha; Lei 12.010/06 – Nova Lei de Adoção. E suas alterações.

## CONHECIMENTO ESPECÍFICO

### Auditor de Controle Interno -1

Noções de Administração. Processo Administrativo Organizacional. Burocracia: modelo, características e disfunções. Planejamento Estratégico no setor público. Administração Pública patrimonialista, burocrática e gerencial. Princípios Constitucionais da Administração Pública. Ambientes organizacionais e da administração, composição organizacional e estrutural. Gestão por função e por processo. Noções de Contabilidade e Auditoria aplicadas ao Setor Público 1. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Conceituação, objeto e campo de aplicação. 2. Planejamento e Orçamento Público e seus instrumentos. 3. Receitas Públicas. 4. Despesas Públicas. 5. Patrimônio e Sistemas Contábeis na Administração Pública. 6. Escrituração e Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. 7. Estrutura e Análise das Demonstrações Contábeis do Setor Público. 8. Auditoria e Normas práticas usuais de auditoria. 9. Controle na Administração Pública. 10. Legislação Aplicada à Gestão Pública. 11. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. 12. Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (5.ª e 6.ª Edições). Noções de Direito Constitucional 1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais: 1.1. Direitos e Garantias Fundamentais; 1.2. Organização dos Poderes do Estado; 1.3. Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário; 1.4. Administração Pública; 1.5. Servidores Públicos; 1.6. Funções Essenciais à Justiça; 1.7. Tributação e Orçamento: sistema tributário nacional e finanças públicas; 1.8. Seguridade Social: disposições gerais, saúde, previdência social e assistência social. Noções de Direito Administrativo 1. Conceito. 2. Fontes. 3. Princípios da Administração Pública. 4. Poderes da Administração Pública. 5. Estrutura da Administração Pública. 6. Agências Executivas. 7. Agências Reguladoras. 8. Terceiro Setor. 9. Servidores Públicos. 10. Lei Federal nº 8.429/1992 e suas alterações (Improbidade Administrativa). 11. Lei Federal nº 8.987/1995 e suas alterações (Regime de Concessão e Permissão de Serviços Públicos). 12. Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



*Cuidando da Nossa Gente*



*Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.*

## CONHECIMENTO ESPECÍFICO

### Enfermeiro

Anatomia e Fisiologia. Semiologia. SAE – Sistematização da Assistência de Enfermagem. Semiotécnica: higiene e conforto do paciente; cálculo e administração de medicação e soluções; Nutrição enteral e parenteral; Sondagens: gástrica, enteral e vesical; Transfusões de sangue e hemoderivados; Avaliação de feridas; Curativos e coberturas; Estomaterapia; Lavagem gástrica; Enema; Balanço hídrico; Oxigenoterapia e inalação. Enfermagem Médico Cirúrgica: definição, etiologia e cuidados de enfermagem das doenças infecciosas, respiratórias, cardiovasculares, neurológicas e crônicas degenerativas. Doenças transmissíveis e sexualmente transmissíveis: formas de prevenção, isolamento e cuidados de enfermagem. Vacinação: normas do Ministério da Saúde. Unidade de Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado e de Recuperação Pós-anestésica: cuidados de enfermagem no pré, trans e pós operatório de cirurgias, desinfecção e esterilização de materiais, métodos de controle de infecção hospitalar. Enfermagem na Assistência Integral à Saúde da Mulher: câncer ginecológico, câncer de mama, planejamento familiar. Enfermagem Materno – Infantil: Assistência de enfermagem no Pré-natal, parto, puerpério; assistência de enfermagem ao recém-nascido normal e patológico. Enfermagem Pediátrica: Diarreia e Terapia de reidratação oral, infecções respiratórias agudas, crescimento e desenvolvimento. Atendimento à criança sadia e hospitalizada, doenças comuns na infância, vacinação, cuidados especiais com medicamentos e sua administração. Enfermagem na Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso: Hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes mellitus (DM). Enfermagem nos programas Nacionais de Controle da Tuberculose e Hanseníase. Programa Nacional de Imunização. Administração aplicada à enfermagem: o hospital, serviços hospitalares, rotinas hospitalares, passagem de plantão, escalas de atividades, relatório de enfermagem, sistema de comunicação com os serviços, admissão, alta, transferência e óbito de pacientes, recursos humanos, físicos e materiais para a prestação da assistência de enfermagem. Legislação profissional de enfermagem. Resoluções do COFEN Lei do Exercício Profissional. Código de Ética Profissional. Lei 8.080/90. Lei 8.142/90. Enfermagem em Pacientes Críticos: primeiro atendimento em pronto socorro em pacientes traumáticos e clínicos, atendimento em parada cardiorrespiratória, cirúrgicos ou politraumatizados. Principais medicações usadas em emergência. Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria: relacionamento interpessoal e terapêutico, principais doenças psiquiátricas e tratamento, drogas usadas em psiquiatria. Sistema Único de Saúde. Saúde da família: vigilância epidemiológica, doenças emergentes e reemergentes em saúde pública e controle de zoonoses. Enfermagem em Saúde Ocupacional.

## CONHECIMENTO ESPECÍFICO

### FARMACÊUTICO ANALISTA CLÍNICO -

Hematologia, hemostasia, coagulação e anemias; imunologia, imunoglobulinas; reações alérgicas; bioquímica, interpretação de resultados; atribuições profissionais e noções de ética profissional; dosagens bioquímicas do sangue: observações gerais para todas as dosagens, curvas de calibração e dosagens de rotina; parasitologia: métodos parasitológicos; urinálises; o laboratório de bioquímica, padronização e controle de qualidade em bioquímica; fotometria; obtenção de amostras; eletroforese; imunoeletroforese e cromatografia; determinações bioquímicas; enzimologia clínica; provas funcionais; análise de urina; análise de cálculos; líquido sinovial; interferentes; automação; mecanismos microbiológicos; meios de cultura; esterilização em laboratórios de análise clínica; colorações; coproculturas; cultura de materiais geniturinários;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

cultura de materiais da garganta e escarro; hemoculturas; exames do líquido cefalorraquidiano; autovacinas; a bacteriologia de anaeróbicos; reação de precipitação; reação de aglutinação; reação de hemólise; técnicas de imunofluorescência; coleta de sangue; estudo de elementos figurados do sangue; estudos de glóbulos vermelhos; imuno-hematologia; protozooses intestinais e cavitárias do homem; parasitose sanguíneas e fissulares; diagnóstico das helmintíases intestinais; técnicas para diagnósticos das micoses; micoses de localização superficial; micose profundas; micoses sistêmicas.

## CONHECIMENTO ESPECÍFICO

### Fisioterapeuta

Conhecimentos básicos: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia e patologia. Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas. Conhecimento dos princípios básicos da cinesiologia. Fundamentos e técnicas de atendimento em fisioterapia ortopédica, cardiorrespiratória e neurológica. Técnicas básicas em: cinesioterapia motora e respiratória, manipulações, fisioterapia motora e respiratória em UTI. Técnicas de treinamento em locomoção e deambulação. Conceito e aplicação: exercícios ativos, ativos- assistidos, passivos, isométricos. Conceito e aplicação: mecanoterapia, termoterapia, crioterapia, eletroterapia, massoterapia. Fisioterapia aplicada à geriatria, demências e nas doenças da 3ª idade. Fisioterapia reumatológica. Indicações e tipos de: próteses e órteses. Testes musculares. Consequências das lesões neurológicas. Aspectos gerais que englobam avaliação e tratamento nas diversas áreas de atuação da fisioterapia.

## CONHECIMENTO ESPECÍFICO

### Fonoaudiólogo

Desenvolvimento Psicomotor. Anatomia e fisiologia da fala, voz, audição e linguagem. Patologias Fonoaudiológicas. Dislexia. Transtorno Autista. Respiração Oral: avaliação, causas e tratamentos. Desenvolvimento das Funções Estomatognáticas. Mastigação e ATM. Deglutição. Fissuras. Câncer de Cabeça e Pescoço. Disfagia. Desenvolvimento Embrionário da Laringe. Laringe: funções e patologias. Tipos de Disfonias. Patologias Vocais. Laringe Infantil. Dislexia. Distúrbios de linguagem, da fala e da voz. Código de Ética Profissional.

## CONHECIMENTO ESPECÍFICO

### Nutricionista

Fisiologia e Fisiopatologia aplicadas à Nutrição. Nutrição normal: balanço de nitrogênio, recomendações nutricionais, cálculo energético, dietas equilibradas. Nutrição nos ciclos vitais; nutrição materno-infantil; aleitamento natural; gestação e lactação; crescimento e desenvolvimento; alimentação da gestante e da nutriz; alimentação na infância e na adolescência; alimentação do idoso. Doenças nutricionais: desnutrição calórico- proteica, carências nutricionais. Dietoterapia: conceitos e objetivos; dietas hospitalares nas diferentes patologias, condições clínicas e metabólicas. Avaliação do estado nutricional: métodos e critérios de avaliação. Métodos de assistência ambulatorial em nutrição. Noções de farmacologia: interações alimento-medicação. Nutrição e Saúde Pública: noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico-calórica; diagnóstico do estado nutricional das populações; vigilância nutricional. Educação alimentar e nutricional. Técnica dietética:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



*Cuidando da Nossa Gente*



*Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.*

composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; higiene na manipulação de alimentos; planejamento de cardápios: fatores relacionados. Administração de serviços de alimentação e lactários: área física e equipamentos; planejamento e organização; supervisão e controles; cardápios para coletividades sadias e doentes; custos e avaliação. Microbiologia de alimentos: toxinfecções alimentares; controle sanitário de alimentos; APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos.

## CONHECIMENTO ESPECÍFICO

### Odontólogo

Política Nacional de Saúde Bucal: Programa Saúde da Família. Prática odontológica baseada na promoção de saúde: epidemiologia das doenças bucais: educação para saúde e métodos preventivos. Biossegurança em odontologia: técnicas de acondicionamento, desinfecção e esterilização do material e ambiente; doenças ocupacionais, controle de infecção, medicamentos. Semiologia: Anamnese, métodos e técnicas de exame, diagnóstico, plano de tratamento. Estomatologia: Patologias intra e extra-ósseas da cavidade bucal – características clínicas, diagnóstico e tratamento. Manifestações bucais de doenças sistêmicas. Câncer bucal: fatores de risco, prevenção e detecção precoce; lesões cancerizáveis. Doenças sexualmente transmissíveis. Farmacologia e terapêutica: Bases farmacológicas da terapêutica medicamentosa em odontologia; prevenção e controle da dor; uso clínico de medicamentos; mecanismos de ação e efeitos tóxicos dos fármacos, receituário. Anestesiologia: Considerações anatômicas da cabeça e pescoço; técnicas e soluções anestésicas; acidentes: risco e prevenção; indicações, contraindicações; emergências. Cariologia: epidemiologia, diagnóstico, patologia e prevenção da cárie dentária. Dentística: Diagnóstico; técnicas, materiais restauradores e de proteção do complexo dentina-polpa; tratamento não invasivos. Radiologia: Técnicas, equipamentos e interpretação. Periodontia: prevenção, diagnóstico e tratamento dos problemas periodontais. Endodontia: Topografia da cavidade pulpar e periápice: diagnóstico e tratamento das alterações pulpares e periapicais; traumatismos e emergências. Prótese: Diagnóstico, plano de tratamento, técnicas, materiais, prótese fixa e removível. Odontopediatria: Diagnóstico e tratamento das afecções bucais em crianças e adolescentes, anomalias do desenvolvimento. Oclusão: fundamentos biológicos; crescimentos e desenvolvimento coriofacial e da oclusão; classificação das má-oclusões; dor e disfunção têmporo-mandibular. Pacientes portadores de necessidades especiais: Paralisia cerebral: aspectos médicos e odontológicos; síndrome de Down, aspectos clínicos e psicopedagógicos; síndromes e má- formações, doenças endócrinas, doenças hematológicas, medicamentos: ansiolíticos, hipnóticos, anticonvulsivos, estabilizadores de humor. Ética em odontologia e trabalho em equipe.

## CONHECIMENTO ESPECÍFICO

### Procurador Jurídico

**DIREITO ADMINISTRATIVO:** Princípios Constitucionais do Direito Administrativo; Controle Interno e Externo da Administração Pública. Administração Pública: conceito, estrutura, poderes e deveres do administrador público; Responsabilidade dos Prefeitos Municipais; Administração Indireta: conceito; Autarquias, Associações Públicas, Empresas Públicas, Fundações Públicas e Sociedades de Economia Mista; Consórcio. Controle da Administração Indireta; Poderes administrativos; Ato administrativo: conceito, elementos, atributos, espécies; Discricionariedade e Vinculação; Abuso e desvio de poder. Ato administrativo punitivo; Ato administrativo: anulação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

revisão e revogação; Controle jurisdicional; Procedimento Administrativo: conceito, princípios, pressupostos, objetivos; Contratos administrativos: conceito, espécies, disposições peculiares. Cláusulas necessárias. Inadimplemento. Rescisão. Anulação. Convênios. Licitação: natureza jurídica, finalidades, espécies. Dispensa e Inexigibilidade. Parceria Público-Privada. Serviço Público: conceito, classificação. Concessão, Permissão e Autorização; Agentes Públicos; Servidores Públicos: conceito, categorias, direitos e deveres; Cargo, Emprego e Função: normas constitucionais, provimento, vacância; Responsabilidades dos Agentes Públicos: civil, administrativa e criminal; Processo administrativo disciplinar; Regime Previdenciário do Servidor Público; Concurso Público; Bens públicos: regime jurídico e classificação. Formas de utilização, Concessão, Permissão e Autorização de Uso; Desafetação e Alienação. Desapropriação: conceito. Desapropriação por utilidade pública, necessidade pública, interesse social. Indenização. Desapropriação Indireta; Limitações administrativas; Função social da propriedade. Responsabilidade Extracontratual do Estado; Responsabilidade pelos atos danosos praticados pelos agentes públicos; Responsabilidade pela omissão ou deficiência de serviço; Excludentes de responsabilidade; Responsabilidade Civil Pessoal dos Agentes Públicos; Improbidade Administrativa (Lei Federal n. 8.429/92); Tombamento; Agências Reguladoras; Autarquias especiais; Fundações; Terceirização do serviço público; Ato Administrativo: Anulação, Revisão, Revogação e Convalidação; Lei n. 8666/1993 – Normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e **Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021**. nova lei de Normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

**DIREITO CIVIL:** Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro; Direito Objetivo. Normas Jurídicas. Fontes de Direito. Vigência, Hierarquia, Revogação e Interpretação das Leis. Conflito Intertemporal e Interespacial de leis; Relações entre a Constituição e o Código Civil; As pessoas como sujeito da relação jurídica: conceito e classificação. Pessoas Naturais. Pessoas Jurídicas. Registro Civil. Domicílio e Residência; Os bens como objeto da relação jurídica. Bens, Patrimônio e Esfera Jurídica. Diferentes classes de bem; Fatos Jurídicos. Negócio Jurídico. Atos Jurídicos Lícitos. Atos Ilícitos; Prescrição e Decadência; Prova; Obrigações. Modalidades das Obrigações. Transmissão das Obrigações. Adimplemento e Extinção das Obrigações. Inadimplemento das Obrigações. Obrigações por Atos Ilícitos; Contratos em geral. Várias espécies de contrato. Atos Unilaterais; Direito de Empresa. Empresário. Sociedade. Sociedades Personificadas e Não-Personificadas. Estabelecimento. Institutos Complementares. Direito das Coisas; Posse: conceito, noções, gerais e classificação. Teorias acerca da natureza jurídica da Posse. Aquisição e Perda. Efeitos da Posse. Direitos Reais; Propriedade. Restrições ao Uso da Propriedade. Superfície. Servidões. Usufruto. Uso. Habitação. Direito do Promitente Comprador. Penhor, Anticrese e Hipoteca. Desapropriação: Modalidades, Fundamentos. Desapropriação urbanística. Desapropriação sancionatória.

**DIREITO CONSTITUCIONAL:** Constituição Federal de 1988 até a Emenda Constitucional n. 99, de 14 de dezembro de 2017; Atos das Disposições Constitucionais Transitórias; Jurisprudência e Súmulas STF; Teoria da Constituição. Constituição: conceito e conteúdo. Poder Constituinte Originário e Derivado. Eficácia, aplicação e integração das normas constitucionais; Leis Complementares à Constituição; Controle de constitucionalidade das leis. Não cumprimento de leis inconstitucionais; Controle jurisdicional: sistema difuso e concentrado. Controle de Constitucionalidade das Leis Municipais; Ação Direta de Inconstitucionalidade; Ação Declaratória de Constitucionalidade; Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental; Direitos e garantias individuais; Remédios Constitucionais: Habeas Corpus, Mandado de Segurança, Ação Popular, Direito de Petição, Mandado de Injunção e Habeas Data; Organização do Estado. Federalismo e Separação de poderes; Delegação. Poder Legislativo: composição e atribuições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

Poder Executivo: composição e atribuições. Poder Judiciário: composição e atribuições; Estado Federal: a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e os Territórios; Descentralização e Cooperação administrativa na Federação Brasileira: territórios federais, regiões de desenvolvimento, regiões metropolitanas; Princípios e normas referentes à Administração Direta e Indireta; Posição do Município na Federação Brasileira; Criação e Organização dos Municípios; Autonomia Municipal: Leis Orgânicas Municipais e Intervenção nos Municípios; Regime jurídico dos servidores públicos civis; Princípios constitucionais do orçamento. Bases e valores da ordem econômica e financeira. Direito Tributário na Constituição Federal. Limites constitucionais ao Direito de Tributar. Ordem Social. Seguridade social; O Município e o direito à saúde, assistência social e educação; Funções essenciais à Justiça. Advocacia pública. Intervenção; Repartição de Competência; Recursos Excepcionais.

**DIREITO ELEITORAL:** Direitos Fundamentais e Direitos Políticos; Direito Eleitoral: origens, conceito e princípios; Lei n. 4.737/1965 (Código Eleitoral) e alterações posteriores; Organização da justiça eleitoral: composição e competências; Capacidade e alistamento eleitoral; Lei n. 4.737/1965 e alterações. Lei n. 6.996/1982 e alterações. Lei n. 7.444/1985. Resolução do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) n. 21.538/2003. Domicílio eleitoral; Elegibilidade. Conceito e condições. Lei Complementar n. 64/1990 e alterações posteriores. (Inelegibilidade). Fatos geradores de inelegibilidade. Incompatibilidades, prazos e suspensão por decisão judicial dos efeitos da inelegibilidade; Impugnação de registro de candidatura; Competência, procedimentos, prazos e efeitos recursais no âmbito da Lei Complementar n. 64/1990 e alterações posteriores; Partidos políticos (conforme a Constituição Federal, Código Eleitoral, Lei n. 9.096/1995 e alterações posteriores) Resolução (TSE) n. 22.610/2007; Eleições (Código Eleitoral, Lei n. 9.504/1997 e alterações posteriores). Sistema eleitoral: princípio majoritário e proporcional, representação proporcional. Coligações; Registro de candidatura: pedido, substituição, cancelamento, impugnação no âmbito da Lei n. 9.504/1997 e alterações posteriores; Arrecadação e aplicação de recursos nas campanhas eleitorais: vedações inerentes e sanções; Prestação de contas de campanha; Propaganda eleitoral (conforme o Código Eleitoral e a Lei n. 9.504/1997 e alterações posteriores). Direito de resposta. Condutas vedadas em campanhas eleitorais; Eleições. Sistema eletrônico de votação e totalização dos votos. Diplomação dos eleitos: natureza jurídica, competência para diplomar e fiscalização. Abuso de poder e corrupção no processo eleitoral. Lei Complementar n. 64/1990 e alterações posteriores; Das Condutas Vedadas a Agentes Públicos (Lei n. 9.504/97 - Lei das Eleições - art. 73 a 78). Elegibilidade: Conceito e Condições. Inelegibilidade: Conceito, fatos geradores de inelegibilidade e desincompatibilização (Lei Complementar n. 064/90 com as alterações da Lei Complementar n. 135/2010 - Lei da Ficha Limpa).

**DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO:** Direito Processual do Trabalho: autonomia, princípio, fontes, interpretação, integração, eficácia. Justiça do Trabalho: organização, composição, funcionamento, jurisdição e competência. Competência da Justiça do Trabalho. Conflitos de Competência. Ministério Público do Trabalho: organização, funcionamento, competência, atribuições. Partes, procuradores, representação, substituição processual e litisconsórcio. Assistência Judiciária. Justiça Gratuita. "Jus Postulandi". Mandato tácito. Atos, termos e prazos processuais. Despesas processuais. Custas e emolumentos. Comunicação dos atos processuais. Nulidades no processo do trabalho. Preclusão. Responsabilidade por Dano Processual. Aplicação do Direito Processual Comum na esfera trabalhista. Instrução Normativa n. 39/16 do TST. Tutelas de urgência, evidência, antecedente e cautelar no Direito Processual do Trabalho. Dissídio individual: procedimentos comum, sumário e sumaríssimo. Petição inicial. Pedido. Audiência. "Arquivamento" e revelia. Conciliação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

Homologação de acordo extrajudicial. Resposta do reclamado. Provas. Documentos. Incidente de falsidade. Perícia. Testemunhas e informante. Ônus da prova. Sentença nos dissídios individuais. Honorários advocatícios. Liquidação da Sentença. Recursos. Pressupostos de admissibilidade dos recursos. Juízos de admissibilidade e de mérito do recurso. Recurso adesivo. Recurso ordinário. Recurso de revista. Agravo de petição. Agravo de instrumento. Embargos de declaração. Recurso nos dissídios coletivos. Sistema de precedentes. Incidente de uniformização da jurisprudência. Incidente de recursos repetitivos. Execução Trabalhista. Execução provisória e execução definitiva. Carta de sentença. Aplicação subsidiária da Lei de Execuções Fiscais. Execução de títulos judiciais e extrajudiciais. Execução contra a massa falida e a empresa em recuperação judicial. Mandado de Citação. Penhora. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Responsabilidade do sócio retirante. Garantia do juízo. Embargos à Execução. Exceção de pré-executividade. Impugnação à sentença de liquidação. Embargos de Terceiro. Fraude à execução. Arrematação, Adjudicação e Remição. Execução contra a Fazenda Pública: precatórios e requisições de pequeno valor. Execução das contribuições previdenciárias. Dissídio Coletivo. Sentença normativa. Ação de Cumprimento. Inquérito para apuração de falta grave. Ações civis admissíveis no processo trabalhista. Ação civil pública. Inquérito civil público. Ação civil coletiva. Ação rescisória no processo do trabalho. Processo Judicial eletrônico. Súmulas e Orientações Jurisprudenciais do Tribunal Superior do Trabalho.

**DIREITO DO TRABALHO:** Direito do Trabalho: conceito, características, divisão, natureza, funções, autonomia, fontes, fundamentos e formação histórica. Hermenêutica: interpretação, integração e aplicação do Direito do Trabalho. Eficácia das normas trabalhistas no tempo e no espaço. Princípios do Direito do Trabalho. Indisponibilidade, renúncia e transação no Direito do Trabalho. Direito internacional do trabalho.

Organização Internacional do Trabalho. Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho. Convenções da Organização Internacional do Trabalho ratificadas pelo Brasil. Direito Coletivo do Trabalho. Conflitos coletivos de trabalho e mecanismos de solução. Direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos na esfera trabalhista. Representação dos empregados. Liberdade sindical. Organização sindical brasileira. Categorias profissionais. Entidades sindicais. Garantias sindicais. Negociação coletiva. Acordo coletivo e Convenção coletiva de trabalho. Cláusulas obrigacionais e cláusulas normativas. Incorporação das cláusulas nos contratos de emprego. A relação do negociado com o legislado. Mediação e arbitragem no Direito do Trabalho. Comissão de Conciliação Prévia. Poder normativo da Justiça do Trabalho. Condutas anti sindicais. Greve. Fiscalização e multas aplicadas pelos órgãos da fiscalização do Trabalho. Direito individual do trabalho. Relação de trabalho e relação de emprego. Empregado. Altos empregados, trabalhadores intelectuais e exercentes de cargos de confiança. Relações de trabalho "lato sensu": trabalho autônomo, eventual, temporário e avulso. Estágio. Cooperativas de mão de obra. Trabalho voluntário. Mãe social. Aprendizagem. Atletas profissionais. Empregado doméstico. Trabalhadores rurais. Contratos de trabalho por equipe. Empregador. Poderes do empregador no contrato de trabalho. Grupo econômico. Sucessão de empresas e de empregadores. Consórcio de empregadores. Empregador rural. Terceirização no Direito do Trabalho. Contrato de emprego. Modalidades de contratos de emprego. Contratos especiais de trabalho. Espécies de contratos a termo. Contrato de experiência. Contrato de emprego e contratos afins. Pejotização. Locação de serviços, empreitada, representação comercial, mandato, sociedade e parceria. Pré-contratações. Trabalho ilícito e trabalho proibido. Fraudes nas relações de trabalho. Trabalho de crianças, adolescentes e jovens. Efeitos conexos do contrato: direitos intelectuais; indenizações por danos material e extrapatrimonial. Duração do trabalho. Jornada de trabalho. Trabalho extraordinário e trabalho noturno. Acordo de prorrogação e acordo de





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

compensação de horas. Banco de horas. Tempo à disposição. Empregados excluídos do limite de jornada. Jornadas especiais. Bancário. Trabalho em turno ininterrupto de revezamento. Trabalho em escala. Trabalho em regime de tempo parcial. Trabalho intermitente. Trabalho em domicílio. Teletrabalho. Repouso. Intervalos intrajornada e interjornada. Intervalos especiais. Repouso semanal e feriados. Férias. Abono pecuniário. Férias individuais e coletivas. Remuneração e salário. Gorjetas. Composição do salário. Modalidades de salário. Adicionais. Gratificações. Comissões. 13º salário. Parcelas não-salariais. Salário "in natura" e utilidades não salariais. Formas, meios de pagamento e comprovação do salário. Proteção ao salário. Natureza jurídica das parcelas. Desconto salarial. Equiparação salarial. Desvio e acúmulo de função. Reenquadramento. Alteração do contrato de emprego. Alteração unilateral e bilateral. Transferência de local de trabalho. Remoção. Reversão. Promoção e rebaixamento. Alteração de horário de trabalho. Redução de remuneração. Jus variandi. Direito de resistência do trabalhador. Segurança e higiene do trabalho. Periculosidade e insalubridade. Normas regulamentadoras. Acidente de trabalho. Doenças profissionais e doenças do trabalho. Perda da capacidade laboral do trabalhador. Responsabilidade do empregador. Reparação do dano. Danos materiais, danos morais, e estéticos. Pensionamento. Riscos ergonômicos. Assédio moral. Assédio sexual. Discriminação nas relações de trabalho. Proteções antidiscriminatórias. Interrupção e suspensão do contrato de trabalho. Cessaçã do contrato de emprego. Resilição unilateral e bilateral, resolução e rescisão. Aposentadoria, morte, força maior, "factum principis" e adesão a programa de desligamento voluntário. Dispensas individual, plúrima e coletiva. Obrigações decorrentes da cessação do contrato de emprego. Aviso prévio. Multa dos arts. 477 e 467 da CLT. Quitação anual das obrigações trabalhistas. Estabilidade e garantias provisórias de emprego. Formas de estabilidade. Renúncia à estabilidade. Despedida de empregado estável. Readmissão e reintegração. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Prescrição e decadência no Direito do Trabalho. Súmulas e Orientações Jurisprudenciais do Tribunal Superior do Trabalho.

**DIREITO PREVIDENCIÁRIO:** Previdência Social na Constituição Federal. Noções gerais. Princípios. Regime Geral (Lei Federal n. 8.212/90 e Lei Federal n. 8.213/1991); Regime próprio de Previdência na Constituição Federal; Regras para organização e funcionamento dos Regimes Próprios (Lei n. 9.717/1998 e Lei n. 10887/2004); Compensação Previdenciária (Lei n. 9796/99); Constituição Federal de 1988, EC n. 20/98, EC. n.41/2003; EC. n. 47/2005 e EC n. 70/2012.

**DIREITO FINANCEIRO:** Conceito e objeto. Atividade financeira do Estado. Competência Legislativa: normas gerais e específicas. Lei n. 4.320/64. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n. 101/00). Orçamento Público: conceito e natureza jurídica. Orçamento participativo. Princípios orçamentários. Regime constitucional: Finanças Públicas. Vedações constitucionais em matéria orçamentária. Normas gerais de Direito Financeiro. Processo orçamentário: calendário de elaboração e execução das leis orçamentárias, metas técnicas e instrução do orçamento público. Leis orçamentárias: Lei Orçamentária Anual; Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual. Créditos adicionais. Processo legislativo orçamentário. Exercício financeiro. Receita pública: conceito, classificações e espécies. Entrada e receita. Estágios, dívida ativa. Receitas creditícias. Repartição constitucional de receitas tributárias (receitas transferidas constitucionais). Renúncia. Teoria dos preços. Movimentos de caixa. Espécies Tributárias: Imposto. Taxa. Empréstimos compulsórios. Contribuição de melhoria. Preço. Contribuições especiais. Despesa pública: conceito, classificação e espécies. Estágios da despesa: empenho, liquidação, ordem de pagamento e pagamento. Controle das despesas. Regime contábil da despesa. Restos a pagar e despesas de exercícios anteriores. Programação financeira. Precatórios judiciais. Crédito público: natureza jurídica, disciplina constitucional dos créditos e empréstimos públicos; classificação dos créditos públicos; Técnica do crédito público. Regime constitucional da



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

dívida pública brasileira; dívida pública fundada, consolidada e mobiliária. Controle, fiscalização e prestação de contas. Extinção. Execução. Garantias. Operações de crédito. Competências constitucionais sobre dívida pública. Fiscalização financeira e orçamentária. Controle externo: Poder Legislativo e Tribunais de Contas. Controle Interno.

**DIREITO TRIBUTÁRIO:** Conceito de tributo. Espécies de tributos. Natureza jurídica específica dos tributos. Sistema Constitucional Tributário. Princípios Constitucionais Tributários. Competência Tributária. Imunidades. Fontes do Direito tributário. Legislação Tributária: vigência, aplicação, integração e interpretação. Obrigação Tributária: Classificação. Fato gerador: Hipótese de incidência e seus aspectos e fato

imponível. Capacidade tributária ativa e passiva. Sujeição passiva tributária: contribuinte; responsável tributário. Responsabilidade tributária: dos sucessores, de terceiros e pessoal. Responsabilidade por infrações. Denúncia espontânea. Crédito tributário. Lançamento e suas modalidades. Revisão do lançamento. Suspensão, extinção e exclusão. Garantias e privilégios. Preferências e cobrança em falência. Responsabilidade dos sócios em sociedades por quotas de responsabilidade limitada. Alienação de bens em fraude à Fazenda Pública. Administração Tributária: fiscalização, dívida ativa, certidões. Processo Administrativo Tributário. Processo Judicial Tributário: execução fiscal; Ação Anulatória de Débito Fiscal; Ação de Repetição de Indébito; Ação de Consignação em Pagamento; Ação Declaratória; Medida Cautelar Fiscal; Mandado de Segurança. Lei n. 11.101/2005 (Recuperação Judicial/Falências). Tributos de Competência Municipal: fato gerador, base de cálculo e sujeitos passivos. IPTU. ISS. ITBI. Taxas Municipais. Contribuições Municipais. Repartição Constitucional de Receitas Tributárias. Lei n. 8.137, de 27 de dezembro 1990 define os crimes contra a Ordem Tributária Econômica e contra as relações de consumo, com suas alterações;

**DIREITO IMOBILIÁRIO:** Teoria Geral do Direito Imobiliário. Aquisição e registro de imóveis. Contrato e promessa de compra e venda de imóveis. Incorporação Imobiliária. Condomínio. Parcelamento do solo. Locação predial. Leasing imobiliário. Posse: Aspectos gerais e efeitos. Teorias sobre a posse. Espécies de posse. Reintegração de posse. Manutenção de posse. Interdito proibitório. Exceção do domínio. Locação de imóveis urbanos: Contrato de locação. Garantias da locação. Ação de Despejo. Ação Renovatória. Ação Revisional de aluguéis. Consignação de aluguéis. Propriedade e direitos reais: Direitos reais. Propriedade. Atributos da propriedade. Características da propriedade - a função social e a propriedade plena e limitada.

**DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Princípios Constitucionais e legais de Processo Civil. O Processo Civil nos Sistemas de Controle da Constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade de Lei ou Ato Normativo; Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Declaração Incidental de Inconstitucionalidade; Intervenção Federal e Estadual; Sequestro de renda; Jurisdição. Jurisdição Contenciosa e Voluntária; Conciliação, Mediação e Arbitragem. Competência: conceito, espécies e critérios de determinação da competência. Modificações da Competência. Declaração e conflitos de competência; Atos processuais: classificação, forma, tempo, lugar, prazo, comunicação e nulidades; Sujeitos do Processo. As Pessoas Jurídicas de Direito Público no Processo Civil. Especificidades;

Formação, Suspensão e Extinção do Processo. Processo de Conhecimento. Procedimento Comum e Procedimentos Especiais; Tutelas Provisórias. Tutelas de Urgência e de Evidência; Petição inicial. Resposta do réu. Contestação. Reconvenção e Exceções. Impugnação ao valor da causa. Revelia e seus efeitos. Litisconsórcio e intervenção de Terceiros. Julgamento conforme o estado do processo. Provas; Noções

Generais, sistema, espécies, produção. Audiência. Sentença e Coisa Julgada. Ação Rescisória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

Recursos. Noções gerais, princípios, espécies. Apelação. Agravo de Instrumento. Embargos de Declaração. Recursos Extraordinários. Recurso Extraordinário e Repercussão Geral; O processo nos tribunais. Uniformização de Jurisprudência. Súmula Vinculante. Liquidação da Sentença. Execução. Espécies. Cumprimento de Sentença. Disposições Gerais Tipos de Cumprimento de Sentença Impugnação ao cumprimento de Sentença. Embargos do Devedor. Penhora. Expropriação: Adjudicação, Alienação por iniciativa particular, Hasta Pública, Usufruto de Bem Móvel ou Imóvel. Execução em Geral. Títulos Executivos. Espécies de Execução. Execução contra as Pessoas Jurídicas de Direito Público. Precatórios. Mandado de Segurança Individual e Coletivo; Mandado de Injunção; Habeas Data; Ação Popular. Ação Civil Pública; Ação de Improbidade Administrativa. Ação Monitória; Ação Declaratória; Ação Declaratória Incidental. Execução Fiscal: Lei Federal n. 6.830/80.

**DIREITO AMBIENTAL:** Disposições sobre o meio ambiente na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e na Constituição do Estado de do Amazonas. Princípios do direito ambiental e competências ambientais. Poder de polícia ambiental: conceito e fiscalização. Responsabilidade ambiental: conceito, risco, dano e reparação do dano. Infrações administrativas contra o meio ambiente e sanções (Lei Federal n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e alterações. Decreto Federal n. 6.514, de 22 de julho de 2008, e alterações). Áreas protegidas e unidades de conservação: Código Florestal Brasileiro, Código Florestal Goiano, Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, Sistema Estadual de Unidades de Conservação Goiano (Lei Federal n. 12.651, de 25 de maio de 2012, e alterações; Lei Estadual n. 18.104, de 18 de julho de 2013, e alterações. Lei Federal n. 9.985, de 18 de julho de 2000, e alterações. Lei Estadual n. 14.247, de 29 de julho de 2002, e alterações). Política Nacional do Meio Ambiente: objetivos, Sistema Nacional do Meio Ambiente, Conselho Nacional do Meio Ambiente e instrumentos – padrões de qualidade ambiental, zoneamento ambiental, avaliação de impactos ambientais e licenciamento ambiental e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras (Lei Federal n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, e alterações; Resolução CONAMA n. 237, de 19 de dezembro de 1997). Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal n. 12.305, de 02 de agosto de 2010). Política Nacional de Saneamento Básico e Política Estadual de Saneamento Básico do Amazonas (Lei Federal n. 11.445, 05 de janeiro de 2007, e alterações). Política Nacional de Recursos Hídricos e Política Estadual de Recursos Hídricos do Amazonas (Lei Federal n. 9.433, de 08 de janeiro de 1997; Lei Estadual n. 13.123, de 16 de julho de 1997). Proteção da biodiversidade: Convenção sobre Diversidade Biológica e Política Nacional da Biodiversidade (Decreto Legislativo n. 02, de 1994; Decreto Federal n. 4.339, de 22 de agosto de 2002). Mudança climática: Acordo de Paris, Política Nacional sobre Mudança Climática e Política Estadual sobre Mudança Climática (Decreto Federal n. 9.073, 05 de junho de 2017; Lei Federal n. 12.187, de 29 de dezembro de 2009; Proteção do patrimônio cultural e seus instrumentos (Decreto-Lei n. 37, de 30 de novembro de 1937, e alterações). Populações tradicionais: patrimônio genético, proteção e acesso ao conhecimento tradicional associado e repartição de benefícios (Lei Federal n. 13.123, de 20 de maio de 2015). Cerrado brasileiro: noções gerais de suas características, riscos ambientais e preservação.

## CONHECIMENTO ESPECÍFICO

### Psicólogo

Psicologia e ética nas organizações: fundamentos da psicologia organizacional; relações de trabalho do psicólogo organizacional num contexto interdisciplinar; psicologia organizacional e saúde mental; atuação do psicólogo nas organizações, segundo o código de ética que rege a



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



*Cuidando da Nossa Gente*



*Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.*

profissão. Psicologia social: fundamentos; inserção da psicologia social nas organizações. Grupos operativos: noções básicas; utilidade e aplicação nas organizações. Campos de atuação do psicólogo organizacional: recrutamento; seleção; treinamento e desenvolvimento; avaliação de desempenho; análise de cargo; diagnósticos psicossociais das organizações; programas de qualidade de vida no trabalho; papel do psicólogo nas ações de responsabilidade social das organizações. Entrevistas psicológicas; testes psicológicos e técnicas projetivas: diferença entre testes e técnicas e respectivos usos no contexto organizacional; elaboração de baterias; avaliação dos instrumentos utilizados com base em elementos da psicometria, psicologia clínica e psicopatologia; diagnóstico e elaboração de pareceres e laudos nas organizações. Atuação do psicólogo organizacional na área de educação: noções básicas de metodologia e técnicas empregadas no processo ensino/aprendizagem; noções de orientação profissional. Dinâmica de grupo e relações interpessoais: noções básicas; objetivos; aplicabilidade; aplicação em contextos organizacionais.

## CONHECIMENTO ESPECÍFICO

### TÉCNICO EM TI

Lógica de programação e algoritmos: programação orientada a objetos (classes, herança, polimorfismo, encapsulamento, acoplamento); linguagem de programação Java, versão 8 ou superior; conceito de estrutura de dados: fila, pilha, lista, árvore; Desenvolvimento Web: HTML/HTML5; XML; CSS; Java Script, JSON; Spring Framework; testes automatizados; webservices; padrões de projetos; arquiteturas de software para a Web: MVC e micros serviços; Sistema de Controle de Versão: conceitos; configuração; gerenciamento; Git; Banco de Dados: Sistemas gerenciadores de bancos de dados (SGBD); Modelagem Entidade-Relacionamento (MER); Linguagem SQL; Definição de Dados; Manipulação de Dados; Queries; Tipos de Dados; Funções e Operadores; Conversões de Tipos; Índices; Controle de Transações. Sistemas Operacionais: comandos de terminal (shell ); gerenciamento de arquivos, usuários e computadores; configuração de redes (cabeadas, sem fio e Internet); instalação e configuração de servidores e serviços; configuração do sistema; segurança e controle de acesso; administração e gerenciamento de sistemas Linux e Windows. Redes de Computadores: Protocolos IP, TCP, UDP, ICMP, ARP; Redes Locais (LAN) Intranet; administração e configuração dispositivos de redes; topologias de rede e centros de dados; gerenciamento e monitoramento de redes; configuração, administração e gerenciamento de redes sem fio (WiFi). Aplicações e Serviços de Rede: administração e configuração de serviços e servidores (HTTP, HTTPS, Proxy, NFS, DHCP, LDAP, DNS, SNMP, compartilhamento de arquivos); implementação e gerenciamento de soluções VoIP e VoD. Segurança da Informação: malwares, hacking, cracking, phreaking ; vulnerabilidades em redes e sistemas; antivírus e anti-malware; backup; dispositivos de segurança; ABNT NBR ISO/IEC 27001; ABNT NBR ISO/IEC 27002. Certificação Digital: criptografia; assinatura digital; certificado digital; soluções PKI; soluções para implementação de autoridade certificadora e de registro

## NÍVEL SUPERIOR COMPLETO—MAGISTÉRIO

### CONHECIMENTO ESPECÍFICO

#### Professor da Educação Infantil (zona Urbana / Rural não indígena e Indígena)

Gestão Escolar. Conselho Escolar. Conselho de Classe. Projeto Político-Pedagógico da Escola.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

Didática, Planejamento, tempo escolar e Plano Escolar/Ensino organização e gestão do trabalho. Formação Continuada. Educação Inclusiva: Fundamentos, Políticas e Práticas Escolares. Educação e Sociedade. A relação professor-aluno e seus reflexos na prática pedagógica. A profissionalização do professor: a ação do Estado e o mundo do trabalho. O Papel da Didática na formação do Professor: saberes e competências. Tendências pedagógicas e as abordagens de ensino. Currículo escolar e a construção do conhecimento. Interdisciplinaridade no ensino. Questões atuais de seleção e organização do conhecimento escolar. Alfabetização e Letramento: seus significados e a relação existente entre ambas. O papel da ludicidade na alfabetização. Métodos de ensino: enfoque teórico e metodológico. Os desafios do letramento/alfabetização no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos. Legislação Geral do Magistério: LDB - Lei Federal 9.394, de 20/12/1996 e suas alterações; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) MEC/SEF/1997; Lei nº 10.639/2003 Cultura Afro – Brasileira; Lei Federal 12.746, de 04/04/2013 que altera a LDB; RCN – Referencial curricular nacional para a educação infantil /Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998 – volumes 01/02 e 03; Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica Educação Integral, Educação Infantil, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação no Ensino Fundamental de 09 anos, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos – anos iniciais. Educação Inclusiva e Educação do Campo; IDEB (Índice de Desenvolvimento Educacional) média atual e a projetada; A Escola e o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069/1990 e suas alterações).

## CONHECIMENTO ESPECIFICO

### Professor do Ciclo - 1º ao 5º ano – (zona Urbana / Rural não indígena e Indígena)

#### LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura e produção de textos verbais e não-verbais, de textos orais e escritos; Tipologia textual e gêneros de circulação social: estrutura; objetivos discursivos do texto; aspectos linguísticos; Elementos de coesão do texto: aspectos gramaticais e aspectos semânticos; Elementos de coerência do texto: organização dos enunciados e das partes do texto; Variabilidade linguística: norma culta e variedades regionais e sociais; registros formal e informal do uso da língua; Argumentação: fato e opinião; fundamentação do argumento; pertinência; suficiência; reescritura; Fonologia: fonema e letra; sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos; ortografia; acentuação tônica e gráfica; Alfabetização e letramento: aspectos linguísticos como instrumentos para a leitura e a produção de textos; procedimentos de revisão textual e de reescritura.

#### MATEMÁTICA:

Números Naturais: significados e Sistema de Numeração Decimal; Números Racionais: significados, representação decimal e fracionária, equivalência, ordenação e localização na reta numérica; Operações com números naturais e racionais: significados, propriedades e procedimentos de cálculo das operações de adição, subtração, multiplicação e divisão; Múltiplos e divisores. Divisibilidade. Números primos; Linguagem algébrica; cálculo algébrico; equações e inequações; Espaço e forma: descrição, interpretação e representação da localização e movimentação de pessoas e objetos. Figuras geométricas espaciais e planas: características, propriedades, elementos constituintes, composição, decomposição, ampliação, redução e representação; Medidas: procedimentos e instrumentos de medida; sistemas de medidas decimais (comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e temperatura) e conversões; medidas de tempo e conversões; sistema monetário brasileiro; cálculo e comparação de perímetro e área; aplicações geométricas; Tratamento da informação: leitura, interpretação e



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

construção de tabelas e gráficos. Média aritmética. Probabilidade; Recursos para o ensino de Matemática: resolução de problemas, jogos, história da Matemática e elementos tecnológicos.

### **CIÊNCIAS:**

Ambiente e Seres Vivos: Ar atmosférico: composição, propriedades e importância da atmosfera e de seus componentes para a vida no planeta; Água: importância, composição, propriedades, estados físicos da água, ciclo da água na natureza, uso racional e desperdício; Solo: importância, composição, erosão, poluição e preservação; Caracterização geral e classificação dos seres vivos; Animais: adaptações; reprodução e respiração; Vegetais: adaptações; fotossíntese; respiração e transpiração; Relações entre seres vivos e formas de obtenção do alimento; fluxo de energia ao longo das cadeias alimentares; desequilíbrio ecológico, suas causas e consequências; Diferentes ecossistemas terrestres: componentes e características; Ser Humano e Saúde: noções elementares de anatomia e fisiologia humana; relações entre os diferentes sistemas (visão do corpo humano como um todo integrado); princípios básicos de saúde; doenças infectocontagiosas; aspectos biológicos, afetivos e culturais da sexualidade; métodos anticoncepcionais; Recursos Tecnológicos: Energia: conceito, importância, formas, fontes e transformação; Matéria: estrutura e propriedades; Exploração de recursos naturais e seus impactos nos ecossistemas; A produção de resíduos (lixo, esgoto e gases poluentes); causas e consequências; formas sustentáveis de descartar no ambiente; Ética ecológica e social na obtenção dos recursos tecnológicos; Procedimentos e estratégias de trabalho: problematização no ensino de Ciências; busca de informações através de observação, experimentação, leitura de textos informativos, entrevistas e excursão ou estudo do meio; sistematização de conhecimento.

### **HISTÓRIA:**

Fontes históricas, periodização e elementos históricos (homem, cultura, espaço e tempo). Formação da sociedade brasileira – os elementos formadores do povo brasileiro: os indígenas, os portugueses, os africanos, os imigrantes. Diferentes manifestações culturais. Acontecimentos políticos, econômicos e socioculturais dos diferentes períodos da História do Brasil (colonial, imperial e republicano). História do Estado do Amazonas (do século XVI aos dias atuais). Construção dos conceitos de tempo: duração, simultaneidade, posterioridade e anterioridade.

### **GEOGRAFIA:**

Localização espacial: círculos terrestres, coordenadas geográficas, projeções cartográficas, pontos cardeais e colaterais. Representação do espaço e linguagem dos mapas: escalas, plantas e convenções cartográficas. Caracterização do espaço geográfico: relevo, solo, hidrografia, clima e vegetação; transformações naturais e humanas.

Espaço brasileiro: população, urbanização, grandes divisões do espaço, recursos naturais, questão agrária, processo de industrialização, inserção na economia globalizada e questão ambiental. Construção dos conceitos de espaço (relações topológicas, projetivas e euclidianas) e de grupos sociais. Discussão, reflexão e posicionamento crítico como prática relevante para o desenvolvimento da cidadania.

Educação Infantil. A Leitura e a Escrita na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. Educação Especial: marcos legais e políticos. Planejamento e organização do trabalho pedagógico. Planejamento, didática e avaliação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Gestão escolar. Educação Integral. Educação especial/inclusiva. Metodologias ativas. O ensino de Matemática e Ciências nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Concepções e tendências pedagógicas contemporâneas.

### **Legislação Geral do Magistério**

LDB - Lei Federal 9.394, de 20/12/1996; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) MEC/SEF/1997; Lei Federal 12.746, de 04/04/2013 que altera a LDB; RCN – Referencial curricular



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Cuidando da Nossa Gente



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

nacional para a educação infantil /Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998 – volumes 01/02 e 03; Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica Educação Integral, Educação Infantil, Ensino Fundamental de 09 anos, EJA – anos iniciais. Educação Inclusiva e Educação do Campo; IDEB média atual e a projetada; Lei Orgânica Municipal de Tabatinga; Lei municipal nº 48, de 22/12/2015.

**Professor de Língua Portuguesa, Ensino Fundamental II – 6º ao 9º ano – (zona Urbana / Rural não indígena e Indígena)**

**LÍNGUA PORTUGUESA:**

Leitura, compreensão e interpretação de textos dos mais diversos gêneros (notícias, poemas, propagandas, artigos de divulgação científica etc). Análise e aplicação contextualizada das classes gramaticais (linguística textual). Figuras de Linguagem (estilística). Fonética (letras e fonemas) . Encontros vocálicos. Dígrafos e Encontros Consonantais. Tipos de frases. Classes Gramaticais (substantivos, adjetivos, advérbios e pronomes pessoais). Sinais de Pontuação; Leitura, compreensão e interpretação de textos dos mais diversos gêneros (notícias, poemas, propagandas, artigos de divulgação científica etc). Análise e aplicação contextualizada das classes gramaticais (linguística textual). Figuras de Linguagem (estilística). Fonética (letras e fonemas). Encontros vocálicos. Dígrafos e Encontros Consonantais. Tipos de frases. Classes Gramaticais (substantivos, adjetivos, advérbios e pronomes pessoais). Sinais de Pontuação; Classificação do Sujeito e predicado; Estrutura das palavras; Ortografia; Abreviatura; Artigos de jornal; Artigo informativo; Artigo de opinião; Figuras de linguagem; Ortografia; Classes Gramaticais. Vozes verbais; Ortografia; Uso dos porquês; Análise sintática; Transitividade do Verbo; Regras de Acentuação; Pontuação; Artigo de opinião; Frase, oração e período; Crônica argumentativa; Período composto; Orações coordenadas; Orações subordinadas; Oração principal e oração subordinada; Oração subordinada substantiva.

**Legislação Geral do Magistério**

LDB - Lei Federal 9.394, de 20/12/1996; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) MEC/SEF/1997; Lei Federal 12.746, de 04/04/2013 que altera a LDB; RCN – Referencial curricular nacional para a educação infantil /Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998 – volumes 01/02 e 03; Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica Educação Integral, Educação Infantil, Ensino Fundamental de 09 anos, EJA – anos iniciais. Educação Inclusiva e Educação do Campo; IDEB média atual e a projetada; Lei Orgânica Municipal de Tabatinga; Lei municipal nº 48, de 22/12/2015.

**Professor de Matemática Ensino Fundamental I – 1º ao 5º ano – (zona Urbana / Rural não indígena e Indígena)**

**MATEMÁTICA:**

Aritmética e conjuntos: os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); operações básicas, propriedades, divisibilidade, contagem e princípio multiplicativo. Proporcionalidade. Álgebra: equações de 1º; funções elementares, suas representações gráficas e aplicações: lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; progressões aritméticas e geométricas; polinômios; números complexos; matrizes, sistemas lineares e aplicações na informática. Espaço e forma: geometria plana, plantas e mapas; geometria espacial; geometria métrica; geometria analítica. Tratamento de dados: fundamentos de estatística; análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas. Resolução de Problemas. História da Matemática. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

### **Legislação Geral do Magistério**

LDB - Lei Federal 9.394, de 20/12/1996; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) MEC/SEF/1997; Lei Federal 12.746, de 04/04/2013 que altera a LDB; RCN – Referencial curricular nacional para a educação infantil /Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998 – volumes 01/02 e 03; Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica Educação Integral, Educação Infantil, Ensino Fundamental de 09 anos, EJA – anos iniciais. Educação Inclusiva e Educação do Campo; IDEB média atual e a projetada; Lei Orgânica Municipal de Tabatinga; Lei municipal nº 48, de 22/12/2015.

### **Professor de Matemática Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano - (zona Urbana / Rural não indígena e Indígena)**

#### **MATEMÁTICA:**

Números naturais; Sistema de numeração; Sequência dos números naturais; Comparação de números naturais; Adição e subtração; Multiplicação e divisão; Expressões numéricas; Do espaço para o plano; Formas geométricas planas e espaciais; Poliedros e corpos redondos; Círculo e circunferência; Múltiplos e divisores; Números primos e compostos; Números fracionários; Frações; Números mistos; Frações equivalentes; Comparação de frações; Relações entre frações e números decimais; Comparação de números decimais; Operações com frações; Geometria: Ideias iniciais; Ponto, reta e plano; Retas paralelas e concorrentes; Segmento de retas; Ângulos; Operações com números decimais; Adição e subtração de números decimais; Multiplicação de números decimais; Divisão de números decimais; Polígonos; Potenciação; Conceito; Expressões numéricas; Raiz quadrada; Medidas de comprimento; Medidas de superfície; Área; Unidade de superfície; Áreas de polígonos; Porcentagem; Porcentagem e gráficos; Simetria; Simetria em relação ao eixo; Simetria de reflexão; Números inteiros; Números positivos e negativos; Números opostos e simétricos; Comparação entre números inteiros; Operações fundamentais com números inteiros; Adição de números inteiros; Subtração de números inteiros; Ângulos; Bissetriz de um ângulo; Ângulos complementares e suplementares; Ângulos opostos pelo vértice; Outras operações com números inteiros; Multiplicação de números inteiros; Divisão de números inteiros; Potenciação com números inteiros; Raiz quadrada exata; O conjunto dos números racionais; Números racionais; Representação decimal; A reta numérica; Números racionais opostos e simétricos; Adição e subtração de números racionais; Multiplicação e divisão de números racionais; Generalização e expressões algébricas; Linguagem algébrica; Simplificação de expressões numéricas; Ponto de equilíbrio; Igualdades; Equações; Princípio de equivalência; Resolvendo problemas usando equações; Média aritmética; Medindo a superfície; Área de uma superfície; Área de polígonos; Potência e raiz de números racionais; Potência com expoente negativo; Notação científica; Cálculo de raiz quadrada exata; Razão e proporção; Razões especiais; A ideia de proporcionalidade; Grandezas diretamente e inversamente proporcionais; Regra de três; Explorando medidas; Volume; Capacidade; Massa; Sólidos geométricos; Poliedros e corpos redondos; Explorando a relação de Euler; Poliedros de Platão; Revisão sobre conjuntos numéricos; Naturais; Inteiros; Racionais; Números irracionais; Estudo do número; Conjunto dos números irracionais; Aplicações práticas do número; Conjunto dos números reais; Potenciação; Definição; Propriedades; Notação científica; Operações em notação científica; Monômios; Elementos e graus; Termos semelhantes; Operações com monômios; Unidades de medidas de ângulos; Transformações de unidades de medidas de ângulos; Operações com unidades de medidas de ângulos; Ângulos formados por duas retas paralelas interceptadas por uma transversal; Relações entre seus ângulos; Produtos notáveis; Quadrado da soma entre dois





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

termos; Quadrado da diferença entre dois termos; Produto da soma de dois termos pela sua diferença; Fatoração; Fator comum; Agrupamento; Trinômio quadrado perfeito; Diferença entre dois quadrados; Polígonos; Elementos; Nomenclaturas; Número de diagonais; Relações entre os ângulos internos e externos; Frações algébricas; Existência; Simplificação; Operações; Equações fracionárias; MMC entre expressões algébricas; Resoluções; Quadriláteros; Propriedades; Relações; Plano cartesiano; Construções de figuras geométricas áreas e perímetros de figuras; Equação do 1º grau com duas variáveis; Métodos de resolução de sistemas do 1º grau; Montagem e resolução de sistemas; Solução gráfica de sistemas do 1º grau; Revisão sobre razão, proporção e escala; Resolução de uma proporção; Teorema de tales e suas aplicações práticas; Semelhança de figuras e aplicações práticas em triângulos; Radicais; Definição; Leitura; Identificar índice e radicando; Radicais semelhantes; Operações com radicais; Racionalização; Equações do 2º grau; Identificar seus coeficientes; Completas e incompletas; Fórmula geral; Resolução; Relação entre seus coeficientes e suas raízes; Equações biquadradas; Identificação; Fórmula geral; Resolução; Equações irracionais; Identificação; Fórmula geral; Resolução; Relações métricas no triângulo retângulo; Deduções; Aplicações; Aplicações práticas do Teorema de Pitágoras; Relações trigonométricas; Seno; Cosseno; Tangente; Aplicações práticas e em triângulos; Função; Noções básicas; Definição; Reconhecimento de função por diagrama; Noção gráfica de função; Área e perímetro de uma circunferência; Polígonos inscritos e circunscritos na circunferência; Relações métricas dos polígonos regulares inscritos e circunscritos na circunferência (quadrado, triângulo e hexágono); Apótema; Raio; Relações métricas na circunferência; Cordas; Secante; Secante e tangente; Áreas de figuras planas e entrelaçadas

### **Legislação Geral do Magistério**

LDB - Lei Federal 9.394, de 20/12/1996; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) MEC/SEF/1997; Lei Federal 12.746, de 04/04/2013 que altera a LDB; RCN – Referencial curricular nacional para a educação infantil /Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998 – volumes 01/02 e 03; Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica Educação Integral, Educação Infantil, Ensino Fundamental de 09 anos, EJA – anos iniciais. Educação Inclusiva e Educação do Campo; IDEB média atual e a projetada; Lei Orgânica Municipal de Tabatinga; Lei municipal nº 48, de 22/12/2015.

### **Professor de Geografia, Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano - (zona Urbana / Rural não indígena e Indígena)**

**GEOGRAFIA:** Espaço Geográfico - Paisagem - Território - Lugar e Cidadania - Meio Ambiente - Natureza e Trabalho - O Mundo e a Tecnologia Contemporânea - Região, Redes e Globalização; Orientação espacial - Localização - Mapas: Elementos, escalas, tipos, leitura e interpretação - Croquis - Convenções cartográficas - Noções de projeções; Universo - A formação da Terra - A Litosfera - A Hidrosfera; Biosfera – Atmosfera – Antroposfera; Conservação, preservação e desenvolvimento sustentável; Degradação e poluição ambiental; Mudanças climáticas; Modernização da agricultura; Reforma agrária; Os movimentos sociais no campo – Migrações; Geografia da População; A questão da fome no campo e na cidade; Sociedade do consumo - os recursos ambientais; Fontes de energia e urbanização; As metrópoles e os problemas socioambientais urbanos; Rede urbana - Geografia da circulação; O Brasil; A formação territorial do Brasil e as desigualdades regionais; A população e o povo brasileiro; Elementos naturais do território brasileiro; Os domínios morfoclimáticos brasileiros e seus problemas; Conservação e preservação no Brasil; Conflitos socioambientais e desenvolvimento sustentável; Degradação e poluição ambiental no campo e na cidade; Modernização capitalista e as mudanças paisagísticas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

ambientais e territoriais no campo; Industrialização e urbanização no Brasil; Fontes de energia; As regiões brasileiras e os complexos regionais; A construção do espaço regional da Amazônia: Os conflitos locais - Diversidade cultural e natural - A questão da seca e das desigualdades sociais – Economia; Geografia de Tabatinga; Diversidade cultural; Industrialização e problemas ambientais; Paisagens naturais; Desenvolvimento e subdesenvolvimento; Velha e Nova Ordem Mundial; A formação territorial e as heranças da colonização; Os problemas ambientais globais que afetam o continente; A diversidade regional da América: A (des)organização do espaço geográfico; O desenvolvimento desigual das Américas; Conflitos na América Latina; O domínio dos Estados Unidos no continente americano e o papel geopolítico do Brasil na América do Sul; O mundo globalizado e a construção do espaço geográfico contemporâneo; Geografia do Poder: Territórios, Fronteiras e Nações; Geografia Regional do Mundo: África - Descolonização e as Fronteiras atuais; Contrastes culturais, naturais e paisagísticas; Conflitos regionais; Geografia Regional do Mundo: Europa - Formação - Integração – Desigualdades socioeconômicas; Imigração; Geografia Regional do Mundo: Ásia - Conjuntos regionais; Geopolítica da energia no Oriente Médio; Geografia Regional do Mundo: Ásia - Japão e Tigres Asiáticos; China; Sul da Ásia ou subcontinente indiano; Sudeste Asiático; Oceania; Antártida. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

### **lação Geral do Magistério**

LDB - Lei Federal 9.394, de 20/12/1996; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) MEC/SEF/1997; Lei Federal 12.746, de 04/04/2013 que altera a LDB; RCN – Referencial curricular nacional para a educação infantil /Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998 – volumes 01/02 e 03; Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica Educação Integral, Educação Infantil, Ensino Fundamental de 09 anos, EJA – anos iniciais. Educação Inclusiva e Educação do Campo; IDEB média atual e a projetada; Lei Orgânica Municipal de Tabatinga; Lei municipal nº 48, de 22/12/2015.

### **Professor da Educação Física, Ensino Fundamental I – (zona Urbana / Rural não indígena e Indígena)**

A diversidade como princípio: as possíveis intervenções nas práticas corporais no ensino da Educação Física; O jogo, o brinquedo e o brincar como elementos pedagógicos de interação e integração; Educação Física, corpo e cultura: a disciplina e a norma na produção de subjetividades; Didática em Educação Física: tendências tradicionais, críticas e pós-críticas – as contribuições no campo do currículo; Formação de professores em Educação Física: relações entre a teoria e a prática docente; Infância, juventude e o ensino da Educação Física: diálogos possíveis em tempos fluídos; Educação Física e o contexto educacional brasileiro: as políticas públicas educacionais em questão; Educação Física e mudança: aspectos sócio-históricos da educação física escolar; Educação Física escolar: culturas, corporeidades e questões de gênero; Educação Física escolar – estratégias metodológicas na educação básica na perspectiva da inclusão; Prática de ensino e estágio supervisionado em Educação Física escolar: trajetórias e desafios atuais.

### **Legislação Geral do Magistério**

LDB - Lei Federal 9.394, de 20/12/1996; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) MEC/SEF/1997; Lei Federal 12.746, de 04/04/2013 que altera a LDB; RCN – Referencial curricular nacional para a educação infantil /Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998 – volumes 01/02 e 03; Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica Educação Integral, Educação Infantil, Ensino Fundamental de 09 anos, EJA – anos iniciais. Educação Inclusiva e Educação do Campo; IDEB média atual e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

projetada; Lei Orgânica Municipal de Tabatinga; Lei municipal nº 48, de 22/12/2015.

### PROVA PRÁTICA DE:

#### PROVA PRÁTICA

##### Motorista Rodoviário

A Prova Prática tem como objetivo de avaliar o conhecimento e as habilidades nos desenvolvimentos das atividades propostas e no desempenho das funções. Motorista de Veículo de Grande Porte.

O Candidato será pontuado quanto a: LEI Nº 9.503, DE 23/09/97 e demais alterações (Código de Trânsito Brasileiro); Primeiros Socorros; Cidadania e Meio Ambiente, poluição causada por veículos; Conhecimento técnico de segurança Direção Defensiva, na manutenção do veículo com conhecimentos básicos de Mecânica e Eletricidade Automotiva; da importância da manutenção corretiva e preventiva; Lista de verificação (checklist); Cuidados para a utilização da do veículo e condução segura. **Pontuação máxima: 100 pontos**

#### PROVA PRÁTICA

##### Agente de Trânsito e Transporte

A Prova Prática tem como objetivo de avaliar o conhecimento e as habilidades nos desenvolvimentos das atividades propostas e no desempenho das funções. Motorista de Veículo de Grande Porte.

O Candidato será pontuado quanto a: LEI Nº 9.503, DE 23/09/97 e demais alterações (Código de Trânsito Brasileiro); Primeiros Socorros; Cidadania e Meio Ambiente, poluição causada por veículos; Conhecimento técnico de segurança Direção Defensiva, na manutenção do veículo com conhecimentos básicos de Mecânica e Eletricidade Automotiva; da importância da manutenção corretiva e preventiva; Lista de verificação (checklist); Cuidados para a utilização da do veículo e condução segura;

**Pontuação máxima: 100 pontos**

### PARA A PROVA PRÁTICA DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL FEMININO / MASCULINO

A Prova Prática seguem os pré-requisitos.

#### Conteúdo de avaliação das Provas Prática

GUARDA CIVIL MUNICIPAL FEMININO/MASCULINO	1ª	Objetiva
	2ª	Inspeção de Saúde
	3ª	Exame Psicotécnico
	4ª	Exame Toxicológico
	5ª	Investigação social
	6ª	Teste de Aptidão Física



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Cuidando da Nossa Gente



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

**Lei Nº 211 de 07 de dezembro de 2023.**

**ANEXO I da Lei**

**ÍNDICES MÍNIMOS CLASSIFICATÓRIOS DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA PARA GRADUAÇÃO/PROMOÇÃO.**

LEGENDA:	
EXCELENTE	E
MUITO BOM	MB
BOM	B
REGULAR	R
INSUFICIENTE	I

**TABELA DE PONTUAÇÃO/CONCEITO**

MODALIDADE	I	R	B	MB	E
CORRIDA MASCULINO	0	2	5	7	10
CORRIDA FEMININO	0	2	5	7	10
ABDOMINAL MASCULINO	0	2	5	7	10
ABDOMINAL FEMININO	0	2	5	7	10
FLEXÃO DE BRAÇO MASCULINO	0	2	5	7	10
FLEXÃO DE BRAÇO FEMININO	0	2	5	7	10
TRAÇÃO NA BARRA MASCULINO	0	2	5	7	10
TRAÇÃO NA BARRA FEMININO	0	2	5	7	10

**MENÇÃO: FLEXÕES DE BRAÇO MASCULINO (REPETIÇÕES)**

IDADE	I	R	B	MB	E
18	20	21 – 25	26 – 34	35 – 38	39
19	20	21 – 25	26 – 34	35 – 38	39
20	22	23 – 27	28 – 36	37 – 40	41
21	26	27 – 29	30 – 37	38 – 40	41
22	24	25 – 27	28 – 36	37 – 40	41
23	24	25 – 27	28 – 35	36 – 39	40
24	23	24 – 27	28 – 34	35 – 38	39
25	23	24 – 26	27 – 34	35 – 37	38
26	23	24 – 26	27 – 34	35 – 37	38
27	22	23 – 26	27 – 34	35 – 37	38
28	22	23 – 26	27 – 33	34 – 37	38
29	22	23 – 26	27 – 33	34 – 36	37
30	22	23 – 25	26 – 32	33 – 36	37



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



*Cuidando da Nossa Gente*



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
*Instituto - Abari-Elé.*

31	21	22 – 24	25 – 32	33 – 36	37
32	21	22 – 24	25 – 32	33 – 36	37
33	21	22 – 24	25 – 32	33 – 35	36
34	18	19 – 21	22 – 29	30 – 33	34
35	18	19 – 21	22 – 28	29 – 32	33

### MENÇÃO: FLEXÕES DE BRAÇO FEMININO (REPETIÇÕES)

IDADE	I	R	B	MB	E
18	Até 16	17 – 20	21 – 29	30 – 34	35
19	Até 16	17 – 20	21 – 29	30 – 34	35
20	Até 16	17 – 20	21 – 29	30 – 34	35
21	Até 15	16 – 19	20 – 28	29 – 33	34
22	Até 15	16 – 19	20 – 28	29 – 33	34
23	Até 15	16 – 19	20 – 28	29 – 33	34
24	Até 14	15 – 18	19 – 27	28 – 32	33
25	Até 14	15 – 18	19 – 27	28 – 32	33
26	Até 14	15 – 18	19 – 27	28 – 32	33
27	Até 14	15 – 18	19 – 27	28 – 32	33
28	Até 13	14 – 17	18 – 26	27 – 31	32
29	Até 13	14 – 17	18 – 26	27 – 31	32
30	Até 13	14 – 17	18 – 26	27 – 31	32
31	Até 12	13 – 16	17 – 25	26 – 30	31
32	Até 12	13 – 16	17 – 25	26 – 30	31
33	Até 12	13 – 16	17 – 25	26 – 30	31
34	Até 12	13 – 16	17 – 25	26 – 30	31
35	Até 11	12 – 15	16 – 24	25 – 29	30

### MENÇÃO: ABDOMINAL SUPRA MASCULINO (FLEXÕES) EM 1 MINUTO

IDADE	I	R	B	MB	E
18	Até 34	35 – 44	45 – 63	64 – 73	74
19	Até 34	35 – 44	45 – 63	64 – 73	74
20	Até 37	38 – 48	49 – 68	69 – 78	79
21	Até 39	40 – 48	49 – 66	67 – 75	76
22	Até 40	41 – 48	49 – 66	67 – 75	76
23	Até 39	40 – 47	48 – 66	67 – 75	76
24	Até 39	40 – 47	48 – 66	67 – 75	76
25	Até 39	40 – 47	48 – 65	66 – 73	74
26	Até 37	38 – 46	47 – 65	66 – 73	74
27	Até 37	38 – 46	47 – 64	65 – 71	72
28	Até 35	36 – 45	46 – 64	65 – 71	72
29	Até 35	36 – 45	46 – 63	64 – 71	72



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abaré-Elé.

30	Até 34	35 – 44	45 – 62	63 – 70	71
31	Até 33	34 – 42	43 – 60	61 – 69	70
32	Até 33	34 – 42	43 – 60	61 – 69	70
33	Até 32	33 – 41	42 – 60	61 – 69	70
34	Até 32	33 – 40	41 – 58	59 – 67	68
35	Até 30	31 – 39	40 – 56	57 – 65	66

**MENÇÃO: ABDOMINAL SUPRA FEMININO (FLEXÕES) EM 1 MINUTO**

IDADE	I	R	B	MB	E
18	Até 32	33 – 41	42 – 57	58 – 66	67
19	Até 31	32 – 40	41 – 56	57 – 65	66
20	Até 31	32 – 40	41 – 56	57 – 65	66
21	Até 30	31 – 39	40 – 55	56 – 64	65
22	Até 30	31 – 39	40 – 55	56 – 64	65
23	Até 29	30 – 38	39 – 54	55 – 63	64
24	Até 29	30 – 38	39 – 54	55 – 63	64
25	Até 28	29 – 37	38 – 53	54 – 62	63
26	Até 28	29 – 37	38 – 53	54 – 62	63
27	Até 27	28 – 36	37 – 52	53 – 61	62
28	Até 27	28 – 36	37 – 52	53 – 61	62
29	Até 26	27 – 35	36 – 51	52 – 60	61
30	Até 25	26 – 34	35 – 50	51 – 59	60
31	Até 25	26 – 34	35 – 50	51 – 59	60
32	Até 24	25 – 33	34 – 49	50 – 58	59
33	Até 24	25 – 33	34 – 49	50 – 58	59
34	Até 23	24 – 32	33 – 48	49 – 57	58
35	Até 23	24 – 32	33 – 48	49 – 57	58

**MENÇÃO: CORRIDA MASCULINO (DISTÂNCIA) 12 MINUTOS**

IDADE	I	R	B	MB	E
18	Até 2699	2700 – 2799	2800 – 3099	3100 – 3199	3200
19	Até 2699	2700 – 2799	2800 – 3099	3100 – 3199	3200
20	Até 2749	2750 – 2849	2850 – 3149	3150 – 3249	3250
21	Até 2799	2800 – 2899	2900 – 3149	3150 – 3249	3250
22	Até 2699	2700 – 2849	2850 – 3099	3100 – 3249	3250
23	Até 2699	2700 – 2849	2850 – 3099	3100 – 3199	3200
24	Até 2699	2700 – 2799	2800 – 3099	3100 – 3199	3200
25	Até 2599	2600 – 2749	2750 – 3049	3050 – 3199	3200
26	Até 2599	2600 – 2749	2750 – 3049	3050 – 3149	3150
27	Até 2599	2600 – 2749	2750 – 3049	3050 – 3149	3150
28	Até 2549	2550 – 2699	2700 – 2999	3000 – 3149	3150



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abaré-Elé.

29	Até 2549	2550 – 2699	2700 – 2949	2950 – 3099	3100
30	Até 2499	2500 – 2649	2650 – 2949	2950 – 3099	3100
31	Até 2499	2500 – 2649	2650 – 2949	2950 – 3099	3100
32	Até 2499	2500 – 2649	2650 – 2899	2900 – 3049	3050
33	Até 2499	2500 – 2649	2650 – 2899	2900 – 3049	3050
34	Até 2349	2350 – 2549	2550 – 2849	2850 – 2999	3000
35	Até 2299	2300 – 2499	2500 – 2799	2800 – 2949	2950

### MENÇÃO: CORRIDA FEMININO (DISTÂNCIA) 12 MINUTOS

IDADE	I	R	B	MB	E
18	Até 1899	1900 – 2099	2100 – 2399	2400 – 2599	2600
19	Até 1899	1900 – 2099	2100 – 2399	2400 – 2599	2600
20	Até 1849	1550 – 2049	2050 – 2349	2350 – 2549	2550
21	Até 1849	1850 – 2049	2050 – 2349	2350 – 2549	2550
22	Até 1849	1850 – 2049	2050 – 2349	2350 – 2549	2550
23	Até 1849	1850 – 2049	2050 – 2349	2350 – 2549	2550
24	Até 1799	1800 – 1999	2000 – 2299	2300 – 2499	2500
25	Até 1799	1800 – 1999	2000 – 2299	2300 – 2499	2500
26	Até 1799	1800 – 1999	2000 – 2299	2300 – 2499	2500
27	Até 1799	1800 – 1999	2000 – 2299	2300 – 2499	2500
28	Até 1749	1750 – 1949	1950 – 2249	2250 – 2449	2450
29	Até 1749	1750 – 1949	1950 – 2249	2250 – 2449	2450
30	Até 1749	1750 – 1949	1950 – 2249	2250 – 2449	2450
31	Até 1699	1700 – 1899	1900 – 2199	2250 – 2449	2400
32	Até 1699	1700 – 1899	1900 – 2199	2200 – 2399	2400
33	Até 1699	1700 – 1899	1900 – 2199	2200 – 2399	2400
34	Até 1699	1700 – 1899	1900 – 2199	2200 – 2399	2400
35	Até 1649	1650 – 1849	1850 – 2149	2150 – 2349	2350

### MENÇÃO: FLEXÕES NA BARRA FIXA MASCULINO (REPETIÇÕES)

IDADE	I	R	B	MB	E
18	4	05 – 06	07 – 09	10 – 11	12
19	4	05 – 06	07 – 09	10 – 11	12
20	4	05 – 07	08 – 10	11 – 11	12
21	4	06 – 07	08 – 10	11 – 12	13
22	4	05 – 07	08 – 10	11	12
23	4	05 – 07	08 – 10	11	12
24	4	05 – 07	08 – 10	11	12
25	4	05 – 07	08 – 10	11	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Cuidando da Nossa Gente



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

26	4	05 – 06	07 – 09	10 – 11	12
27	4	05 – 06	07 – 09	10	11
28	4	05 – 06	07 – 09	10	11
29	3	05 – 06	07 – 08	09 – 10	11
30	3	04 – 06	06 – 08	09 – 10	11
31	3	04 – 05	06 – 08	09 – 10	11
32	3	04 – 05	06 – 08	09 – 10	11
33	3	04 – 05	06 – 08	9	10
34	2	03 – 05	05 – 07	8	9
35	1	02 – 03	04 – 07	8	9

### MENÇÃO: SUSPENSÃO NA BARRA FIXA FEMININO

TEMPO EM SUSPENSÃO (segundos)	CONCEITO
De 0 a 10 seg.	I
De 11 a 15 seg.	R
De 16 a 20 seg.	B
De 21 a 25 seg.	MB
Igual ou superior a 26 seg.	E

**OBSERVAÇÃO:** Ao comando "em posição", a candidata deverá dependurar-se na barra com pegada livre, mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, podendo receber ajuda para atingir esta posição.

Ao comando "iniciar", depois de tomada a posição inicial pela candidata, o fiscal da prova inicia imediatamente a cronometragem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição; o fiscal avisará o tempo decorrido na execução.

Não será permitida movimentação adicional de quadril ou pernas, bem como cruzar as pernas como forma de auxiliar na execução da prova nem utilizar luvas ou apoiar o queixo na barra.

### ANEXO III DA LEI

ÍNDICES MÍNIMOS CLASSIFICATÓRIOS DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA PARA OS CANDIDATOS AO CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

MODALIDADE	PONTUAÇÃO				
	0	2	5	7	10
CORRIDA MASCULINO	0	2	5	7	10
CORRIDA FEMININO	0	2	5	7	10
ABDOMINAL MASCULINO	0	2	5	7	10
ABDOMINAL FEMININO	0	2	5	7	10
FLEXÃO DE BRAÇO MASCULINO	0	2	5	7	10
FLEXÃO DE BRAÇO FEMININO	0	2	5	7	10
TRAÇÃO NA BARRA MASCULINO	0	2	5	7	10
TRAÇÃO NA BARRA FEMININO	0	2	5	7	10
IMPULSÃO HORIZONTAL MASCULINO	0	2	5	7	10
IMPULSÃO HORIZONTAL FEMININO	0	2	5	7	10





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Cuidando da Nossa Gente



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

TIRO DE 50 METROS (CORRIDA) MASCULINO	0	2	5	7	10
TIRO DE 50 METROS (CORRIDA) FEMININO	0	2	5	7	10

**TABELA DE PONTUAÇÃO/CONCEITO**

**MENÇÃO: FLEXÕES DE BRAÇO MASCULINO (REPETIÇÕES)**

QUANTIDADE DE REPETIÇÕES	PONTOS	CONCEITO	AVALIAÇÃO
Igual ou inferior a 18	0	INAPTO	
19 – 21	2	APTO	
22 – 28	5		
29 – 32	7		
33	10		

**MENÇÃO: FLEXÕES DE BRAÇO FEMININO (REPETIÇÕES)**

QUANTIDADE DE REPETIÇÕES	PONTOS	CONCEITO	AVALIAÇÃO
Igual ou inferior a 11	0	INAPTO	
12 – 15	2	APTO	
16 – 24	5		
25 – 29	7		
30	10		

**MENÇÃO: TRAÇÃO NA BARRA FIXA MASCULINO**

QUANTIDADE DE REPETIÇÕES	PONTOS	CONCEITO	AVALIAÇÃO
Igual ou inferior a 03	0	INAPTO	
04/06	2	APTO	
07 – 09	5		
10 – 12	7		
13	10		

**MENÇÃO: SUSPENSÃO NA BARRA FIXA FEMININO**

TEMPO EM SUSPENSÃO (segundos)	PONTOS	CONCEITO	AVALIAÇÃO
De 0 a 10 seg.	0	INAPTO	
De 11 a 15 seg.	2	APTO	
De 16 a 20 seg.	5		
De 21 a 25 seg.	7		
Igual ou superior a 26 seg.	10		

**OBSERVAÇÃO:** Ao comando "em posição", a candidata deverá dependurar-se na barra com pegada livre, mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, podendo receber ajuda para atingir esta posição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abaré-Elé.

Ao comando "iniciar", depois de tomada a posição inicial pela candidata, o fiscal da prova inicia imediatamente a cronometragem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição; o fiscal avisará o tempo decorrido na execução.

Não será permitida movimentação adicional de quadril ou pernas, bem como cruzar as pernas como forma de auxiliar na execução da prova nem utilizar luvas ou apoiar o queixo na barra.

<b>MENÇÃO: ABDOMINAL SUPRA MASCULINO (FLEXÕES) EM 1 MINUTO</b>			
<b>QUANTIDADE DE REPETIÇÕES</b>	<b>PONTOS</b>	<b>CONCEITO</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>
Igual ou inferior a 30	0	INAPTO	
31 – 39	2	APTO	
40 – 56	5		
57 – 65	7		
66	10		

<b>MENÇÃO: ABDOMINAL SUPRA FEMININO (FLEXÕES) EM 1 MINUTO</b>			
<b>QUANTIDADE DE REPETIÇÕES</b>	<b>PONTOS</b>	<b>CONCEITO</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>
Igual ou inferior a 23	0	INAPTO	
24 – 32	2	APTO	
33 – 48	5		
49 – 57	7		
58	10		

<b>MENÇÃO: CORRIDA MASCULINO (12 MINUTOS)</b>			
<b>DISTÂNCIA PERCORRIDA EM METROS</b>	<b>PONTOS</b>	<b>CONCEITO</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>
Igual ou inferior a 2.299	0	INAPTO	
2.300 – 2.499	2	APTO	
2.500 – 2.799	5		
2.800 – 2.949	7		
2.950	10		

<b>MENÇÃO: CORRIDA FEMININO (12 MINUTOS)</b>			
<b>DISTÂNCIA PERCORRIDA EM METROS</b>	<b>PONTOS</b>	<b>CONCEITO</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>
Igual ou inferior a 1.649	0	INAPTO	
1.650 – 1.849	2	APTO	
1.850 – 2.149	5		
2.150 – 2.349	7		
2.350	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA



Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico  
de Economia Sustentável e Preservação Ambiental.  
Instituto - Abari-Elé.

<b>MENÇÃO: TESTE DE IMPULSÃO HORIZONTAL MASCULINO E FEMININO</b>				
<b>MASCULINO</b>			<b>FEMININO</b>	
<b>DISTÂNCIA</b>	<b>PONTOS</b>		<b>DISTÂNCIA</b>	<b>PONTOS</b>
Igual ou inferior a 1,75m	0		Igual ou inferior a 1,35m	0
De 1,76m à 1,85m	2		De 1,36m à 1,45m	2
De 1,86m à 1,95m	5		De 1,46m à 1,55m	5
De 1,96m à 2,05m	7		De 1,56m à 1,65m	7
Igual ou superior a 2,06m	10		Igual ou superior a 1,66m	10

<b>MENÇÃO: CORRIDA DE VELOCIDADE (50 METROS)</b>
Será cronometrado o tempo que o candidato levar para percorrer 50 metros por uma superfície completamente plana.

<b>MASCULINO:</b>		
<b>TEMPO EM SEGUNDOS</b>	<b>PONTOS</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>
Igual ou inferior a 10"00	0	
9"00	2	
8"00	5	
7"00	7	
6"00	10	

<b>FEMININO:</b>		
<b>TEMPO EM SEGUNDOS</b>	<b>PONTOS</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>
Igual ou inferior a 11"00	0	
10"00	2	
9"00	5	
8"00	7	
7"00	10	

**OBS:** Os exercícios de flexão (braço e abdominal) poderão ser realizados ao mesmo dia. A corrida, num outro dia só para ela designado.